



Número: **0864996-63.2023.8.19.0001**

Classe: **OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**

Órgão julgador: **5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **19/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **08356169220238190001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (REQUERENTE)	BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER (REQUERENTE)	SERGIO ZVEITER (ADVOGADO) BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)
ZUQUETTI E MARZOLA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75193533	27/09/2023 18:23	Manifestação A.J. - 5º RMA	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0864996-63.2023.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL do “GRUPO PETRÓPOLIS”, devidamente
nomeada por esse d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita
presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº
11.101/05, apresentar:**

**5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**



SUMÁRIO

1.	DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.	BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
3.	QUADRO RESUMO DO P.R.J.	24
4.	RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.	43
5.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PETRÓPOLIS	65
5.1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	65
5.2.	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PETROPOLIS	66
5.2.1.	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.....	66
5.2.1.1.	EBIT	70
5.2.1.2.	Análise do resultado de 2023 (YTD)	70
5.2.2.	Balço Patrimonial Consolidado	73
5.2.2.1.	Ativo Circulante	74
5.2.2.2.	Ativo não circulante.....	75
5.2.2.3.	Passivo circulante.....	76
5.2.2.4.	Passivo não circulante	76
5.2.2.5.	Passivo Total.....	77
5.2.3.	Indicadores	78
5.2.3.1.	Liquidez Corrente	78
5.2.3.2.	Liquidez Seca	79
5.2.3.3.	Endividamento Geral.....	80
5.2.4.	Demonstração de Fluxo de caixa indireto.....	81
5.2.5.	Fluxo de Caixa Gerencial realizado	82
5.2.6.	Fluxo de Caixa Gerencial projetado	83
5.2.7.	Fluxo de Caixa do Segmento de Energia.....	85
6.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA.....	86
6.1.	ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Controladora)	86



6.2.	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	89
6.3.	CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.....	93
6.4.	CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA	98
6.5.	CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA	101
6.6.	COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA.....	104
6.7.	GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA	108
6.8.	GP IMÓVEIS MT LTDA	111
6.9.	GP IMOVEIS SP LTDA	112
6.10.	CP GLOBAL TRADING LLP	115
6.11.	GP MAXLUZ HOLDING LTDA	117
6.12.	ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	120
6.13.	ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	123
6.14.	CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	126
6.15.	CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.	128
6.16.	CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	131
6.17.	TAMBORIL ENERGÉTICA S/A.....	134
6.18.	GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	137
6.19.	ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.....	139
6.20.	ICARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA	139
6.21.	JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.....	139
6.22.	LOBO-GUARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	140
6.23.	ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	140
6.24.	GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	142
6.25.	AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA	144
6.26.	BWS MARCAS LTDA	147
6.27.	SIX LABEL INDUSTRIA GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA.....	149
6.28.	NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA	151



6.29. MALTERIA ORIENTAL SOCIEDADE ANONIMA - MOSA.....	153
6.30. MINEFER DEVELOPMENT LTDA.....	158
6.31. TRIANA BUSINESS LTDA.....	160
7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	163
8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS.....	166
9. RELATÓRIO DE INCIDENTES.....	167
10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	168



1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0835616-92.2023.8.19.0001		
Recuperandas: "Grupo Petrópolis"		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
27/03/2023	Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
27/03/2023	Deferimento da tutela cautelar incidental;	Art. 6º, §º 12 e 189
13/04/2023	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
17/05/2023	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
01/06/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/07/2023	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/05/2023	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
28/07/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O.	art. 53, § Único c/c 7, §2º
29/08/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/08/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/08/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
24/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I



Data*	Evento	Lei 11.101/05
31/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/09/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – EM CONTINUAÇÃO	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/ e https://www.zveiter.com.br/recuperacoes-judiciais-e-falencias
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajpetropolis@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –“Fale com a Recuperanda” – <i>Chat on line</i>	https://psvar.com.br/chat/



2. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de recuperação judicial ajuizada com pedido de concessão de tutela cautelar incidental, com fulcro nos artigos 6º, §12º da Lei nº 11.101/2005 c/c art. 300 do CPC, por 31 (trinta e uma) sociedades, conjuntamente denominadas como “Grupo Petrópolis”, com relevante atuação no setor de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, setor de energia elétrica e setor agropecuário, responsáveis, pelo que consta na exordial, por 24 mil empregos diretos e 100 mil empregos indiretos, bem como, pelo recolhimento de tributos (federais, estaduais e municipais) em aproximadamente R\$4,1 bilhões de reais anuais, além de possuir significativos projetos ambientais e promover ações de sustentabilidade e programas de educação ambiental em escopos municipais.

3. Segundo relatado, a história do Grupo está intrinsecamente conectada ao do Sr. Walter Faria, que adquiriu a primeira requerente – “Cervejaria Petrópolis” – no ano de 1998, iniciando, assim, sua atividade no segmento de bebidas na planta industrial localizada em Itaipava/SP, posteriormente expandindo, ao longo dos anos, para Boituva/SP, Teresópolis/RJ, Rondonópolis/MT, Alagoinhas/BA, Itapissuma/PE, Uberaba/MG e Bragança Paulista/SP, possuindo a soma das respectivas unidades fabris a capacidade para produzir aproximadamente 52,34 milhões de hectolitros de bebida.

4. Ainda em consonância com as informações prestadas na exordial, em 2010 passou a atuar no setor de geração e comercialização de energia através da aquisição de participação na *holding* Electra Power, compondo-se este segmento de atuação também pelas sociedades GP Maxluz, GP Comercializadora, Abranjo, Canaã Energia, Canaã Renováveis, Carnaúba Energia, Estrela Energia, I caro Energia, Jaguatirica Energia, Lobo-Guara



Energia e Tamboril Energética, com capacidade instalada atual correspondente a 106 MW.

5. Já no setor agropecuário, o Grupo informou exercer suas atividades através das sociedades Retiro do Rio, localizada no distrito de Pedro do Rio, em Petrópolis/RJ, e Nova Guaporé, sediada em Cuiabá/MT.

6. De acordo com as recuperandas, a situação de crise econômico-financeira já perdura a aproximadamente 18 (dezoito) meses, decorrendo, em síntese: (a) da queda do volume de vendas ocorrida nos anos de 2021 e 2022 no segmento de bebidas; (b) ausência de repasse dos custos da operação pelos concorrentes, possibilitado, segundo alega, em razão da prática de “*planejamento tributário abusivo*”, o que forçou o Grupo a também absorver o aumento dos custos de produção; (c) retração das vendas após o reposicionamento dos preços de seus produtos a partir de março do corrente ano.

7. Sustentam sua viabilidade econômica no deferimento do processamento da presente recuperação judicial, a fim de assegurar a proteção de seu caixa e a liberação dos recursos depositados em contas vinculadas a certas operações, salientando que sem o deferimento da medida ocorreria uma ruptura no fluxo de seu caixa de curto prazo, razão pela qual, inclusive, requereram a tutela cautelar incidental para que determinados bancos liberassem os recursos nas respectivas contas vinculadas, bem como, deixassem de reter os recebíveis futuros.

8. A petição inicial de id. 51284409 restou instruída com documentos anexos e com aqueles juntados nos id. 51305115, 51307470, 51312567, 51315058 e seus respectivos anexos, os quais foram objetos de uma primeira análise realizada pela A.J. de modo a verificar o atendimento das exigências do artigo 51 da LRE, conforme se infere do id. 51826187.

9. Posteriormente, as Recuperandas apresentaram documentação



complementar, acostadas nos ids. 53261007, 53275124, 53283261, 53284456, 53285358, 53285377, 53285388, 53288612, 53297369, 53297394, 53299251, 53299066, 53299084, 53299093, 53301121, 53301265, 53301288, 53301300, 53302108, 53302111, 53302118, 53302122, 53302126, 53302132, 53302137, 53302142, 53302147, 53304802, 53304807, 53304813, 53304819, 53304823, 53304828, 53304833, 53304839, 53304846 e 53305853, as quais também foram verificadas por esta A.J. consoante manifestação de id. 54763596.

10. Através de decisão de id. 51431928, proferida em 27/03/2023, esse d. Juízo deferiu a tutela cautelar incidental para antecipar os efeitos da recuperação judicial nos termos do artigo 6º, §12º da Lei nº 11.101/2005, determinando que os Bancos Santander (Brasil) S.A, Siena – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Banco Daycoval S.A., Banco BMG S.A. e Banco Sofisa S.A. liberassem imediatamente a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas às operações financeiras/de mercado de capitais celebradas com as Recuperandas, bem como, que se abstivessem de reter os recebíveis que viessem a ingressar nas respectivas contas vinculadas.

11. A decisão acima foi desafiada por recursos de agravo de instrumento, interpostos por diversas instituições financeiras, a saber: Banco Santander, Banco Daycoval, Banco BMG S.A., Banco Sofisa, Flowinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Siena Fundo de Investimento e Banco Fibra S/A, havendo sido autuados respectivamente, sob os n.ºs, 0021652-68.2023.8.19.0000, 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000, 0024740-17.2023.8.19.0000, 0025211-33.2023.8.19.0000, 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0031422-85.2023.8.19.0000 e distribuídos para Décima Primeira Câmara de Direito Privado.

12. Dentre os referidos agravos, restou atribuído efeito suspensivo em parte aos Agravos de Instrumento n.ºs 0021652-68.2023.8.19.0000, 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000, bem como “antecipação parcial de tutela” nos Agravos de Instrumento n.ºs 0024740-



17.2023.8.19.0000, 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0025211-33.2023.8.19.0000 para afastar a obrigação de transferência e determinar que os valores fiquem retidos nas respectivas contas vinculadas até o exame de essencialidade a ser realizado por esse MM. Juízo¹.

13. Especificamente no que concerne ao Agravo de Instrumento nº 0021652-68.2023.8.19.0000 interposto pelo Banco Santander, restou proferida a primeira decisão que concedeu parcialmente o efeito suspensivo para determinar a suspensão da multa e determinar que a penhora recaia sobre a diferença entre o valor depositado e o valor indicado, além de determinar a apresentação de relatório acerca da essencialidade dos bens pelo A.J., o que foi devidamente cumprido no id. 54763596.

14. Posteriormente, a referida decisão restou complementada para determinar que os valores futuros fiquem bloqueados na conta vinculada e que somente após relatório do A.J. e respectiva oitiva do agravante possa ser aferida sua essencialidade, determinando ainda que as Recuperandas prestem garantia real suficiente para pagamento dos valores que já foram levantados e, ao final, estendendo os efeitos da decisão para as demais instituições financeiras:

Assim, determino que os valores futuros fiquem bloqueados na conta vinculada conforme previsão contratual e que somente com relatório pormenorizado do AJ e após a oitiva do agravante, possa ser aferida sua essencialidade ou não para a continuidade das atividades das recuperandas. Considerando que os valores já levantados pelas recuperandas faziam parte de garantia contratualmente ajustada com o agravante, **determino que as recuperandas prestem,**

¹ AI nº 0022589-78.2023.8.19.0000: Decisão monocrática de fls. 33/34: "(...) defiro parcialmente o efeito suspensivo pretendido pela agravante face ao risco de dano para estabelecer que os valores depositados ou por depositar em conta vinculada aos contratos firmados entre a agravante e agravada fiquem retidos, até que após o exame da informação do administrador nomeado, sejam liberados à medida da necessidade pelo critério da essencialidade. Assim, ad cautelam e por coerência, o agravante deve merecer o mesmo tratamento dispensado aos demais bancos agravantes, não só em relação aos valores existentes ou que de futuro venham ser depositados em conta vinculada relativa aos contratos firmados entre o agravante e agravadas fiquem retidos na referida conta, informando ao juízo referidos valores, para que no momento futuro sejam ou não liberados com base no critério da essencialidade."



num prazo razoável para efetivação, garantia real suficiente para pagamento dos valores levantados até o presente momento, uma vez que para o agravante, como instituição financeira que é, o mais relevante é receber preferencialmente a outros credores das recuperandas, tendo em vista que tais valores, ainda que a contragosto da agravante e das demais instituições, estão servindo para financiar a continuidade das recuperandas como se “empréstimos” tivessem sido concedidos após o deferimento da recuperação. Por simetria e por coerência, estendo os efeitos desta decisão no que diz respeito a levantamentos futuros, aos recebíveis das outras instituições financeiras objeto da primeira decisão do juízo e com relação àquelas que porventura tenham sido levantado valores, seja também prestada garantia real suficiente para pagamento dos valores já levantados.

15. Ainda neste cotejo, cumpre informar que em 04/08/2023 o “Grupo Petrópolis” e o Banco Santander peticionaram conjuntamente nos autos do Agravo de Instrumento ora sob referência (autos nº 0021652-68.2023.8.19.0000) informando que *“vem avançando com vista a atingirem uma possível composição amigável a respeito dos seus interesses, razão pela qual, de comum, convencionaram a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, na forma do artigo 313, inciso II do CPC”*, pleito que foi deferido pelo Exmo. Des. Relator em decisão publicada em 11/08/2023, encontrando-se, portanto, o recurso suspenso por 30 dias.

16. Em igual sentido, o “Grupo Petrópolis” peticionou em conjunto com outras instituições financeiras em seus respectivos agravos, de modo que atualmente encontram-se suspensos para avanço nas tratativas entre as partes os seguintes recursos: (i) Banco Daycoval – agravos nº 0021455-16.2023.8.19.0000; 0026324-22.2023.8.19.0000 e reclamação 0033398-30.2023.8.19.0000; (ii) Banco BMG – agravos nº 0022589-78.2023.8.19.0000; 0031084-14.2023.8.19.0000 e 0044176-59.2023.8.19.0000; (iii) Santander – agravos nº 0021652-68.2023.8.19.0000; 0025991-70.2023.8.19.0000; (iv) Siena – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – agravos nº 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0032210-02.2023.8.19.0000; (v) Banco de La Republica Oriental Del Uruguay – agravo nº 0043259-40.2023.8.19.0000;

17. Requerimentos conjuntos de prorrogação da suspensão foram



formulados nos Agravos de Instrumento nº 0026706-15.2023.8.19.0000 e 0032210-02.2023.8.19.0000 (FUNDO SIENA) e 0021652-68.2023.8.19.0000; 0025991-70.2023.8.19.0000 (BANCO SANTANDER), sendo certo que os demais recursos o período de suspensão ainda se encontra em curso uma vez que deferido por 90 (noventa) dias.

18. O Ministério Público, por sua vez, também interpôs o Agravo de Instrumento nº 0026198-69.2023.8.19.0000, requerendo o reconhecimento da incompetência absoluta da comarca do Rio de Janeiro para o processamento da presente recuperação judicial, bem como, se insurgindo contra a nomeação de uma administração judicial conjunta formada por duas pessoas jurídicas, havendo sido indeferido o efeito suspensivo pleiteado no referido recurso.

19. Posteriormente e após análise da documentação superveniente apresentada pelas Recuperandas, na decisão de id. 53897391, esse MM. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial do “Grupo Petrópolis”, dispensando a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas continuem exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno, bem como ratificou todas as DECISÕES LIMINARES anteriores, sobretudo as que constam nos Indexadores 5143192 e 5164397, adequando-se as decisões proferidas nos Agravos n.º 0021652-68.2023.8.19.0000; 0021455-16.2023.8.19.0000, 0022589-78.2023.8.19.0000 e 0024740-17.2023.8.19.0000.

20. Em complemento, esse MM. Juízo esclareceu que o prazo de 180 (cento e oitenta dias) do *stay period* será contado a partir da decisão que DISTRIBUIU o presente pedido de Recuperação Judicial, data em que foi deferida a medida liminar na cautelar incidental (27/03/2023), sendo esta a data de corte para submissão dos créditos à presente recuperação judicial.

21. A referida decisão restou desafiada por Agravos de Instrumentos



autuados sob os nº 0031422-85.2023.8.19.0000, 0040778-07.2023.8.19.0000, 0043259-40.2023.8.19.0000, 0032210-02.2023.8.19.0000, 0043258-55.2023.8.19.0000 e 0044176-59.2023.8.19.0000, havendo sido indeferido o pedido de efeito suspensivo em dois deles² e não havendo notícias de sua concessão nos demais, até o presente momento.

22. No id. 54763596, a Administração Judicial conjunta informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajpetropolis@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores atualizada pela recuperanda, ocasião em que requereu a disponibilização do edital ao Diário de Justiça Eletrônico e a disponibilização da relação de credores no website do TJERJ.

23. Por seu turno, o edital do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 restou publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 17/05/2023, deflagrando o início da fase de verificação administrativa de créditos, com o início do prazo de apresentação das divergências/habilitações de crédito administrativas, nos termos do artigo 7º, §1º da mesma Lei.

24. Noutro giro, cumpre informar que o plano de recuperação judicial (“PRJ”) restou apresentado pelas Recuperandas em 26/05/2023 no id. 60406129, havendo sido apresentado um “PRJ” Consolidado (id. 60406132) e um “PRJ” segregado para a empresa Maltería Oriental S.A. (“MOSA”) (id. 60406142).

25. Esta A.J. apresentou Relatório sobre o plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, contendo ainda um “Quadro Resumo” de todas as disposições do plano, conforme se infere do id. 62528070.

² Agravos de Instrumento nº 0031422-85.2023.8.19.0000 e 0032210-02.2023.8.19.0000



26. Outrossim, cumpre informar que no id. 64062431, o “Grupo Petrópolis” em conjunto com o “Banco Daycoval S.A.”, informaram a celebração de acordo em que consta a liberação da integralidade dos valores atualmente retidos pelo Daycoval nas contas de livre-movimento e/ou contas vinculadas, requerendo a liberação da quantia de R\$ 43.510.894,22, bloqueada nos termos da r. decisão de id. 58421718 e protocolo do SISBAJUD de id. 58439492. As Recuperandas e Banco Daycoval também peticionaram conjuntamente nos autos do Agravo de Instrumento nº 0021455-16.2023.8.19.0000, interposto pela referida instituição financeira, informando a celebração do acordo e requerendo a suspensão do recurso pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

27. Manifestações conjuntas similares também foram apresentadas nos ids. 66318479, 66318465 e 73259505 relativas, respectivamente, ao Banco BMG S.A, “Fundo Siena” e ao Banco da Amazônia S.A.

28. Noutro giro, cumpre esta A.J. informar que apresentou o resultado da verificação administrativa de créditos com a análise de 2.195 divergências e habilitações apresentadas pelos credores e recuperandas a partir do id. 68088423, constando a Relação de Credores do Art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 no id. 68305949, em seu formato “consolidado”, e id. 68305948 no formato “segregado”, além do *website* desta Administração Judicial.

29. Esta A.J. também apresentou minuta de **edital conjunto com aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial previsto no art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, já publicado no Diário de Justiça Eletrônico no último dia 28/07/2023**, conforme devidamente certificado nos autos principais.

30. Posteriormente, diante das objeções apresentadas nos autos, manifestaram-se as Recuperandas no id. 70346511 requerendo convocação da Assembleia Geral de Credores para ser realizada na modalidade híbrida nos



dias 17/08/2023 e 24/08/2023, em primeira e segunda convocação, respectivamente, o que foi deferido por este MM. Juízo no despacho do id. 70387393, ensejando, assim, após disponibilização da minuta por esta A.J. (id. 70441662) e recolhimento das respectivas custas pelas Recuperandas, na publicação do Edital Convocatório em 03/08/2023.

31. Contudo, considerando que a publicação do edital na referida data (03/08/2023) acabou por culminar no não atendimento do prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, sobreveio nova manifestação das Recuperandas no id. 71116031 requerendo alteração das datas de convocação da AGC a fim de que sejam realizadas em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos dias 24/08/2023 e 31/08/2023, o que restou deferido por este MM. Juízo no despacho de id. 71268936.

32. Nesta esteira, após disponibilização de nova minuta por esta A.J. no id. 71283691 restou publicado **Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores em 09/08/2023, para realizado em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos dias 24/08/2023 e 31/08/2023, conforme devidamente certificado nos autos e disponibilizado no website desta A.J.**

33. É digno de nota que na mesma petição de id. 71116031 em que requereram a convocação da AGC para os dias 24/08/2023 e 31/08/2023 as Recuperandas notificaram que seguem negociando com seus credores, de modo que *“deverão protocolar, em futuro breve, novo Plano de Recuperação Judicial consolidado (isto é, por todas as Recuperandas com exceção da Malteria Oriental S.A. – MOSA), o qual ira refletir os consensos obtidos com seus credores, sempre respeitada a capacidade de geração de caixa do Grupo Petrópolis.”*

34. Ainda neste contexto, cumpre informar que o Banco Sofisa S.A. e o Ministério Público do Rio de Janeiro peticionaram em seus respectivos



recursos de agravo de instrumentos (autos nº 0026198-69.2023.8.19.0000 e 0024740-17.2023.8.19.0000) requerendo a concessão de liminar para suspender a realização da Assembleia Geral de Credores até o julgamento do mérito do recurso e definição da questão da competência, restando ambos os pleitos de suspensão da A.G.C. indeferidos pelo Exmo. Des. Relator:

- Agravo de Instrumento nº 0026198-69.2023.8.19.0000

Os custos de realização de assembleia existiriam no Rio de Janeiro e em qualquer lugar e seriam suportados pela recuperanda.

O interessante é que até o presente momento, dos diversos recursos apresentados além deste, todos o foram de instituições financeiras e fundo de investimentos alegando incompetência do juízo do Rio de Janeiro e todos motivados pela circunstância de que o Juízo de Primeiro Grau quebrou a chamada trava bancária, que impedia às recuperandas o acesso aos recebíveis futuros cedidos fiduciariamente para referidas instituições. Não houvesse essa decisão de Primeiro Grau, certamente somente existiria este recurso do MP.

Por outro lado, nos termos do §1º do art. 56 da Lei de Recuperação, a assembleia deverá ser designada em data que não exceda a 150 dias do deferimento do processo de recuperação, que na hipótese fora deferida no primeiro semestre deste ano.

Por estas razões indefiro o pedido de suspensão da assembleia e mantenho o indeferimento do pedido de efeito suspensivo deste recurso.

I-se

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023

- Agravo de Instrumento nº 0024740-17.2023.8.19.0000

Por outro lado, o grupo é composto de diversas empresas e na aérea de cervejaria possui parque industrial espalhado por vários estados do Brasil e nos tempos modernos as decisões gerenciais podem ser tomadas de qualquer lugar do país ou do mundo e assim acontece com as grandes corporações internacionais maiores, no aspecto econômico, até que algumas nações.

Assim, indefiro o pedido de suspensão das assembleias designadas e mantenho a decisão inicial quanto a questão da competência.

34. Ademais, este MM. Juízo na decisão de id. 71985266 **autorizou a consolidação substancial relativa as devedoras subscritoras do plano de recuperação judicial consolidado,** nos seguintes termos:

“Como se extrai dos fartos documentos encartados dos autos, inclusive relatório circunstanciado elaborado pela Administração Judicial informado



no ID: 59308750, apesar de operarem em 3 seguimentos empresariais distintos, as Recuperandas possuem interrelações indissociáveis, seja pela existência de controle parcial/total comum; seja pela existência de obrigações cruzadas mútuas, explicitadas inclusive em sede de verificação administrativa de crédito, onde se observa um considerável número de credores com múltiplos devedores; a existência de garantias das mais variadas modalidades, realizada de forma cruzada entre as sociedades, o que autoriza a aplicação da norma supracitada, como forma de garantir a efetividade do processo e a superação da situação fática de entrelaçamento negocial entre as empresas, na esteira da Jurisprudência: (...) **Assim, a consolidação substancial garantirá maiores benefícios para o concurso de credores e o processo de soerguimento do Grupo Empresarial, na medida em que permitirá a unificação do passivo, hoje pulverizado entre as dezenas de sociedades do grupo, com ativos mutuamente comprometidos. Pelos fundamentos acima, autorizo a consolidação substancial relativa as devedoras subscritoras do Plano de Recuperação Consolidado, conforme requerido.** 3) Em relação ao pedido de homologação do P.R.J. da recuperanda Malteria Oriental S.A – MOSA, em virtude de a mesma estar “exercendo o direito de não reestruturar os créditos de seus credores por meio desta recuperação judicial, na forma autorizada pelo para grafo 3º do artigo 45 da LRJ”, aguarde-se o resultado da Assembleia Geral de Credores para a análise em conjunto.” (sem grifos no original)

35. A referida decisão foi desafiada por recursos de Agravo de Instrumento (autos nº 0067227-02.2023.8.19.0000; 0068324-37.2023.8.19.0000 e 006822-36.2023.8.19.0000), aos quais não foram atribuídos efeitos suspensivos, consignando esta A.J. que segue acompanhando o andamento dos referidos recursos e eventuais repercussões neste feito recuperacional.

36. Ainda com relação à Assembleia Geral de Credores, importante destacar que esta A.J., inobstante questionamento que já é mensalmente



formulado às Recuperandas por ocasião dos relatórios mensais de atividades relativo³ aos créditos enquadrados na hipótese do artigo 43 da Lei nº 11.101/2005, enviou solicitação específica através de correspondência eletrônica para as Recuperandas sobre a questão, a qual restou respondida pelas mesmas em 22/8/2023, conforme abaixo transcrito:

Prezados,

Boa tarde.

Tendo em vista a proximidade da AGC, marcada para os dias 24 e 31/08/2023, solicitamos, em complemento às informações mensalmente requeridas, que as recuperandas apresentem a relação consolidada e atualizada de todos os credores listados na relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE que se enquadrem na hipótese prevista no artigo 43 da LRE e que, portanto, não serão considerados para fins de quórum de instalação e deliberação, indicando, inclusive, eventuais fundos credores que contem com cotistas que se enquadrem na hipótese do referido artigo, diante a sua participação no fundo.

“Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.”

Aguardamos o retorno.

Att,

³Vide questionamento 31 das atividades das Recuperandas.



RESPOSTA: Identificamos abaixo os credores que são partes relacionadas na relação de credores anexa, conforme solicitado.

Créditos quirografários intercompany:

- 1. CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 574.858.291,76)**
- 2. CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 683.996.993,31)**
- 3. CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 609.706.887,08)**
- 4. CERVEJARIA PETROPOLIS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 527.205.236,29)**
- 5. COL CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 2.554.808,77)**
- 6. GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 66.178,60)**
- 7. GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 1.080.375,72)**
- 8. INTERNATIONAL PLASTICS IND COM LTDA (CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A) (R\$ 26.411.186,34)**
- 9. MALTERIA ORIENTAL SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 127.293.350,77)**
- 10. SIX LABEL INDUSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (R\$ 1.874.534,10)**

Demais créditos quirografários:

- 11. MARTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (R\$ 620.291.300,58)**

37. Neste contexto, cumpre esta A.J. informar que no dia 24/08/2023 ocorreu a primeira convocação da Assembleia Geral de Credores, na forma do



edital regularmente publicado, a qual restou não instalada ante o não atingimento do *quórum* previsto no §2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, conforme Ata e Lista de Presença acostadas nos autos do processo principal (Id. 74409765).

38. Já em segunda convocação, realizada em 31/08/2023 na forma do Edital Convocatório, a Assembleia Geral de Credores deliberou pela **SUSPENSÃO** do conclave, designando a retomada dos trabalhos para o dia 11/09/2023, em consentâneo com o que se infere da Ata e demais documentos anexos constantes do Id. 75650440.

39. As Recuperandas, por sua vez, protocolizaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial e respectivos anexos no id. 76380652 para ser submetido à deliberação em AGC, que foi posteriormente substituída no id. 76482648 após correção de questões classificadas pelas devedoras como “erros materiais”, havendo esta A.J. prontamente disponibilizado os respectivos instrumentos em seu sítio eletrônico para fins de facilitar a consulta aos credores, conforme informado nos ids. 76394614 e 76495292.

40. Em 11/09/2023, a AGC em continuação deliberou pela **APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DO GRUPO PETRÓPOLIS**, ante o atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, com 96,4% de votos favoráveis à aprovação, conforme Laudo de Votação abaixo colacionado e demais documentos anexos por esta A.J. em sua manifestação de id. 76980438:

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação	
Total SIM: 1098 (96.4%) de 1139 2.649.352.686,37 (93,26%) de 3.182.174.403,34	
Total NÃO: 41 (3,6%) de 1139 532.821.716,97 (16,74%) de 3.182.174.403,34	
Total Abstenção: 24 (2,08%) de 1163 587.306.306,11 (15,58%) de 3.769.480.709,45	



Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	138 (98,57%)	2.184.668,09(74,92%)
Total NÃO:	2 (1,43%)	731.333,33(25,08%)
Total Abstenção:	1 (0,71%)	666.410,76(16,29%)
Total Considerado na Classe:	140	2.916.002,36

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	571.878.393,18(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	3	571.878.393,18

Classe III - Outorgatário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	494 (95,97%)	2.041.322.966,06(79,34%)
Total NÃO:	37 (6,97%)	531.712.968,88(20,66%)
Total Abstenção:	15 (2,75%)	586.165.846,24(10,00%)
Total Considerado na Classe:	521	2.573.035.934,96

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	463 (99,57%)	59.966.658,08(98,9%)
Total NÃO:	2 (0,43%)	377.414,76(1,1%)
Total Abstenção:	8 (1,65%)	574.055,11(1,64%)
Total Considerado na Classe:	465	54.941.072,84

41. A referida Assembleia Geral de Credores teve início após o encerramento da fase de credenciamento, transcorrido desde às 12h, inclusive com a inclusão de credores que ainda não tinham manifestado o interesse em participar do Conclave na 1ª Convocação ocorrida em 23/08/2023, e na 2ª Convocação, ocorrida em 31/08/2023, tendo se encerrado os trabalhos às 21h.

42. Durante os trabalhos, o Presidente do Conclave realizou deliberação específica para a suspensão da AGC (com retomada para o dia o dia 18/09/2023), tendo em vista a manifestação de alguns credores nesse sentido, o que foi rejeitado pela maioria dos presentes, conforme Laudo de Votação e Justificativas que também integram a Ata ora apresentada.



43. Assim, em observância à decisão soberana dos credores, foi instaurada a fase de debates e esclarecimentos de dúvidas, com a consequente submissão do PRJ para escrutínio, conforme íntegra disponível no *link* <https://www.youtube.com/watch?v=t-2wZL7DQDk>.

44. Por seu turno, as Recuperandas apresentaram a versão que refletia as alterações promovidas em AGC no id. 7692172.

45. Após aprovação do plano de recuperação judicial em AGC foram protocolizadas nos autos manifestações em controle de legalidade, por BANCO SOFISA S.A no id. 77677331 e por POLIMAX no id. 77849131.

46. Noutro giro, cumpre informar que, neste interregno, em petição protocolizada em 16/08/2023 no id. 72732616, as Recuperandas manifestaram-se trazendo questões relativas aos contratos de financiamento firmados junto ao Estado do Rio de Janeiro, requerendo, ao final, que seja determinado ao Estado que proceda com a liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, indicando uma verba atualmente bloqueada na quantia aproximada de mais de R\$12 milhões de reais e que seja determinado o cancelamento das fianças bancárias vinculadas aos respectivos instrumentos.

47. Com relação ao pleito, este d. Juízo determinou que o Estado do Rio de Janeiro proceda a liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, bem como, realize pagamento retroativo dos valores, determinando, ainda, a intimação do respectivo Ente Federativo no que concerne ao requerimento de cancelamento das fianças bancárias, tudo conforme decisão de id. 72911961:

Diante disso, DETERMINO que o ERJ proceda a liberação dos valores atinentes aos benefícios fiscais, em cumprimento à ordem emanada pelo e. TJRJ, considerando que o bloqueio de mais de R\$ 12 milhões em benefícios poderá prejudicar o fluxo de caixa das Recuperandas e comprometer a continuidade de suas operações, prejudicando o soerguimento da empresa.

DETERMINO, ainda, que o ERJ realize o pagamento retroativo dos valores relacionados ao benefício fiscal durante o período da vigência da r. decisão no agravo de instrumento nº 0031827-29.2020.8.19.0000 até a data da efetiva liberação dos benefícios

(...)



Por esse motivo, requerem as Recuperandas "o cancelamento das fianças bancárias acima listadas, em razão de hoje, a garantia do Penhor Industrial já englobar o valor residual a ser garantido no âmbito desses 3 (três) contratos, considerando o cumprimento parcial dos contratos, devendo os respectivos bancos – BMG, Safra e BTG Pactual – serem comunicados de que essas fianças não são mais exigíveis e, por isso, devem as instituições financeiras restituir os valores hoje depositados como colaterais dessas fianças".

Diante das alegações, INTIME-SE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO para que se manifeste em 30 dias. Expirado o prazo, com ou sem anuência do Estado, voltem conclusos.

48. Vale destacar que as Recuperandas já haviam se manifestado anteriormente no id. 58690369, em que requereram autorização judicial para onerar o imóvel correspondente a matrícula nº 45.519 do 1º Cartório de Imóveis de Sorocaba/SP, prestando o referido bem como garantia para atender requisito necessário à suspensão da exigibilidade do correspondente débito tributário em ação anulatória que será proposta pela sociedade Cervejaria Petrópolis S.A em face do Estado do Rio de Janeiro, o que contou com manifestação favorável esta A.J. no id. 68088414.

49. Em complemento, também cumpre informar que consta nos autos, manifestação de IMCOPA– IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 73252468) informando que detém contrato de arrendamento de plantas industriais firmado junto a Cervejaria Petrópolis, a primeira na qualidade de arrendante e a segunda de arrendatária, o qual foi objeto de subarrendamento de fato junto à empresa BUNGE ALIMENTOS S.A. para processamento de soja.

50. Informou a peticionante haver identificado nos seus controles internos, *“tanto de estoque como no espelho contábil das movimentações da CERVEJARIA em suas plantas”* que a teriam sido realizadas compensações e pagamentos pela CERVEJARIA em favor da BUNGE após o pedido de recuperação judicial, esclarecendo ter ocorrido uma primeira compensação através de “encontro de contas” no valor de R\$ 354.147.233,00 em 27/03/2023 e, uma segunda, no valor de R\$ 39,8 milhões em 31/03/2023.

51. Em síntese, por essa razão, sustentou a IMCOPA que a Cervejaria



realizou pagamento de créditos concursais em favor da BUNGE em detrimento da coletividade de credores, pugnando, ao final, pela intimação da BUNGE para que informe todos os valores recebidos pela Cervejaria a partir de 27/03/2023 e os deposite integralmente nestes autos, bem como, intimação desta A.J. e do Ministério Público para apuração dos fatos devidos.

52. Conforme informado em sua última manifestação de id. 77665203, esta A.J. prontamente enviou correspondência eletrônica para os representantes das empresas Recuperandas solicitando esclarecimentos relativos às questões trazidas pelas IMCOPA, a qual foi posteriormente reiterada em virtude da ausência de resposta das Recuperandas, razão pela qual, inclusive, requereu na referida manifestação, que este MM. Juízo se digne determinar a intimação das Recuperandas, para que se manifeste acerca do alegado na petição de id. 73252468.

53. Por fim, cumpre informar que no último dia 21/09/2023 as Recuperandas manifestaram-se no id. 78529228 dos autos requerendo a homologação do plano de recuperação judicial consolidado, apresentado no id. 76962178 ante sua aprovação na AGC realizada em continuação no dia 11/09/2023, bem como, o plano relativo a sociedade MOSA – constante do id. 60406142, ante ausência de reestruturação nos termos do artigo 45, §3º da Lei nº 11.101/2002, anexando, conforme indica, 605 (seiscentos e cinco) certidões negativas de débitos tributários (78551934; 78551936; 78551938; 78551939; 78551941; 78551944; 78567694; 78567695; 78567697; 78568840; 78568801; 78568804 e 78569771) e “Plano de Equacionamento de Passivo Fiscal” no id. 78551927.

3. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

54. Em consonância com o anteriormente informado, o “Grupo Petrópolis” apresentou plano de recuperação judicial em 26/05/2023 no id. 60406129, na forma de “PRJ Consolidado” (id. 60406132) e um “PRJ



segregado” específico para a empresa Maltería Oriental S.A. (“MOSA”) (id. 60406142), de modo que esta A.J. apresentou Relatório sobre o plano, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, contendo ainda um “Quadro Resumo” de todas as disposições do plano, conforme se infere do id. 62528070.

55. Contudo, diante da apresentação de novo plano de recuperação judicial pelas Recuperandas (ids. 76380652, que foi posteriormente substituído no id. 76482648), esta A.J. apresenta abaixo novo “Quadro-Resumo” confeccionado com base no “PRJ Consolidado” que reflete as alterações promovidas em AGC e acostado pelas Recuperandas no id. 7692172, **lembrando que as informações postas abaixo não eximem os credores de consultarem a íntegra do plano de recuperação judicial que se encontra disponível nos autos do processo principal e no *website* da A.J., através do link <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/>** :

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO DO “GRUPO PETRÓPOLIS”		
CLASSE	CREDORES	CONDIÇÕES E OPÇÕES DE RESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
<p>CLASSE I</p> <p>CRÉDITOS TRABALHISTAS</p> <p>(Cláusula 4.1)</p>	<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE CREDORES DA CLASSE I (Cláusula 4.1.1)</p>	<p>- Cláusula 4.1.1 -</p> <p>Valores até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos:</p> <p>a) Deságio: Não haverá.</p> <p>b) Correção: O valor do principal será corrigido pela variação do IPCA, desde a Data da Homologação.</p> <p>c) Carência de Principal e de Correção: Não haverá.</p> <p>d) Amortização de principal e pagamento de correção monetária:</p> <p>(i) Pagamento Linear: pagamento integral da quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por Credor Trabalhista, respeitado o limite de cada Crédito Trabalhista, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação;</p> <p>(ii) Pagamento do saldo até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos: 11 (onze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, compreendendo amortização do principal e pagamento de correção</p>



		<p>monetária, sendo a primeira delas devida em até 60 (sessenta) dias da Data da Homologação; e</p> <p>Saldo Excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos:</p> <p>a) Deságio: Não haverá.</p> <p>b) Correção monetária e juros: O valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de 0,85% ao ano, capitalizados mensalmente, a partir da Data da Homologação.</p> <p>c) Carência de correção monetária e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação. Os valores de correção e de juros não pagos durante o período de carência, serão capitalizados ao valor de principal e pagos conforme cronograma do item “f”.</p> <p>d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos mensalmente, com primeiro pagamento no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e de juros.</p> <p>e) Carência de principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação.</p> <p>f) Amortização de principal: após término da carência do principal, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, conforme cronograma abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="880 1167 1326 1312"> <thead> <tr> <th>Cronograma de Amortização - Créditos em Reais</th> <th>% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parcelas 01 a 34</td> <td>6,0250%</td> </tr> <tr> <td>Parcelas 35 a 79</td> <td>1,2917%</td> </tr> <tr> <td>Parcelas 80 a 83</td> <td>4,1250%</td> </tr> <tr> <td>Parcela 84</td> <td>Saldo remanescente</td> </tr> </tbody> </table>	Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)	Parcelas 01 a 34	6,0250%	Parcelas 35 a 79	1,2917%	Parcelas 80 a 83	4,1250%	Parcela 84	Saldo remanescente
Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizada por cada parcela (pagamentos mensais)											
Parcelas 01 a 34	6,0250%											
Parcelas 35 a 79	1,2917%											
Parcelas 80 a 83	4,1250%											
Parcela 84	Saldo remanescente											
	<p>Os Créditos Trabalhistas serão pagos prioritariamente a título de verba indenizatória (observada a legislação aplicável), compreendendo todos e quaisquer honorários dos patronos do Credor Trabalhista ou de outros profissionais, bem como custas e despesas processuais incorridas pelo respectivo Credor Trabalhista. (Cláusula 4.1.2)</p>											
<p>CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL (Cláusula 4.2)</p>	<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL NÃO ENQUADRADOS COMO FORNECEDORES COLABORADORES OU FINANCEIROS COLABORADORES (Cláusula 4.2)</p>	<p>- Cláusula 4.2 -</p> <p>a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito.</p> <p>b) Correção monetária: após deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido conforme a moeda:</p> <p>b.1) Créditos em Reais: o saldo de principal será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação;</p> <p>b.2) Créditos em Euros: o saldo de principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e</p>										



		<p>b.3) Créditos em Dólares norte-americanos: o saldo de principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação.</p> <p>c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035.</p> <p>d) Amortização de Principal e de correção: após o deságio, a parcela de principal e os valores acumulados de correção serão pagos em parcela única (<i>bullet</i>) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.</p>
<p>CLASSE III</p> <p>CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</p> <p>(Cláusula 4.3)</p>	<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NÃO ENQUADRADOS NAS SUBCLASSES DO PRJ.</p> <p>OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Na hipótese de o Credor Quirografário não se manifestar, seu Crédito Quirografário será pago nas condições previstas na Condição B. (Cláusula 4.3.1)</p>	<p>Condição A (Cláusula 4.3.1.1): pagamento integral da quantia em valor fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação, ficando outorgada, em caráter irrevogável e irretroatável e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito Quirografário.</p> <p>Condição B (Cláusula 4.3.1.2):</p> <p>a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito.</p> <p>b) Correção: após deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido conforme a moeda:</p> <p>b.1) Créditos em Reais: o saldo de principal será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação;</p> <p>b.2) Créditos em Euros: o saldo de principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e</p> <p>b.3) Créditos em Dólares norte-americanos: o saldo de principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação.</p> <p>c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035.</p> <p>d) Amortização de Principal e de correção: após o deságio, a parcela de principal e os valores acumulados de correção serão pagos em parcela única (<i>bullet</i>) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.</p>
<p>CLASSE IV</p> <p>CREDORES ME E EPP</p>	<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CREDORES ME/EPP NÃO</p>	<p>Condição C (Cláusula 4.4.1.1): pagamento integral da quantia em valor fixo e irrevogável de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em até 30 (trinta) dias da Data da</p>



<p>(Cláusula 4.4)</p>	<p>ENQUADRADOS NAS SUBCLASSES DO PRJ. (Cláusula 4.4.1)</p> <p>OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Na hipótese de o Credor ME e EPP não se manifestar, seu Crédito ME e EPP será pago nas condições previstas na Condição D.</p>	<p>Homologação, ficando outorgada, em caráter irrevogável e irretroatável e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação em relação a eventual saldo do Crédito ME e EPP.</p> <p>Condição D (Cláusula 4.4.1.1):</p> <p>a) Deságio: 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito.</p> <p>b) Correção: após a incidência do deságio, o saldo de principal do Crédito será corrigido pela variação do IPCA, até o limite (teto) de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.</p> <p>c) Carência de Principal e de correção: haverá carência para o pagamento de valores de principal e de correção até dezembro de 2035.</p> <p>d) Amortização de Principal e de correção: após a incidência do deságio, a parcela de principal e os valores de correção acumulados serão pagos em parcela única (bullet) até o último Dia Útil de dezembro de 2035.</p>												
<p>CRÉDITO DECORRENTE DE DEBÊNTURES</p> <p>(Cláusula 4.5)</p>	<p>- Cláusula 4.5.1 -</p> <p>a) Deságio: não haverá.</p> <p>b) Juros Remuneratórios e curva de pagamento: o valor do principal do Crédito decorrente das Debêntures será remunerado desde a Data do Pedido até a quitação integral do Crédito das Debêntures, conforme Escritura de Emissão.</p> <p>Após a Data da Homologação:</p> <p>(i) os Juros Remuneratórios incorridos entre o último pagamento de Juros Remuneratórios realizado anteriormente à Data do Pedido e a Data da Homologação serão calculados na forma da Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, capitalizados mensalmente e incorporados ao valor de principal,</p> <p>(ii) haverá o pagamento mensal dos Juros Remuneratórios calculados sobre o saldo devedor das Debêntures (pós-capitalização), calculado nos termos da Cláusula 4.2.2 e demais disposições aplicáveis da Escritura de Emissão, e</p> <p>(iii) os valores de principal serão amortizados de forma proporcional ao saldo devedor das Debêntures (pós-capitalização), nos termos da tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="625 1509 1187 1632"> <thead> <tr> <th>Parcelas</th> <th>Data de Amortização</th> <th>Percentual de Principal a ser amortizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>31.12.2023</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>30.06.2024</td> <td>Mesmo valor da Parcela 1</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Data de Vencimento*</td> <td>Saldo remanescente</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Data de Vencimento das Debêntures será o que ocorrer primeiro entre (i) 12 de dezembro de 2024, ou (ii) o pedido de encerramento da Recuperação Judicial formulado por qualquer das Recuperandas ou (iii) a decisão judicial que determinar o encerramento da Recuperação Judicial.</p> <p>c) Encargos Moratórios, Prêmio de Evento de Liquidez e Prêmio de Pré-Pagamento: não serão devidos os Encargos Moratórios, Prêmio de Evento de Liquidez relacionado à UPI Frota ou Prêmio de Pré-Pagamento (conforme definidos na Escritura de Emissão), sendo que todos os demais pagamentos serão incorporados ao Plano de Recuperação Judicial.</p>		Parcelas	Data de Amortização	Percentual de Principal a ser amortizado	1	31.12.2023	10%	2	30.06.2024	Mesmo valor da Parcela 1	3	Data de Vencimento*	Saldo remanescente
Parcelas	Data de Amortização	Percentual de Principal a ser amortizado												
1	31.12.2023	10%												
2	30.06.2024	Mesmo valor da Parcela 1												
3	Data de Vencimento*	Saldo remanescente												



	<p>d) Amortização extraordinária decorrente da Alienação da UPI Frota: as Recuperandas destinarão a integralidade dos recursos auferidos com a alienação da UPI Frota (deduzidos a caução referida na Cláusula 5.2 e os valores referidos no item (i) da Cláusula 5.3.7 do Plano Consolidado), até o limite de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para amortização parcial do Crédito decorrente das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.</p>
	<p align="center">- Cláusula 4.5.2 -</p> <p>Alienação da UPI Frota e da UPI Sociedades de Energia: as Recuperandas conduzirão um processo competitivo visando à Alienação da UPI Frota, cujas regras encontram-se descritas no Capítulo 5 do Plano Consolidado. Posteriormente, conforme necessidade de recursos e oportunidade de mercado, as Recuperandas poderão conduzir processo competitivo visando à Alienação da UPI Sociedades de Energia, cujas regras previstas no Capítulo 6 do Plano Consolidado, <u>com o objetivo de obter os recursos a serem destinados ao pagamento do Crédito decorrente das Debêntures.</u></p>
	<p align="center">- Cláusula 4.5.3 -</p> <p>Suspensão da exigibilidade das Garantias: enquanto as obrigações (principais e acessórias) decorrentes do Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, ficará suspensa a exigibilidade das Garantias definidas na Cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem a isso se limitar, as garantias de natureza fidejussória. A suspensão da exigibilidade das garantias aqui prevista não afeta e/ou prejudica as medidas necessárias para a preservação de tais garantias, ficando vedadas quaisquer medidas para sua execução e/ou excussão, conforme aplicável.</p>
<p align="center">CREDORES COLABORADORES (Cláusula 4.6)</p>	<p align="center">REQUISITOS PARA SER ENQUADRADO COMO CREDOR COLABORADOR</p> <p>Serão considerados Colaboradores os Credores Fornecedores, os Credores Financeiros e os Credores Aderentes <u>que, independentemente da classificação de seus Créditos</u>, bem como da existência de discussão pendente acerca da classificação e/ou da sujeição ou não sujeição de seus Créditos aos efeitos da Recuperação Judicial, preencham os seguintes requisitos cumulativos (Cláusula 4.6.1):</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) se não forem Credores Aderentes, votem pela aprovação do Plano Consolidado; (ii) estejam de acordo com o Compromisso de Não Litigar; e (iii) atendam os demais requisitos previstos nas subcláusulas. <p>Os Credores Fornecedores, os Credores Financeiros e os Credores Aderentes serão considerados Credores Colaboradores e manterão as condições de pagamento previstas nas respectivas subcláusulas abaixo enquanto os requisitos cumulativos aqui previstos estiverem sendo cumpridos, de modo que o posterior desatendimento de qualquer desses requisitos ensejará a modificação das condições de pagamento do saldo remanescente do respectivo Crédito, que passará a ser pago nas condições previstas (i) na Cláusula 4.2, ou na (ii) Condição B da Cláusula 4.3 ou (iii) na Condição D da Cláusula 4.4, conforme a natureza (classificação) de seu Crédito.</p> <p align="center">- Cláusula 4.6.1.1 -</p>



Compromisso de Não Litigar: os Credores Colaboradores concordam que, ao optarem por ter seus respectivos Créditos reestruturados nos termos da cláusula 4.6 e suas subcláusulas estarão obrigados a:

- (i) não litigar no âmbito de qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra o Grupo Petrópolis, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores e Partes Relacionadas tendo por objeto seus respectivos Créditos,
- (ii) requerer a suspensão ou a desistência de todo e qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra o Grupo Petrópolis, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores e Partes Relacionadas, e
- (iii) se abster de tomar qualquer medida voltada à satisfação de seus Créditos ou propor qualquer processo administrativo, ação judicial ou arbitragem contra as Recuperandas, sociedades afiliadas, seus acionistas, administradores ou Partes Relacionadas tendo por objeto seus respectivos Créditos, ressalvadas, em qualquer dos casos previstos nos itens (i) a (iii), o ajuizamento de habilitações ou impugnações relacionadas à inclusão ou à correção dos valores dos seus respectivos Créditos na Relação de Credores e os recursos relacionados a tais medidas.

- Cláusula 4.6.1.2 -

Suspensão da exigibilidade das garantias: enquanto as obrigações de pagamento previstas neste Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, ficará suspensa a exigibilidade das garantias detidas pelos Credores Colaboradores, incluindo, mas sem a isso se limitar, as garantias de natureza fidejussória. A suspensão da exigibilidade das garantias aqui prevista não afeta e/ou prejudica as medidas necessárias para a preservação de tais garantias, ficando vedadas, enquanto (e desde que) as obrigações de pagamento previstas no Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas, quaisquer medidas para execução e/ou excussão das garantias, conforme aplicável.

- Cláusula 4.6.1.3 -

Vinculação dos Credores Aderentes: Com exceção das disposições previstas nas Cláusulas 4.6.1, 4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.1.3 e 4.6.3 (incluídas, quanto a esta última, suas subcláusulas) relativamente ao pagamento de seus Créditos e à suspensão da exigibilidade das garantias detidas pelos Credores Aderentes, os Credores Aderentes não estão sujeitos a quaisquer outras disposições do Plano Consolidado. A não ser



		<p>exclusivamente no que diz respeito às condições de pagamento aqui contidas, a adesão ao Plano Consolidado por um Credor Aderente não limita, prejudica ou afeta de qualquer forma os termos e condições de seus instrumentos de crédito originais, incluindo garantias reais e pessoais, que permanecerão em pleno vigor e efeito. Todos e quaisquer aditamentos, alterações ou modificações ao Plano Consolidado não serão vinculativas para os Credores Aderentes a menos que estes confirmem expressamente a sua intenção e vontade de se submeterem a tal aditamento, alteração ou modificação, não se lhes aplicando o disposto na Cláusula 7.8 do Plano Consolidado.</p>
	<p>REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO CREDOR FORNECEDOR COLABORADOR (Cláusula 4.6.2)</p>	<p>- Cláusula 4.6.2. -</p> <p>(i) continuar ou passar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros às Recuperandas em condições de mercado a serem negociadas, que deverão ser atendidas pelo Credor Fornecedor nas seguintes hipóteses:</p> <p>(i.a) sejam observados pelo Credor Fornecedor os mesmos preços, prazos de pagamento e demais condições comerciais praticadas com as Recuperandas anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, ou</p> <p>(i.b) sejam observados pelo Credor Fornecedor os mesmos preços, prazos de pagamento e demais condições comerciais objeto de propostas ou contratações vigentes entre as Recuperandas e concorrentes do Credor Fornecedor, conforme venha a ser comprovado pelas Recuperandas, ou</p> <p>(i.c) Credor Fornecedor e Recuperandas entrem em acordo quanto às condições de fornecimento a serem observadas doravante entre as partes.</p> <p>(ii) especificamente em relação aos Credores Fornecedores que, historicamente, mantinham com as Recuperandas relacionamentos comerciais por período igual ou superior a 5 (cinco) anos anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, celebrar novos contratos ou aditivos contratuais com período mínimo de 5 (cinco) anos, contados da Data do Pedido, ou por outro período que venha a ser negociado entre as partes. Uma vez enquadrado como Credor Colaborador, o Credor Fornecedor manterá as condições de pagamento previstas imediatamente abaixo enquanto cumprir os novos contratos ou aditivos contratuais celebrados com as Recuperandas e observar o Compromisso de Não Litigar.</p>



**CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO DOS
CREDORES
FORNECEDORES
ENQUADRADOS COMO
COLABORADORES
(excluídos os titulares de
crédito com garantia real)**

(Cláusula 4.6.2.1)

- Cláusula 4.6.2.1 -

- Créditos em Reais -

- a) Deságio: não haverá.
b) Correção e juros: o valor de principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, e capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.
c) Carência de correção monetária e juros: de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação, sendo que os valores de correção e juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor de principal e pagos segundo o cronograma previsto no item "f".
d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos mensalmente, com primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e juros.
e) Carência de principal: haverá carência de 36 (trinta e seis) meses para pagamento dos valores de principal, a contar da Data da Homologação.
f) Amortização de principal: após o término do período de carência de principal, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, conforme cronogramas de amortização abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

- g) Aceleração do pagamento: o Crédito será amortizado extraordinariamente, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício econômico obtido pelas Recuperandas, caso verificada qualquer uma das seguintes hipóteses:

- (i) o benefício econômico consistir em descontos concedidos pelo Credor Fornecedor às Recuperandas, desde que tais descontos não estivessem previstos contratualmente antes da Data do Pedido e não decorram da recomposição de preço por redução do prazo de pagamento, ou
(ii) o benefício econômico decorrer do diferimento ou da não incidência de tributos na relação comercial mantida entre o Credor Fornecedor e as Recuperandas, nos termos da legislação tributária aplicável.



Em ambas as hipóteses, as amortizações extraordinárias incidirão sempre das últimas para as primeiras parcelas vincendas.

- Créditos em Dólares Norte-Americanos e Euros -

a) Deságio: não haverá.

b) Correção monetária e juros:

b.1) Crédito em Dólares norte-americanos: o valor do principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e

b.2) Crédito em Euros: o valor do principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação.

c) Carência de correção monetária e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação, sendo que os valores de correção e de juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor de principal e pagos segundo o cronograma previsto no item "f".

d) Pagamento de correção monetária e juros: serão pagos semestralmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 24º (vigésimo-quarto) mês subsequente à Data da Homologação.

e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Pagamento de correção monetária e juros e amortização de principal: após término do período de carência, os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão pagos em 15 (quinze) parcelas semestrais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 36º (trigésimo-sexto) mês subsequente à Data da Homologação, conforme percentuais indicados na tabela abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares	% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)
Parcelas 01 a 06	3,75%
Parcelas 07 a 14	7,75%
Parcela 15	Saldo remanescente

g) Aceleração do pagamento: o Crédito será amortizado extraordinariamente, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício econômico obtido pelas Recuperandas sobre os preços a serem pagos por elas, caso verificada qualquer uma das seguintes hipóteses:



		<p>(i) o benefício econômico consistir em descontos concedidos pelo Credor Fornecedor às Recuperandas, desde que tais descontos não estivessem previstos contratualmente antes da Data do Pedido e não decorram da recomposição de preço por redução do prazo de pagamento, ou</p> <p>(ii) o benefício econômico decorrer do diferimento ou da não incidência de tributos na relação comercial mantida entre o Credor Fornecedor e as Recuperandas, nos termos da legislação tributária aplicável.</p> <p>Em ambas as hipóteses, as amortizações extraordinárias incidirão sempre das últimas para as primeiras parcelas vincendas.</p>
		<p align="center">- Cláusula 4.6.2.2 -</p> <p align="center">- Pagamento de Créditos com Garantia Real -</p> <p>a) Deságio: não haverá.</p> <p>b) Correção monetária e juros: o valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de 3% (três por cento) ao ano, capitalizados mensalmente, desde a Data do Pedido.</p> <p>c) Carência de principal, correção monetária e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação.</p> <p>d) Pagamento de correção monetária e juros: mensalmente, com primeiro pagamento devido até o 15º (décimo-quinto) Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência.</p> <p>e) Amortização do principal: 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira delas devida até o 15º (décimo-quinto) Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência.</p>
		<p align="center"><u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO</u> - Cláusula 4.6.2.3</p> <p>O Credor Fornecedor deverá manifestar sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII deste Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e, se for o caso, celebrados, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do primeiro pagamento previsto para a correspondente condição de pagamento de Credor Colaborador aplicável, os instrumentos contratuais eventualmente necessários ao enquadramento como um Credor Fornecedor Colaborador, conforme as circunstâncias de cada relação comercial. Na hipótese de o Credor Fornecedor não manifestar interesse em ser enquadrado como Credor Colaborador, seu Crédito será pago nas condições previstas na Cláusula 4.2, na Condição B da Cláusula 4.3 ou na Condição D da Cláusula 4.4, conforme a natureza (classificação) de seu Crédito.</p>
	<p align="center">PAGAMENTO DOS CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES E DOS CREDORES ADERENTES COLABORADORES</p>	<p align="center"><u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO</u> - Cláusula 4.6.3.1.</p> <p>Os Credores Financeiros titulares de Créditos que na o sejam Créditos com Garantia Real deverão manifestar</p>



	<p>TITULARES DE CRÉDITOS QUE NÃO POSSUAM GARANTIA REAL (Cláusula 4.6.3)</p>	<p>sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII do Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador e indicar a Condição de pagamento pretendida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e celebrados os instrumentos necessários ao enquadramento como um Credor Financeiro Colaborador ou Credor Aderente Colaborador, conforme aplica vel. No caso de Credores Aderentes, a referida comunicação poderá ser enviada, se for caso, quando do trânsito em julgado de eventuais impugnações de crédito que discutam a sujeição ou não sujeição de seus Créditos aos efeitos da Recuperação Judicial.</p> <p>Condição E (Cláusula 4.6.3.2): os Credores Financeiros que:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) tiverem concordado, até a realização da AGC em que o Plano Consolidado for deliberado, com a liberação dos recebíveis cedidos em garantia em favor das Recuperandas mediante sua substituição por outros Ativos a serem negociados com as Recuperandas, ou(ii) que mantiverem as fianças bancárias já emitidas em favor das Recuperandas e se obrigarem a renová-las por novas fianças bancárias pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro meses) em condições de mercado a serem negociadas com as Recuperandas e, conforme aplicável, concordarem com a liberação dos recebíveis cedidos em garantia em favor das Recuperandas; <p>Terão seus Créditos pagos por meio de 02 (duas) tranches, nas seguintes condições:</p> <p>- “Tranche A” -</p> <p>Serão destinados para a Tranche A o valor total de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) por cada Credor Financeiro ou Credor Aderente, respeitado o valor de seu respectivo Crédito, a serem pagos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Deságio: não haverá.b) Correção e Juros: o valor do principal do Crédito será corrigido pela variação do CDI e acrescido de juros correspondentes a 2% (dois por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido.c) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação.d) Carência de principal: até junho de 2024.e) Amortização de principal: o valor de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com a primeira devida até o dia 15/07/2024.
--	--	---



- “Tranche B” -

O eventual saldo do Crédito detido por cada Credor Financeiro ou Credor Aderente excedente ao valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) corresponderá à Tranche B, cujas condições de pagamento são as seguintes:

- a) Deságio: não haverá.
- b) Correção e juros: o valor do principal do crédito será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.
- c) Carência de correção e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação.
- d) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência de correção monetária e juros.
- e) Carência de Principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação.
- f) Amortização do principal: o valor do principal (pós-capitalização de correção e juros) será amortizado em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao encerramento do período de carência, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Amortização	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

Condição F (Cláusula 4.6.3.3): os Credores Financeiros e os Credores Aderentes que:

- (i) continuem ou passem a fornecer às Recuperandas produtos ou serviços bancários ou financeiros para a gestão de caixa das Recuperandas, mediante contrapartida em condições de mercado, ou
- (ii) que concordarem com a suspensão da exigibilidade de garantias que recaiam sobre Ativos operacionais;

Serão considerados Credores Colaboradores e terão seus Créditos pagos nas seguintes condições, conforme moeda do respectivo Crédito:

- Créditos em Reais -

- a) Deságio: não haverá.
- b) Correção monetária e juros: o valor do principal será corrigido pela variação do IPCA e acrescido de juros de



0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data da Homologação.

c) Carência de correção e juros: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação.

d) Pagamento de correção e juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente ao período de carência de correção monetária e juros.

e) Carência de principal: 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Amortização do principal: os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão amortizados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção monetária e juros, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao período de carência, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Amortização - Créditos em Reais	% amortizado por cada parcela (pagamentos mensais)
Parcelas 01 a 34	0,6250%
Parcelas 35 a 79	1,2917%
Parcelas 80 a 83	4,1250%
Parcela 84	Saldo remanescente

- Créditos em Dólares Norte-Americanos e Euros -

a) Deságio: não haverá.

b) Correção monetária e juros:

b.1) Créditos em Dólares Norte-Americanos: o valor do principal será corrigido pelo índice Libor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data da Homologação; e

b.2) Créditos em Euros: o valor do principal será corrigido pelo índice Euribor de 6 (seis) meses e acrescido de juros correspondentes a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, capitalizados semestralmente desde a Data do Pedido

c) Carência de correção e juros: 18 (dezoito) meses, a contar da Data da Homologação.

d) Pagamento de correção e juros: semestralmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 24º (vigésimo-quarto) mês subsequente à Data da Homologação.

e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação.

f) Pagamento de correção monetária, juros e amortização do principal: os valores de principal (pós-capitalização dos valores de correção monetária e juros) serão pagos em 15 (quinze) parcelas semestrais e sucessivas, acrescidas dos valores de correção



		<p>monetária e juros, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do 36º (trigésimo-sexto) mês subsequente à Data da Homologação, conforme cronograma abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="805 539 1318 674"> <thead> <tr> <th>Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares</th> <th>% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parcelas 01 a 06</td> <td>3,75%</td> </tr> <tr> <td>Parcelas 07 a 14</td> <td>7,75%</td> </tr> <tr> <td>Parcela 15</td> <td>Saldo remanescente</td> </tr> </tbody> </table>	Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares	% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)	Parcelas 01 a 06	3,75%	Parcelas 07 a 14	7,75%	Parcela 15	Saldo remanescente
Cronograma de Amortização - Créditos em Euros e Dólares	% amortizado por cada parcela (pagamentos semestrais)									
Parcelas 01 a 06	3,75%									
Parcelas 07 a 14	7,75%									
Parcela 15	Saldo remanescente									
	<p>PAGAMENTO DOS CREDITORES FINANCEIROS COLABORADORES TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (Cláusula 4.6.4)</p>	<p>Condição G (Cláusula 4.6.4.1): os Credores que concordarem em manter recursos nas contas reservas das Recuperandas, liberando-as de qualquer penhor que porventura recaísse sobre essas contas e os valores nelas depositados, até o limite de 5% (cinco por cento) do saldo do Crédito com Garantia Real, liberando ou restituindo, conforme aplicável, os recursos excedentes a este valor que se encontrem retidos ou tenham sido amortizados das referidas contas desde a Data do Pedido terão seus Créditos pagos nas seguintes condições:</p> <p>a) Deságio: não haverá. b) Juros: de acordo com as taxas pactuadas nos instrumentos de crédito vigentes, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido. c) Bônus de adimplência sobre valores de correção monetária e juros: quando houver previsão no instrumento originário do Crédito correspondente, sobre os valores de correção e juros previstos acima incidirá bônus de adimplemento de 15% (quinze por cento), desde que os pagamentos de juros ou de principal estejam adimplentes. d) Pagamento de juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação. e) Carência de principal: 30 (trinta) meses, a contar da Data da Homologação. f) Amortização de principal: os valores (pós-capitalização) serão amortizados de acordo com os prazos previstos nas respectivas cédulas de crédito, com vencimento final acrescido em 30 (trinta) meses, sendo a primeira delas devida no último Dia Útil do mês subsequente ao término da Carência do Principal.</p> <p>Condição H (Cláusula 4.6.4.2): Os Credores Financeiros titulares de Créditos com Garantia Real que concordarem em restituir integralmente os valores amortizados das contas reservas das Recuperandas desde a Data do Pedido e em manter tais valores depositados nas referidas contas terão seus Créditos pagos nas seguintes condições:</p> <p>a) Deságio: não haverá;</p>								



		<p>b) Juros: taxa pré-fixada de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) ao ano, capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido;</p> <p>c) Bônus de adimplência sobre valores de correção monetária e juros: será aplicado um desconto de 15% (quinze por cento) sobre os valores de juros acima, a título de bônus de adimplemento, desde que os pagamentos dos valores de juros e de principal estejam adimplentes;</p> <p>d) Pagamento de juros: mensalmente, com o primeiro pagamento devido no último Dia Útil do mês subsequente à Data da Homologação;</p> <p>e) Carência de principal: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da Data da Homologação;</p> <p>f) Amortização de principal: o valor pós-capitalização será amortizado em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com a primeira devida no último Dia Útil do mês subsequente ao término do período de carência.</p> <p><u>PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO -</u> Cláusula 4.6.4.3</p> <p>Os Credores Financeiros titulares de Créditos com Garantia Real deverão manifestar sua intenção, conforme a carta nos moldes do Anexo VIII deste Plano Consolidado, de ser enquadrado como um Credor Colaborador em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, mediante envio de comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3, a fim de que possam ser iniciadas as tratativas entre as partes e celebrados os instrumentos necessários ao enquadramento como um Credor Colaborador.</p>
<p>CRÉDITOS DE CREDORES DO MOSA COM FIANÇAS OU AVAIS (Cláusula 4.7)</p>		<p>Os Credores da MOSA com Fianças ou Avais serão pagos pelas Recuperandas exclusivamente na hipótese de inadimplemento da MOSA, devedora principal, nas mesmas condições de pagamento previstas no APR, <u>não se aplicando aos Credores da MOSA com Fianças ou Avais nenhuma das demais condições de pagamento previstas neste Plano Consolidado.</u></p>
<p>CRÉDITOS DE PARTES RELACIONADAS (Cláusula 4.8)</p>		<p>Os Créditos de Partes Relacionadas serão pagos nas condições previstas na cláusula 4.6.2.1, ficando sua quitação integral condicionada à conclusão dos pagamentos relativos aos Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Colaboradores.</p>
<p>CRÉDITOS INTERCOMPANIES (Cláusula 4.9)</p>		<p>As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, quitar os Créditos <i>Intercompanies</i> mediante formas alternativas de extinção e/ou pagamento, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas previsto na LRJ.</p>
<p>CRÉDITOS ILÍQUIDOS (Cláusula 4.10)</p>		<p>Os créditos Ilíquidos serão pagos a partir:</p>



	<p>(i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que tornar o respectivo Crédito líquido e de sua habilitação na Recuperação Judicial ou</p> <p>(ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais condições contidas nos referidos acordos.</p> <p>O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos neste Plano Consolidado para a classe ou subclasse na qual o Crédito em questão esteja enquadrado. As regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis, conforme aplicável, apenas a partir de sua habilitação na Recuperação Judicial ou da data da celebração do acordo entre as partes (respeitadas outras eventuais condições contidas nos acordos celebrados).</p>
<p>CRÉDITOS RETARDATÁRIOS (Cláusula 4.11)</p>	<p>Os Créditos Retardatários serão pagos a partir:</p> <p>(i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que resultar na inclusão do Crédito Retardatário na Relação de Credores ou</p> <p>(ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais condições contidas nos referidos acordos.</p> <p>O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos neste Plano Consolidado para a classe ou subclasse na qual o Crédito em questão esteja incluído. As regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis, conforme aplicável, apenas a partir de sua habilitação na Recuperação Judicial ou da data da celebração do acordo entre as partes (respeitadas outras eventuais condições contidas nos acordos celebrados).</p>
<p>FORMA DE CÁLCULO DAS PARCELAS (Cláusula 4.12)</p>	<p>Sempre que houver previsão de pagamento escalonado neste Plano Consolidado, o cálculo das parcelas será realizado de acordo com o Sistema de Amortização Constante, em que a cada mês a parcela correspondente à amortização de principal será acrescida da correção monetária e eventuais juros incidentes sobre o saldo devedor.</p>
<p>PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO (Cláusula 4.13)</p>	<p>Exceto se de outra forma previsto no Plano Consolidado, todos os pagamentos devidos na forma do Plano Consolidado poderão ser realizados sempre até o último Dia Útil do mês de referência e os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor.</p>
<p>CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDORES (Cláusula 4.14)</p>	<p>- Cláusula 4.14.1 -</p> <p>Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para recebimento dos pagamentos de seus Créditos mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3.</p> <p>Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento previsto não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano Consolidado.</p> <p>- Cláusula 4.14.2 -</p> <p>Exceto se previsto de outra forma neste Plano Consolidado, em nenhuma hipótese serão efetuados pagamentos em contas bancárias de terceiros indicadas pelos Credores.</p>
<p>ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS CRÉDITOS</p>	<p>Na hipótese de se verificar eventual alteração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão administrativa, judicial ou arbitral transitada em julgado ou, ainda, em caso de celebração de acordo entre as partes, o valor alterado do Crédito será pago na forma</p>



(Cláusula 4.15)	prevista no Plano Consolidado a partir do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou da celebração do acordo entre as partes.
DIREITO DE COMPENSAÇÃO	Após a Homologação Judicial do Plano Consolidado, antes de realizar o pagamento de um Crédito, as Recuperandas terão a faculdade de compensar eventuais créditos que detenham contra o respectivo Credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo remanescente.
(Cláusula 4.16)	

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANÓNIMA	
OPÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO	CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
- Cláusula 4.1 - Ausência de reestruturação dos Créditos	Na forma autorizada pelo parágrafo 3º do artigo 45 da LRJ, a MOSA exerce o direito de não reestruturar seus Créditos por meio do Plano, mantendo seus valores e condições de pagamento originais.
- Cláusula 4.2 - Acordos e/ou procedimentos auxiliares perante a jurisdição Uruguaia	Como forma de proteger seus Ativos e, com isso, assegurar as condições necessárias a que o Grupo Petrópolis consiga adimplir as obrigações previstas no Plano Consolidado, a MOSA poderá adotar qualquer medida extrajudicial ou judicial perante a jurisdição Uruguaia permitida pela Lei nº 18.387, de 23 de outubro de 2008, que disciplina os processos concursais no Uruguai, e demais leis e normas aplicáveis, em suporte ao Plano ou como forma de atribuir-lhe validade e/ou eficácia naquela jurisdição. Nesse sentido, o cumprimento de quaisquer acordos e/ou procedimentos auxiliares que, conforme aplicável, venham a ser celebrados ou deflagrados pela MOSA no Uruguai, independentemente de sua natureza, ficarão submetidos à jurisdição e às leis Uruguaias.

56. Por seu turno, esta A.J. verificou a apresentação de 43 (quarenta e três) objeções por parte dos credores, conforme planilha abaixo colacionada:

Id	Parte
71316247	SERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
70413946	KHS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
69971050	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
68900989	BANCO DO BRASIL S.A.
66925614	SC SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS LTDA.



66791680	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
66512155	SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA.
72553674	HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
72642057	BANCO IBM S.A
72620542	VIDEOLAR-INNOVA S/A
72770730	CARBONO QUÍMICA LTDA
72963546	EVOLUTION IT SERVICES LTDA
57610172; 72974211; 72974234	TEAC MÓDULOS LTDA
73244392	BANCO DA AMAZÔNIA S.A
73345079	BANCO PINE S/A
73442663	KRONES DO BRASIL LTDA
73437139	KRONES AG
73446684	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
73536236	GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA
73663968	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
73734318	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
73793881	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
73809526	VIDROPORTO S.A
73873728	BANCO VOITER S.A
73918774	APTAR DO BRASIL EMBALAGENS LTDA
73942027	TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A
73942810	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
73961061	VERALLIA BRASIL S.A
73982889	BANCO FIBRA S/A
73992402	E.Z. MINERALS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
74073677 e 74073686	INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
74159489 e 74161504	MISSION MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
74088838	BRASKEM S.A.
74953950	ADLOOK BRAZIL LTDA
74941599	BANCO SOFISA S.A.
74688975	RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
74429310	MAIA E ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
74425759	MELCOM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
74425752	ACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



76457292	KRONES A/G
76459755	KRONES DO BRASIL LTDA
76486792	IMSB INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
76646134	BANCO FIBRA S/A

4. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

57. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalzar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 01**).

1) Demonstrações Financeiras Consolidadas do último mês (em formato Excel e em PDF): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

Observação 1: No que se refere à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulada), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Observação 2: Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 02)

2) Demonstrações Financeiras Individuais do último mês de todas as empresas recuperandas (em formato Excel e em PDF): Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).



Observação 1: No que se refere à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulada), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Observação 2: Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 02)

3) Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado Realizado dos últimos 12 meses (em formato Excel e em PDF). Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 03)

4) Fluxo de de Caixa Gerencial Consolidado Projetado para os próximos 12 meses (em formato Excel e em PDF). Caso algum braço operacional ou empresa do Grupo conte com demonstrações consolidadas próprias, favor apresentar e detalhar a eventual segregação realizada e empresas integrantes.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 03)

5) Qual o número atual (posição no último dia do mês anterior) de empregados celetistas vinculados diretamente às recuperandas?

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 04)

6) Qual o número atual (posição no último dia do mês anterior) de colaboradores/prestadores de serviço sem vínculo trabalhista (pessoas físicas terceirizadas) contratados pelas recuperandas? Seguir modelo acima indicado.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 05)



7) Quantas contratações e demissões ocorreram nos últimos 30 dias (posição no último dia do mês anterior)? Seguir modelo acima indicado.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. N° 06)

8) Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes (trabalhistas, fornecedores, tributárias, etc.) que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, alugueres, etc.) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: Não houve alteração.

9) Qual o número de fornecedores das recuperandas no último mês, informando se desde tal data houve rescisão/distrato ou qualquer outra forma de encerramento da relação contratual com tais fornecedores, apontando o número de contratos eventualmente encerrados/desfeitos?

RESPOSTA: O número de fornecedores das Recuperandas no último mês foi de 764 e houve 4 rescisões pouco relevantes.

10) Favor informar se houve alteração das bases negociais de fornecimento de insumos por parte de seus fornecedores no último mês.

RESPOSTA: Não houve alteração.

11) Favor informar se as recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: Não houve alteração.

12) Qual a capacidade total de produção das recuperandas, discriminando por unidade fabril e por atividade exercida pelo grupo (produção de bebidas, energia)?

RESPOSTA:



DETALHES DA PLANTA	OPERACIONAL					
	JAMARI	SANTA CRUZ	CANAÃ RENOVÁVEL	TAMBORIL	RENIC	ABRANJO
POTÊNCIA INSTALADA (MW)	20	17	17	29,33	16	4,75
ENERGIA ASSEGURADA (MW)	9,1	7,27	7,76	12,91	6,55	2,26
FATOR DE CAPACIDADE	46%	43%	46%	44%	41%	48%
RIO	RIO JAMARI	RIO JAMARI	RIO CANAÃ	RIO BONITO	RIO BONITO	ARROIO ABRANJO
DATA AUTORIZAÇÃO	19/06/2006	19/06/2006	19/06/2006	17/12/2007	16/01/2008	17/11/2010
DATA OPERAÇÃO COMERCIAL	09/01/2015	19/06/2014	10/03/2015	12/05/2015	10/06/2016	01/05/2014
DATA FINAL DA AUTORIZAÇÃO	19/06/2036	19/06/2036	19/06/2036	17/12/2037	16/01/2038	
CAPACIDADE OCIOSA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13) Qual a atual capacidade ociosa, discriminando por unidade fabril e por atividade exercida pelo grupo (produção de bebidas, energia)?

RESPOSTA: Anexo na pasta.



14) Favor informar a situação atual do estoque das recuperandas (por atividade) e qual é o seu giro.



RESPOSTA: MOSA: Estoque de cevada crua, 136,9 mil toneladas. Estoque de malte, 63,2 mil toneladas. Estoque de sementes, 2,5 mil tonelada/ Restante das empresas: resposta disponibilizada nos anexos da pasta. (Doc. N° 07)

Grupo	Valor	CPV 2022	GIRO
CP SA	674.866.865,54	9.238.511.000	13,69
Produto Acabado	321.827.440,32		
Matéria Prima	126.122.778,08		
Peças	77.418.848,93		
Embalagens	62.763.828,99		
Demais Estoques	44.402.655,12		
Comercializáveis	42.331.314,10		
CP PE	129.164.952,52	990.924.000	7,67
Produto Acabado	45.506.778,24		
Matéria Prima	28.685.085,16		
Peças	21.429.060,00		
Embalagens	17.786.429,98		
Demais Estoques	11.254.826,55		
Comercializáveis	4.502.772,59		
CP BA	97.164.652,73	1.155.595.000	11,89
Produto Acabado	28.442.423,66		
Embalagens	18.560.879,73		
Peças	18.134.490,52		
Demais Estoques	15.971.980,69		
Matéria Prima	14.525.291,07		
Comercializáveis	1.529.587,06		



CP CO	50.570.531,02	306.778.000	6,07
Produto Acabado	17.593.642,97		
Peças	14.580.444,12		
Matéria Prima	7.177.454,03		
Demais Estoques	5.438.986,81		
Embalagens	3.257.497,26		
Comercializáveis	2.522.505,83		
BOUTIQUES	852.085,80	280.000	0,33
Comercializáveis	813.010,57		
Demais Estoques	39.075,23		
COL	278.398,43	87.982.000	316,03
Demais Estoques	277.718,68		
Peças	679,75		
Total Geral	952.897.486,04	11.780.070.000	12,36

15) Favor informar se as recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

RESPOSTA: Não houve alteração.

16) Favor informar a evolução das negociações com os credores sobre os termos e condições do projeto de soergimento.

RESPOSTA: No dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis

17) Favor informar se foi convencionado algum termo com os credores para a evolução das negociações e para a solução construtiva de consensos, com o objetivo



de obter maior efetividade econômico-financeira e proveito social aos agentes econômicos envolvidos.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis

18) Favor informar se as recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores, a fim de obter melhorias nas condições do PRJ, informando, em caso positivo, os principais pontos de insatisfação dos credores, bem como eventuais avanços alcançados entre as recuperandas e os credores.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis.

19) Favor informar os credores que já foram procurados pelas Recuperandas com intuito de apresentar e negociar as condições previstas no PRJ.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembleia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis

20) No último mês, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo, os contratos eventualmente vinculados, se a garantia decorreu da decisão proferida pelo TJERJ (Agravo de Instrumento nº 0021652-68.2023.8.19.0000 e outros) e, nesse caso, se a garantia já foi efetivada/homologada/registrada.

RESPOSTA: Anexos na pasta. (Doc. Nº 08)

• **Baixas:**

Div	Nome	Alienações	Total
CP01	MATRIZ	0,00	0,00
CP03	BOITUVA UNF	-34.189,81	-34.189,81
CP04	PETROPOLIS UNF	0,00	0,00
CP06	ETDI PETROPOLIS UNF	0,00	0,00
CP07	FAZ PETROPOLIS UNF	0,00	0,00
CP09	TERESOPOLIS UNF	-8.562,51	-8.562,51
CP55	CORPORATIVO	-2.764,26	-2.764,26



CP56	CORPORATIVO - DIST	0,00	0,00
C125	BRAGANÇA PAULISTA UNF	0,00	0,00
C147	UBERABA UNF	-26.034,30	-26.034,30
UND-1001	CPSA - UND's	-741.392,93	-741.392,93
CO01	RONDONOPOLIS UNF	-743,85	-743,85
UND-1002	CPCO - UND's	0,00	0,00
BA01	ALAGOINHAS UNF	-66.960,02	-66.960,02
UND-1003	CPBA - UND's	-4,06	-4,06
PE01	ITAPISSUMA UNF	-3.397,04	-3.397,04
UND-1004	CPPE - UND's	-140.286,51	-140.286,51
COL	CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	0,00	0,00
26	ENERGIA	0,00	0,00
ZM01	ZUQUETTI & MARZOLA-RIO JANEIRO	0,00	0,00
BOUTIQUE	GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA	0,00	0,00
			-
	Total		1.024.335,29

21) Favor informar todos os casos (detalhando os contratos, valores, beneficiários) em que as recuperandas CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A e CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A outorgaram algum tipo de garantia, informando se tal operação observou os termos da cláusula 15ª do Estatuto Social de tais empresas.

RESPOSTA:

Sigla	Empreendimento	Valor Contratado	Financiadora	Objeto	Prazo		Garantia	Conta Reserva
					Início	Término		
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 116.296.614,57	BASA	FIC-G-100-12-0129_6 Aplicação no projeto de implantação da PCH Canaã, PCH Jamari e PCH Santa Cruz	29/10/2012	10/08/2033	Pacote BASA (PPA, Seguros Operacional, Ações, Conta Reserva) Aval Epower + ZM	3 Parcelas mensais
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 105.886.517,54	BASA	FIC-G-100-14-0199/6 Aplicação no projeto de implantação da PCH Canaã, PCH Jamari e PCH Santa Cruz	29/12/2014	10/10/2034	Pacote BASA (PPA, Seguros Operacional, Ações, Conta Reserva) Aval Epower + ZM	3 Parcelas mensais



JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 24.000.000,00	BASA	CCB 370311 - CRÉDITO CONTA CORRENTE - GIRO AMAZÔNIA	07/03/ 2022	12/01/20 26	Recebíveis e AVAL Epower & GPMax	NA
JMA	PCH Canaã PCH Canaã Renovável PCH Jamari PCH Santa Cruz	R\$ 6.000.000,00	BASA	CCB 100- 22/5067-3	15/03/ 2022	15/04/20 25	Recebíveis e AVAL Epower & GPMax	NA
ABJ	PCH Abranjo	R\$ 15.263.106,00	BRDE	Aplicação no projeto de implantação da PCH Abranjo I	28/12/ 2012	29/07/20 26	Pacote BNDES (PPA, Seguros usina, Ações, Conta Reserva) Aval ZM+ Epower	3 Parcelas mensais

22) No último mês, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária?
Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Cisão Parcial da COL, na qual houve a transferência de ativos (caminhões), sendo incorporados na Cervejaria Petrópolis S.A

23) No último mês, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar e indicar sua localização.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 09)

- **Relatório Adições “Agro”**

Aquisição de imobilizados - agosto/2023

Ordem de Investimento	Valor Aquisição
605943	10.250,43
605970	3.977,80
606004	1.988,90
605975	1.988,90
606002	1.988,90
606032	10.435,04
Total Geral	30.629,97

- **Relatório Adições “Energia”**



MÊS AGOSTO 2023		
EMPRESA	ADIÇÃO	
301	R\$	13.619,30
400	R\$	3.012,00
500	R\$	10.960,18
EMPRESA	ATIVO EM ANDAMENTO	
500	R\$	73.550,00

• Relatório Adições “Fábrica e Distribuidoras”

Resumo das Aquisições 08.2023			
Razão Social	Div	Nome Fantasia	Sd.Investimentos
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA			1.134.684,10
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA PERNAMBUCO LTDA			6.676.989,86
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA			277.766,48
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A			8.159.929,36
ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA			79.600,00
Total Geral			16.328.969,80

24) Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não houve alteração.

25) Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas no último mês? Favor detalhar

RESPOSTA: Não houve alteração.

26) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no último mês para operarem suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?



RESPOSTA: Não houve alteração.

27) Houve algum incremento de receitas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.

28) As recuperandas implementaram, no último mês, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não houve alteração.

29) As recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” no último mês? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA: (Doc. N° 10)

BASE OPERAÇÕES INTERCOMPANY	
Data	Valor
01/08/2023	6.150.000,00
02/08/2023	3.562.876,01
03/08/2023	8.098.000,00
04/08/2023	16.245.000,00
07/08/2023	6.762.379,63
08/08/2023	36.612.000,00
09/08/2023	17.886.981,63
10/08/2023	13.474.000,00
11/08/2023	9.411.441,79
14/08/2023	2.819.062,61
15/08/2023	13.191.000,00
16/08/2023	17.920.000,00
17/08/2023	2.620.130,00
18/08/2023	11.771.000,00
21/08/2023	7.264.185,61
22/08/2023	11.323.000,00
23/08/2023	12.746.750,71
24/08/2023	8.077.671,30
25/08/2023	4.294.000,00
28/08/2023	6.399.527,01
29/08/2023	4.389.139,43
30/08/2023	11.466.954,25
31/08/2023	11.197.611,28
Total Geral	243.682.713,26

Empresa
1001
1002
1003
1004
3800
4000
5000

Emitente	Destinatário	Dados
Banco	Empresa	Empresa VALOR DATA



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	5.690.000,00	01/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	460.000,00	01/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	148.000,00	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	477.000,00	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	600.000,00	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	1.550.000,00	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	FLUX-IT Consultoria e Serviços de Inf. Ltda - COL	655.000,00	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	FLUX-IT Consultoria e Serviços de Inf. Ltda - COL	132.878,01	02/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	98.000,00	03/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	1.500.000,00	03/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	2.300.000,00	03/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	4.200.000,00	03/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	35.000,00	04/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	8.400.000,00	04/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	2.150.000,00	04/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Cervejaria Petr. S/A	960.000,00	04/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	4.700.000,00	04/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	34.880,16	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Six label	7.000,00	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	GP Comercializ. de Energia	540.214,27	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	GP Comercializ. de Energia	2.160.000,00	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	548.000,00	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	2.200.000,00	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. Bahia	1.250.000,00	07/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	1.780.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	4.970.000,00	08/08/2023



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	3.200.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	36.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	50.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Cervejaria Petr. S/A	1.213.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	25.363.000,00	08/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	65.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	27.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	4.400.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. S/A	10.000.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	664.981,63	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	2.200.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. Pernambuco	530.000,00	09/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	13.474.000,00	10/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	371.441,79	11/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	40.000,00	11/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	9.000.000,00	11/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	410.000,00	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Six label	297.062,61	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	223.000,00	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. Bahia	800.000,00	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	900.000,00	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	189.000,00	14/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	15.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	772.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	1.500.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	3.444.000,00	15/08/2023



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	100.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	5.400.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	910.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Cervejaria Petr. S/A	1.050.000,00	15/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	17.000.000,00	16/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Cervejaria Petr. S/A	920.000,00	16/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	95.000,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	10.000,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	COL - Centro Oeste Logística	151.606,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	COL - Centro Oeste Logística	63.524,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	100.000,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	2.200.000,00	17/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	105.000,00	18/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	616.000,00	18/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	1.350.000,00	18/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. S/A	9.700.000,00	18/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	10.000,00	21/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Six label	65.185,61	21/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	283.000,00	21/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	6.900.000,00	21/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	83.000,00	22/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Centro Oeste	Cervejaria Petr. S/A	2.500.000,00	22/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	7.680.000,00	22/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	1.060.000,00	22/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	48.000,00	23/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	758.000,00	23/08/2023



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	430.000,00	23/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	11.510.750,71	23/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	100.000,00	24/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	1.615.671,30	24/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	560.000,00	24/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	5.800.000,00	24/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	614.000,00	25/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. Pernambuco	3.630.000,00	25/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	50.000,00	25/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	14.426,52	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Six label	40.100,49	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	85.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	530.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	1.400.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	3.680.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	640.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	51.000,00	29/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Pernambuco	4.338.139,43	29/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	376.422,01	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	400.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	1.700.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	510.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Six label	151.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	660.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	2.566.532,24	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Centro Oeste	1.800.000,00	30/08/2023



Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. Pernambuco	230.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	43.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	COL - Centro Oeste Logística	30.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Bahia	Cervejaria Petr. S/A	3.000.000,00	30/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	COL - Centro Oeste Logística	200.000,00	31/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. Pernambuco	Cervejaria Petr. S/A	6.147.611,28	31/08/2023
Banco do Brasil	Cervejaria Petr. S/A	Cervejaria Petr. Bahia	4.850.000,00	31/08/2023
Santander	ZUQUETTI & MARZOLA	Cervejaria Petr. S/A	1.500,00	07/08/2023
Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	Cervejaria Petr. S/A	5.000,00	28/08/2023
Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	Cervejaria Petr. S/A	2.000,00	24/08/2023
Banco do Brasil	GP Comercializ. de Energia	Cervejaria Petr. Centro Oeste	20.785,20	07/08/2023
Santander	GP BOUTIQUE	Cervejaria Petr. Centro Oeste	6.000,00	21/08/2023
Santander	GP BOUTIQUE	Cervejaria Petr. S/A	5.000,00	28/08/2023

30) Favor informar se as recuperandas instauraram perante a Justiça estrangeira algum procedimento de reconhecimento de processo estrangeiro não principal ou para a coordenação/cooperação internacional, informando, em caso positivo, o número do processo, sua jurisdição e o seu atual estágio de processamento.

RESPOSTA: Não houve alteração.

31) Favor informar se existem bens, direitos, obrigações ou passivos das recuperandas em jurisdição estrangeira, especificando-os.

RESPOSTA: Não houve alteração.

32) Favor indicar todos os eventuais credores listados na relação de credores que se enquadrem nas hipóteses do artigo 43, caput e parágrafo único, da LRE.

RESPOSTA: Não houve alteração desde o último envio.



33) As recuperandas distribuíram lucros/dividendos aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar os montantes pagos em planilha detalhada.

RESPOSTA: Não foram distribuídos dividendos.

34) Houve algum incremento de atividade no objeto social das recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.

35) Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pelas recuperandas no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve alteração.

36) Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Não houve alteração.

37) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das recuperandas no último mês.

RESPOSTA: A principal dificuldade é a queda do mercado por conta do período sazonal em que entramos, onde historicamente são meses de baixa no mercado e o consumo de cerveja na país acaba caindo.

38) Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) *ex adversa*; o valor envolvido, indicando a **expectativa de êxito** da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 11)



39) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 12)

40) Favor informar o valor total de recursos/valores (por instituição financeira) aos quais as Recuperandas tiveram acesso até o momento a partir das liberações de trava bancária determinadas nos autos do processo de recuperação judicial, informando ainda as quantias que foram efetivamente utilizadas e discriminando de forma pormenorizada a respectiva destinação conferida a tais recursos.

RESPOSTA: Não houve alteração.

41) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Anexo na pasta. (Doc. N° 13)

42) Favor informar todos os empréstimos e/ou financiamentos contraídos pelas recuperandas que se encontrem em aberto, indicando quais as garantias ofertadas e qual a situação atual desses contratos (saldo a pagar, grau de comprometimento da garantia, etc).

RESPOSTA: Não houve alteração.



43) Favor esclarecer se as recuperandas já estão promovendo algum plano de negociação com seus credores.

RESPOSTA: Sim, no dia 11/09 foi aprovado em assembléia o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Petrópolis.

44) Favor informar todos os bens ou recebíveis das recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

RESPOSTA: Não houve alteração desde o último envio.

45) Favor detalhar todas as operações de risco sacado operacionalizadas no último mês, especificando os agentes financiadores; os valores pagos por eles a fornecedores no período; os valores pagos pelas recuperandas a tais agentes no período; e os fornecedores beneficiários da operação no período.

RESPOSTA: Não houve alteração.

46) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

RESPOSTA: Não houve alteração.

47) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não houve alteração.



48) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não houve alteração.

49) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Não houve alteração.

50) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Não houve alteração.

51) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não houve alteração.

52) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Não houve alteração.

53) Solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Anexo na pasta item 02. (Doc. N° 03)

INDICADORES - AGOSTO DE 2023								
	Margem Bruta	Margem Líquida	Participação de Capital de Terceiros	Endividamento de Curto Prazo	Endividamento de Longo Prazo	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Geral
Zuquette Controladora	-0,39	-1.610,18	61%	-	-	48,09	48,09	1,63
Cervejaria Petrópolis S.A	0,25	-0,08	86%	502.269	934.342	0,49	0,24	0,60



Cerveja Petrópolis do Centro Oeste S.A	0,27	-0,23	24%	220	1.727	1,10	0,57	3,71
Cervejaria Petrópolis Bahia Ltda	0,17	-0,05	57%	96.367	91.471	0,40	0,15	1,40
Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda	0,28	-0,11	56%	58.500	97.996	0,56	0,26	1,35
COL - Centro Oeste Logística LTDA	0,10	-0,05	56%	5.968	-	0,29	0,15	1,78
GP Boutique Petrópolis Ltda	0,32	-0,16	60%	-	-	6,69	2,89	1,66
GP Imóveis MT	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado
GP Imóveis SP	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado
CP Global	0,00	0,00	101%	-	-	1,61	1,61	0,99
GP Maxlux Holding Ltdao Controladora	0,00	0,00	12%	-	-	-	-	8,04
Electra Power Geração de Energia Ltda	0,00	0,00	9%	-	-	5,63	5,62	10,91
Abranjo Geração de Energia S.A	0,62	-0,47	19%	1.482	2.340	0,35	0,23	5,27
Canaã Geração de Energia S.A	0,80	0,57	65%	22.835	156.223	0,87	0,86	1,55
Canaã Geração de Energia Renovável S.A	0,80	0,62	16%	-	-	11,25	11,25	6,44
Carnaúba Geração de Energia Renovável S.A	0,56	0,39	20%	-	-	14,99	14,62	4,91
Tamboril Energética S.A	0,71	0,50	24%	-	3	9,27	8,77	4,20



GP Comercializadora de Energia LTDA	0,02	0,00	60%	-	-	1,69	1,69	1,68
Zuquete Empreendimentos	0,00	0,00	0%	-	9.374	-	-	-
GP Participações e Empreendimentos Ltda	0,00	0,00	0%	-	44.923	-	-	1,73
Agropecuária Retiro das Pedras Ltda	-0,06	-0,07	45%	11.217	14.270	2,03	0,62	0,97
BWS Marcas Ltda	0,00	0,00	0%	-	1.645.244	-	-	0,95
Six Label	-0,09	-0,10	20%	23.256	-	0,55	0,26	0,67
Nova Guaporé Agrícola Ltda	-1,21	-1,32	5%	135	4.891	34,33	34,17	20,59
Minefer Development Ltda	0,00	0,00	36%	5	46	2,80	2,80	0,27
Triana Business Ltda	0,00	0,00	5%	5	148	21,40	21,40	0,70

54) Solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Vide resposta ao item 52.

55) Solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral dos últimos dois meses.

RESPOSTA: Vide resposta ao item 52.

56) Favor informar os prazos médios de pagamento a fornecedores e prazo médio de recebimentos de clientes.

RESPOSTA: Não houve alteração.



5. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO PETRÓPOLIS

5.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

58. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos meses de janeiro a maio de 2023, bem como as informações do Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado do Grupo Petrópolis. Adicionalmente, são apresentados os dados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a junho de 2023 das empresas controladas. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas. **(Doc. N° 03)**

59. A administração do Grupo Petrópolis destacou os seguintes pontos a respeito das Demonstrações Financeiras:

(a) As seguintes empresas não estão compreendidas nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Zuquetti & Marzola Participações e Representações: Zuquete Empreendimentos e Participações, GP Participações e Empreendimentos, Agropecuária Retiro das Pedras, BWS Marcas, Six Label Indústria Gráfica da Amazônia, Nova Guapore Agrícola, Malteria Oriental Sociedad Anonima – MOSA, Minefer Development e Triana Business;

(b) A Companhia não possui os Demonstrativos e Fluxo de Caixa (DFC) individuais, apenas o Consolidado;

(c) O Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado engloba as seguintes empresas: Zuquetti & Marzola Participações e Representações; Cervejaria Petrópolis; CP Global Trading; Cervejaria Petrópolis de Pernambuco; Cervejaria Petrópolis da Bahia; Cervejaria Petrópolis do



Centro Oeste; COL – Centro Oeste Logística; Six Label; GP Boutique Petrópolis; e International Plastics Indústria e Comércio (empresa fechada em 2023, não está na RJ).

(d) Os demonstrativos financeiros das empresas a seguir não foram disponibilizados por referirem-se a projetos de energia e não apresentarem movimentação operacional: Estrela Geração de Energia, Ícaro Geração de Energia Eólica, Jaguatirica Geração de Energia e Lobo-Guara Geração de Energia;

5.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO PETROPOLIS

5.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Grupo Petrópolis

Em milhares de R\$

	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	YTD 2023
Receita bruta de vendas	1.241.053	1.374.621	1.279.084	1.493.889	1.481.943	1.477.588	1.507.926	1.295.264	11.151.368
Deduções da receita	(460.887)	(542.575)	(342.684)	(484.006)	(466.350)	(490.214)	(473.669)	(459.202)	(3.719.586)
Receita líquida	780.166	832.046	936.400	1.009.883	1.015.593	987.374	1.034.257	836.062	7.431.782
Custo dos produtos vendidos	(515.819)	(559.799)	(704.612)	(729.999)	(756.814)	(724.699)	(767.471)	(569.400)	(5.328.612)
Lucro bruto	264.347	272.247	231.788	279.884	258.779	262.676	266.787	266.663	2.103.170
Margem bruta %	34%	33%	25%	28%	25%	27%	26%	32%	28%
Despesas logísticas	(148.871)	(128.674)	(130.221)	(115.530)	(127.304)	(114.428)	(124.534)	(123.498)	(1.013.059)
Despesas comerciais	(112.732)	(140.077)	(119.641)	(108.269)	(112.926)	(124.804)	(112.335)	(119.854)	(950.638)
Despesas gerais e administrativas	(75.942)	(68.132)	(39.452)	(59.819)	(77.422)	(58.919)	(85.575)	(32.035)	(497.297)
Outras receitas (despesas) operacionais	20.147	39.693	29.147	42.911	(209.379)	37.241	43.620	32.506	35.887
Equivalência patrimonial	0	0	(1.528)	0	0	0	0	0	(1.528)
Total de Despesas Operacionais	(317.398)	(297.190)	(261.695)	(240.707)	(527.031)	(260.910)	(278.824)	(242.881)	(2.426.635)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(53.051)	(24.943)	(29.907)	39.177	(268.252)	1.766	(12.037)	23.782	(323.465)
Margem EBIT %	-7%	-3%	-3%	4%	-26%	0,2%	-1%	3%	-4%
Receitas financeiras	34.893	11.061	30.286	22.428	14.988	80.314	26.616	6.188	226.774
Despesas financeiras	(138.791)	(113.459)	(99.828)	(42.077)	(197.106)	(69.185)	(81.300)	(108.675)	(850.421)
Resultado financeiro líquido	(103.898)	(102.398)	(69.542)	(19.649)	(182.118)	11.129	(54.683)	(102.487)	(623.647)
Imposto de renda e contribuição social	169	163	136	330	(52)	(36.058)	44	10	(35.258)
Resultado líquido	(156.780)	(127.178)	(99.313)	19.858	(450.422)	(23.163)	(66.676)	(78.695)	(982.370)
Margem líquida %	-20%	-15%	-11%	2%	-44%	-2%	-6%	-9%	-13%



60. O demonstrativo do resultado do exercício demonstra que a Receita Líquida do Grupo Petrópolis apresentou crescimento em 2023, com exceção dos meses de junho e agosto de 2023 que apresentaram redução.

61. Observa-se um crescimento do resultado operacional (EBIT⁴) principalmente nos meses de abril e agosto de 2023, tendo sido registrada margem bruta positiva de 4% e 3% respectivamente.

62. As despesas operacionais cresceram 6,87% em julho de 2023 em relação ao mês de junho de 2023. No entanto, em agosto de 2023 as despesas operacionais diminuíram 12,89% em comparação ao mês de julho do mesmo ano.

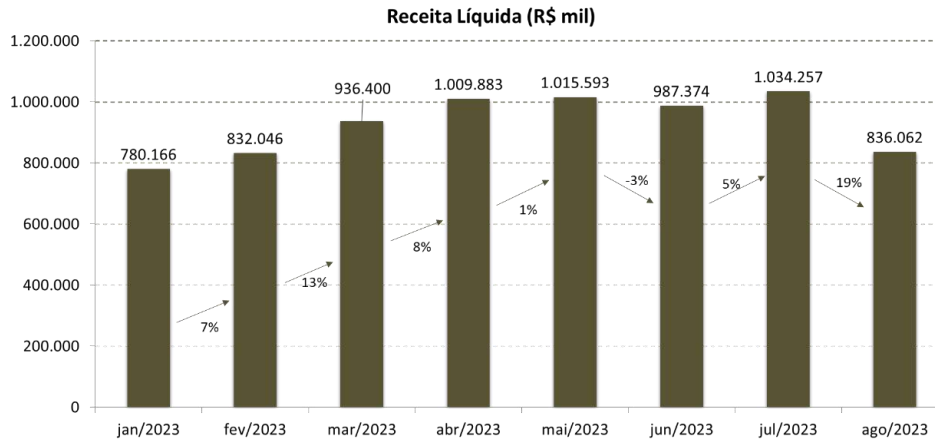
63. A margem líquida oscilou entre -20% e -9% entre janeiro e agosto de 2023, atingindo -20% em janeiro, -15% em fevereiro, -11% em março, 2% em abril, -44% em maio, -2% em junho, -6% em julho e -9% em agosto. A margem líquida do período de janeiro a agosto de 2023 foi de -13%.

64. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

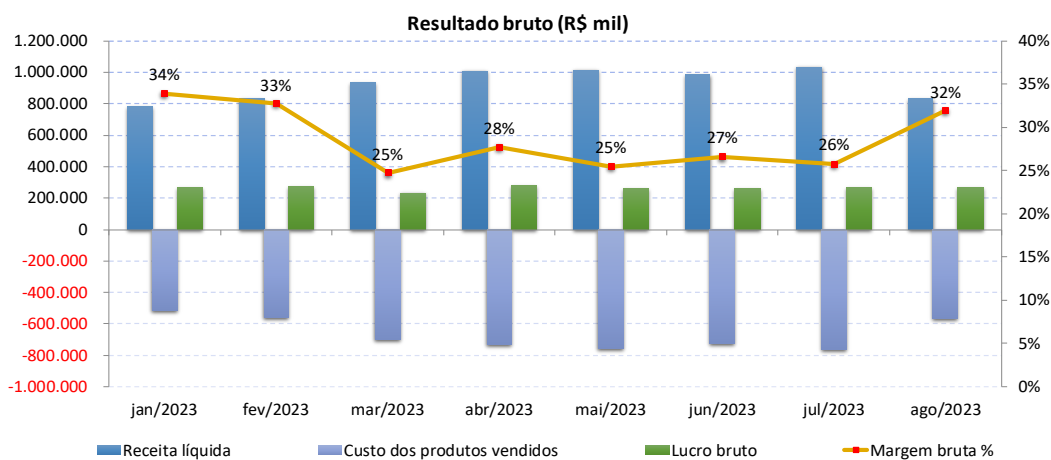
- **Receita Líquida:** A Receita Líquida apresentou crescimento de janeiro a maio de 2023, porém no mês de junho ocorreu redução de 3% em comparação ao mês anterior. Em julho de 2023 a receita líquida aumentou 5% em relação ao mês junho de 2023. Em comparação ao mês anterior, a receita líquida de agosto de 2023 reduziu 19,2%. Do mês de janeiro para fevereiro aumentou em 7%, de fevereiro para março o percentual foi de 13%, de março a abril cresceu 8%, e de abril para maio o aumento foi de 1%.

⁴ EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).



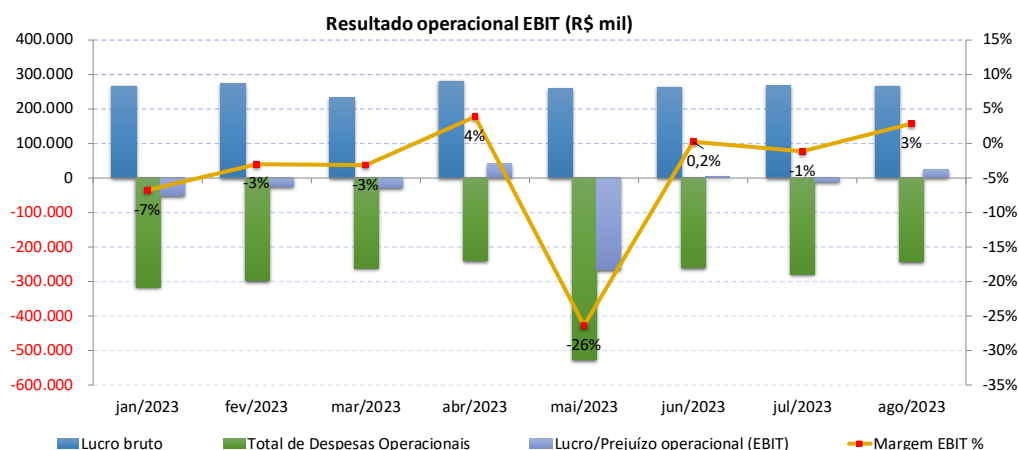


- **Margem Bruta:** Depois de oscilar entre 25% e 28% entre março e julho de 2023, da margem bruta de agosto de 2023 aumentou para 32% em agosto, em razão da redução do “Custo dos Produtos Vendidos”, proporcionalmente maior que a redução da “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, cresceu de -26% em maio de 2023 para 0,2% em junho de 2023, recuando em julho de 2023 para -1%. Já em agosto de 2023, o resultado operacional cresceu 3% em relação ao mês de julho de 2023.



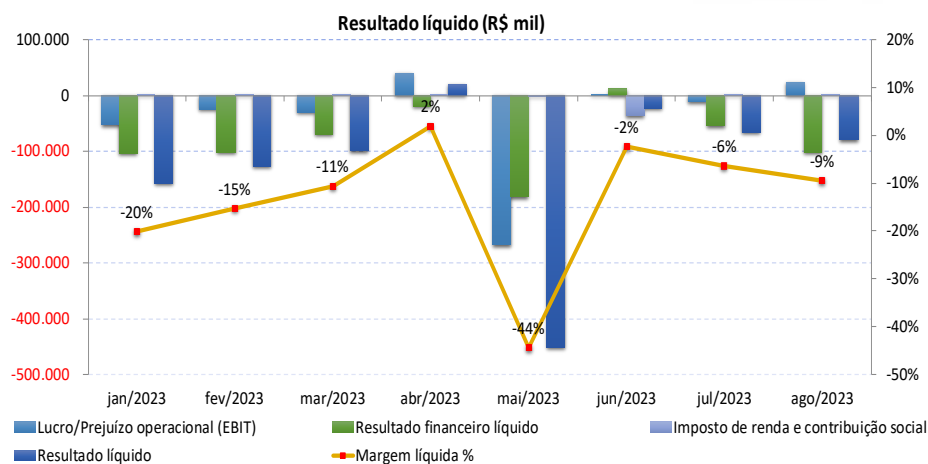


65. Nota-se redução despesas operacionais entre janeiro e abril de 2023, e aumento em maio especialmente em função da variação na rubrica “Outras Despesas Operacionais”. Em julho de 2023, as despesas operacionais aumentaram 6,87% em relação ao mês anterior. Em agosto de 2023 ocorreu redução de 12,9% em relação ao mês de julho de 2023.

66. Em agosto as despesas “Despesas logísticas”, “Despesas gerais e administrativas” e “Outras receitas (despesas) operacionais” apresentaram redução em relação ao mês anterior, o que resultou no crescimento do EBIT no mês de agosto de 2023, com o resultado operacional líquido das sociedades atingindo aproximadamente o valor positivo de R\$ 23.782.000,00 em agosto de 2023.

- **Margem Líquida:** A margem líquida seguiu o mesmo padrão de variações observadas na margem EBIT, com melhora entre maio e junho de 2023. Destaque para as variações no resultado financeiro líquido em decorrência da redução de despesas financeiras. No mês de julho de 2023, a margem líquida diminuiu de -2% em junho de 2023 para -6%, por consequência do crescimento das despesas financeiras. No mês de agosto de 2023, a margem líquida diminuiu para -9% em relação ao mês de julho de 2023.





5.2.1.1. EBIT

67. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre janeiro e agosto de 2023. O EBIT apresentou redução de 53% em fevereiro em relação a janeiro, aumento de 20% em março em relação a fevereiro, redução de 231% em abril em relação a março, redução de 785% em maio em relação a abril, redução de 101% em junho em relação a maio, redução de 782% em julho em relação a junho e redução de 298% em agosto em comparação a julho.

Em milhares de R\$

EBIT	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(53.051)	(24.943)	(29.907)	39.177	(268.252)	1.766	(12.037)	23.782
Variação %		-53%	20%	-231%	-785%	-101%	-782%	-298%

5.2.1.2. Análise do resultado de 2023 (YTD)

68. Em relação à DRE da recuperanda para o período compreendido entre janeiro e agosto de 2023, observa-se o registro de “Prejuízo Operacional” (EBIT) de R\$ 323.464.998,32 e a correspondente margem EBIT negativa em 4%.

69. O valor da “Receita Líquida” superou o total do “CPV”, levando à uma margem bruta positiva de 28%.



70. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se à uma margem EBIT negativa de 4% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 13%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

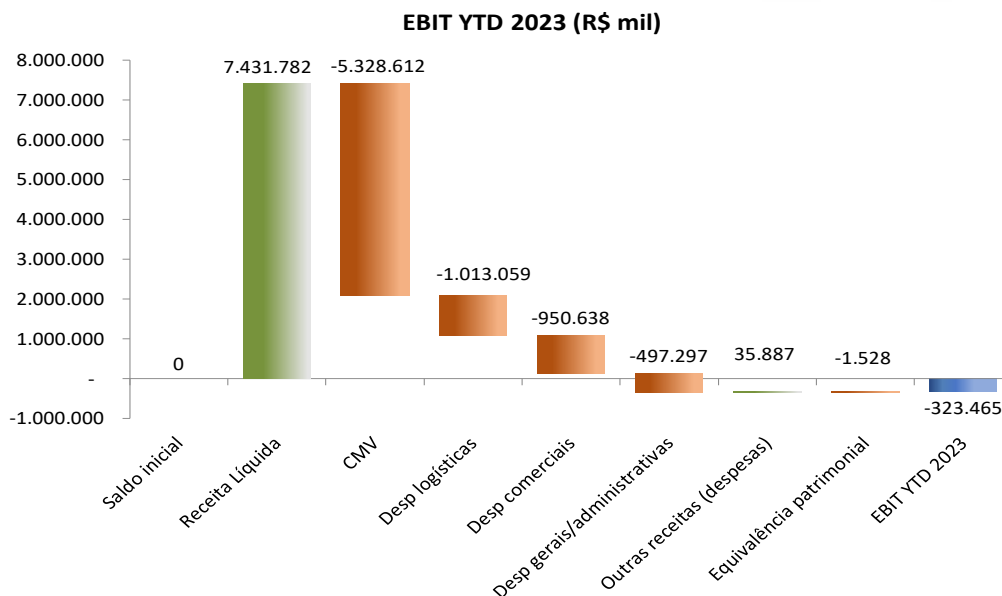
Grupo Petrópolis

Em milhares de R\$

	YTD 2023
Receita bruta de vendas	11.151.368
Deduções da receita	(3.719.586)
Receita líquida	7.431.782
Custo dos produtos vendidos	(5.328.612)
Lucro bruto	2.103.170
Margem bruta %	28%
Despesas logísticas	(1.013.059)
Despesas comerciais	(950.638)
Despesas gerais e administrativas	(497.297)
Outras receitas (despesas) operacionais	35.887
Equivalência patrimonial	(1.528)
Total de Despesas Operacionais	(2.426.635)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(323.465)
Margem EBIT %	-4%
Receitas financeiras	226.774
Despesas financeiras	(850.421)
Resultado financeiro líquido	(623.647)
Imposto de renda e contribuição social	(35.258)
Resultado líquido	(982.370)
Margem líquida %	-13%

71. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado do “Prejuízo Operacional” de R\$ 323.464.998,32, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 982.369.993,59





72. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, aponta para margem bruta positiva e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT negativo.

73. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, mostrando o maior impacto na variação da “Despesa Financeira”.



5.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL								
<i>Grupo Petrópolis</i>								
<i>Em mil R\$</i>								
ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Caixa e equivalentes	95.042	82.930	184.175	348.890	396.122	305.952	237.406	235.724
Contas a receber	891.997	1.004.503	898.612	1.072.667	970.265	1.005.273	1.021.939	1.023.635
Adiantamentos	21.594	17.142	25.464	25.437	17.030	23.467	154.914	142.774
Aplicações de liquidez não imediata	80	80	81	82	83	8.697	8.707	8.682
Instrumentos financeiros e derivativos	931	3.244	268	17	1	0	0	0
Tributos a recuperar	334.002	323.942	290.839	280.031	266.472	256.054	244.421	234.877
Estoques	1.230.268	1.324.396	1.393.835	1.270.765	1.276.276	1.255.376	1.164.881	1.148.882
Despesas antecipadas	87.518	85.697	88.055	82.147	77.611	72.417	75.904	70.419
Outros ativos	14.787	19.064	37.216	39.068	45.044	75.669	63.925	62.396
Contratos a receber	38	0	399	288	850	1.732	2.361	2.112
Bens disponíveis para venda	72	0	72	72	6.664	6.664	6.664	1.368
Total do Ativo Circulante	2.676.329	2.860.998	2.919.016	3.119.464	3.056.418	3.011.301	2.981.122	2.930.869
Contas a receber	8.741	8.593	8.444	16.385	14.364	8.000	7.852	7.704
Adiantamentos	17.775	17.965	18.130	18.342	18.449	18.646	18.836	18.745
Tributos a recuperar	192.842	192.029	191.410	190.435	198.277	197.431	196.633	196.078
Ativo fiscal diferido	1.000.994	1.000.994	1.000.607	1.000.607	735.625	692.888	586.706	586.706
Partes relacionadas	1.721.929	1.718.456	1.722.527	1.739.738	1.781.677	1.787.696	1.825.561	1.799.196
Despesas antecipadas	78.275	76.420	73.217	69.542	66.239	63.021	59.950	56.658
Aplicações de liquidez não imediata	123.831	124.764	125.971	119.839	120.890	121.964	123.046	123.923
Depósitos restituíveis e valores vinculados	175.500	176.094	175.741	176.373	177.109	175.464	176.829	177.350
Propriedades para investimento	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.241	51.242	51.241
Outros ativos	28.074	28.062	28.080	27.935	27.940	28.888	27.877	27.839
Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	99
Imobilizado	4.697.204	4.681.064	4.645.561	4.607.111	4.569.046	4.539.257	4.521.732	4.508.012
Intangível	266.452	265.034	263.669	262.268	260.849	259.457	258.038	256.706
Total do Ativo não Circulante	8.362.858	8.340.716	8.304.598	8.279.816	8.021.706	7.943.953	7.854.302	7.810.257
Total do Ativo	11.039.187	11.201.714	11.223.614	11.399.280	11.078.124	10.955.254	10.835.424	10.741.126



Em mil R\$

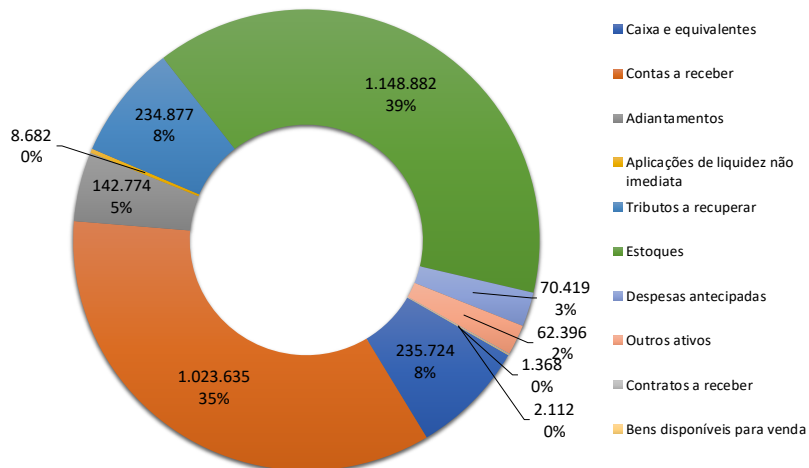
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Empréstimos e financiamentos	692.749	741.651	756.203	751.717	741.818	730.915	691.981	687.641
Fornecedores	2.047.196	2.171.718	2.493.423	2.540.624	2.570.743	2.582.783	2.716.526	2.716.462
Salários a pagar	167.034	163.689	157.254	163.676	171.783	178.298	182.695	190.362
Obrigações tributárias	1.396.661	1.456.651	1.502.825	1.636.016	1.588.490	1.494.930	1.303.085	1.282.867
Adiantamentos de clientes	91.124	243.250	6.528	2.416	922	1.850	1.122	1.315
Contratos a pagar	142.949	137.683	126.578	117.844	106.876	134.572	124.631	115.001
Instrumentos financeiros e derivativos	5.982	2.478	1.852	3.042	2.401	1.822	835	835
Outros passivos	5.146	16.150	9.647	9.439	11.660	17.112	5.065	5.280
Total do Passivo Circulante	4.548.841	4.933.270	5.054.310	5.224.774	5.194.693	5.142.282	5.025.940	4.999.763
Empréstimos e financiamentos	1.402.832	1.310.202	1.274.223	1.270.534	1.261.400	1.245.836	1.275.619	1.284.100
Contratos a pagar	271.220	276.911	274.802	274.486	273.746	236.548	235.501	240.129
Partes relacionadas	1.533.282	1.539.474	1.567.543	1.569.202	1.603.347	1.564.481	1.565.570	1.585.137
Obrigações tributárias	749.663	746.477	761.235	751.171	888.199	925.969	940.432	947.620
Dividendos a pagar	16.279	12.968	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526
Provisões	246.295	239.648	236.673	236.669	234.241	235.342	255.808	227.342
Passivo fiscal diferido	274.932	274.449	274.000	273.563	273.127	277.796	277.403	277.010
Outros passivos	2.071	1.752	3.214	1.295	2.296	2.709	1.432	1.287
Total do Passivo não Circulante	4.496.574	4.401.881	4.402.216	4.387.446	4.546.882	4.499.207	4.562.291	4.573.151
Capital social	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019
Reserva de lucros	1.771.284	1.644.823	1.546.309	1.566.668	1.116.873	1.094.169	1.027.883	949.748
Ajuste de avaliação patrimonial	134.687	133.792	133.034	132.301	131.327	130.869	130.211	129.203
Total do Patrimônio Líquido	1.930.990	1.803.634	1.704.362	1.723.988	1.273.219	1.250.057	1.183.113	1.103.970
Participação dos sócios não controladores	62.782	62.929	62.726	63.072	63.330	63.708	64.080	64.242
Patrimônio Líquido dos Sócios não Controladores	62.782	62.929	62.726	63.072	63.330	63.708	64.080	64.242
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	11.039.187	11.201.714	11.223.614	11.399.280	11.078.124	10.955.254	10.835.424	10.741.126

5.2.2.1. Ativo Circulante

74. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em agosto de 2023, a rubrica “Estoques” com 39%, a rubrica “Contas a receber” com 35%, a rubrica “Caixa e equivalente de caixa” com 8% e a rubrica “Tributos a recuperar” com 8% em relação ao total do ativo circulante.



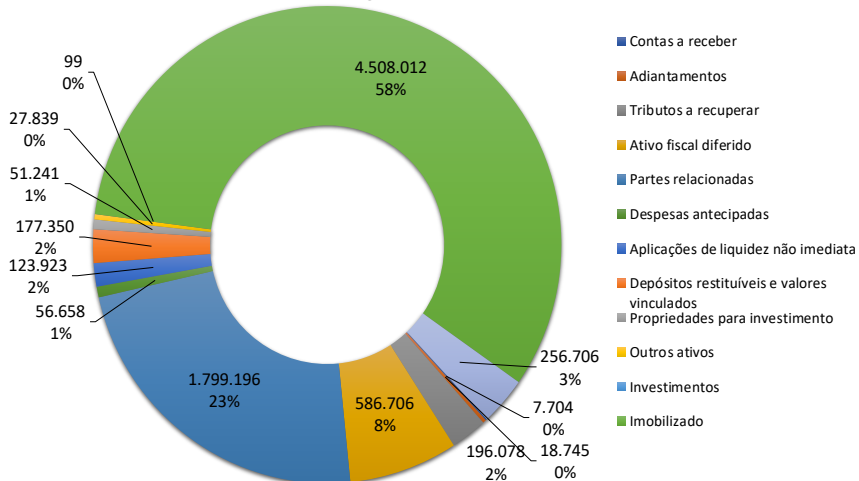
Ativo circulante em agosto de 2023 (R\$ mil)



5.2.2.2. Ativo não circulante

75. Dentre as contas que compõem o Ativo não Circulante em agosto de 2023, destaca-se o “Imobilizado” com 58%, “Partes Relacionadas” com 23% e “Ativo Fiscal Diferido” com 8%, em relação ao total do ativo não circulante.

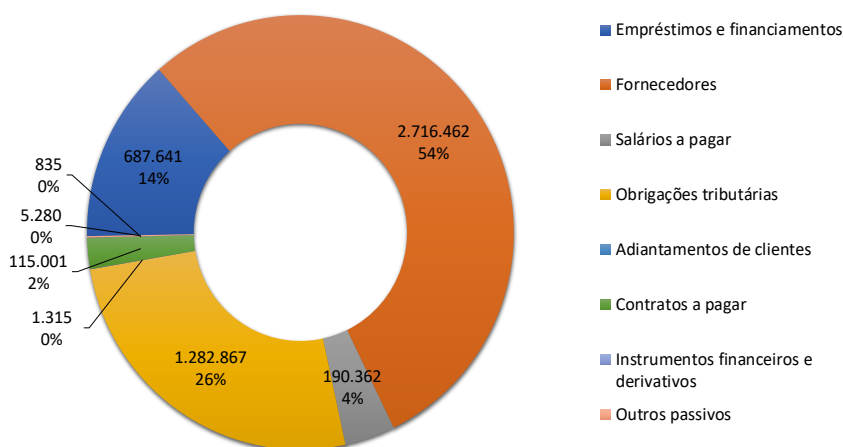
Ativo não circulante em agosto de 2023 (R\$ mil)



5.2.2.3. Passivo circulante

76. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Fornecedores” com 54%, a conta de “Obrigações Tributárias” com 26% e “Empréstimos e Financiamentos” com 14% em relação ao total de grupo.

Passivo circulante em agosto de 2023 (R\$ mil)

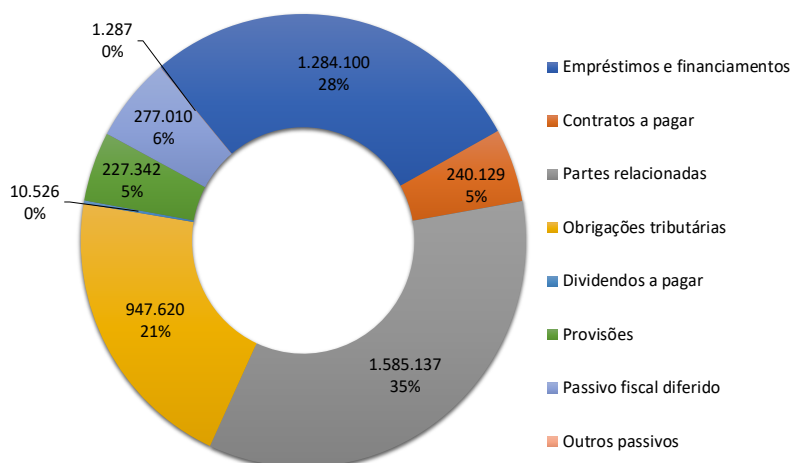


5.2.2.4. Passivo não circulante

77. Na distribuição do passivo não circulante em agosto de 2023 destaca-se a conta “Partes Relacionadas” com 35%, “Empréstimos e Financiamentos” com 28% e “Obrigações Tributárias” com 21% em relação ao total deste grupo.



Passivo não circulante em agosto de 2023 (R\$ mil)



5.2.2.5. Passivo Total

78. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em agosto de 2023, o montante de “Fornecedores” no valor de R\$ 2.716.462.000,00 e a rubrica “Obrigações tributárias” que totaliza R\$ 2.230.487.000,00. A variação observada em agosto de 2023 decorre, principalmente, da redução de “Fornecedores”, compensado pela redução na conta “Obrigações Tributárias”:

Em R\$ mil

Passivo Circulante e Não Circulante	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Empréstimos e financiamentos	2.095.581	2.051.853	2.030.426	2.022.251	2.003.218	1.976.751	1.967.600	1.971.741
Fornecedores	2.047.196	2.171.718	2.493.423	2.540.624	2.570.743	2.582.783	2.716.526	2.716.462
Salários a pagar	167.034	163.689	157.254	163.676	171.783	178.298	182.695	190.362
Obrigações tributárias	2.146.324	2.203.128	2.264.060	2.387.187	2.476.689	2.420.899	2.243.517	2.230.487
Adiantamentos de clientes	91.124	243.250	6.528	2.416	922	1.850	1.122	1.315
Contratos a pagar	414.169	414.594	401.380	392.330	380.622	371.120	360.132	355.130
Instrumentos financeiros e derivativos	5.982	2.478	1.852	3.042	2.401	1.822	835	835
Partes relacionadas	1.533.282	1.539.474	1.567.543	1.569.202	1.603.347	1.564.481	1.565.570	1.585.137
Dividendos a pagar	16.279	12.968	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526
Provisões	246.295	239.648	236.673	236.669	234.241	235.342	255.808	227.342
Passivo fiscal diferido	274.932	274.449	274.000	273.563	273.127	277.796	277.403	277.010
Outros passivos	7.217	17.902	12.861	10.734	13.956	19.821	6.497	6.567
Total do Passivo	9.045.415	9.335.151	9.456.526	9.612.220	9.741.575	9.641.489	9.588.231	9.572.914



5.2.3. Indicadores

79. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

5.2.3.1. Liquidez Corrente

80. A liquidez corrente (LC)⁵ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

81. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

82. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 171% do valor do Ativo Circulante em agosto de 2023.

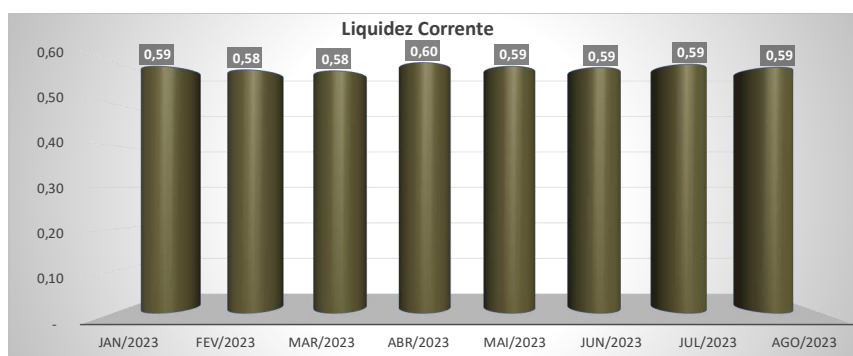
(R\$ mil)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Ativo Circulante	2.676.329	2.860.998	2.919.016	3.119.464	3.056.418	3.011.301	2.981.122	2.930.869
Passivo Circulante	4.548.841	4.933.270	5.054.310	5.224.774	5.194.693	5.142.282	5.025.940	4.999.763
Liquidez Corrente	0,59	0,58	0,58	0,60	0,59	0,59	0,59	0,59

83. Percebe-se que o ativo circulante do grupo Petrópolis aumentou de R\$

⁵ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



2.676.329.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 2.930.869.000,00 em agosto de 2023. Adicionalmente, o passivo circulante da sociedade aumentou no mesmo período, de R\$ 4.548.841.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 4.999.763.000,00 em agosto 2023. Desta forma o índice de liquidez corrente manteve-se em patamar próximo a 0,59 entre janeiro e agosto de 2023.



5.2.3.2. Liquidez Seca

84. A liquidez seca (LS)⁶ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

85. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela recuperanda.

(R\$ mil)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Ativo Circulante	2.676.329	2.860.998	2.919.016	3.119.464	3.056.418	3.011.301	2.981.122	2.930.869
Estoque	1.230.268	1.324.396	1.393.835	1.270.765	1.276.276	1.255.376	1.164.881	1.148.882
Passivo Circulante	4.548.841	4.933.270	5.054.310	5.224.774	5.194.693	5.142.282	5.025.940	4.999.763
Liquidez Seca	0,32	0,31	0,30	0,35	0,34	0,34	0,36	0,36

86. Nota-se um crescimento no indicador de liquidez seca no período

⁶ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



iniciando em 0,32 em janeiro de 2023 e terminando em 0,36 em agosto de 2023.

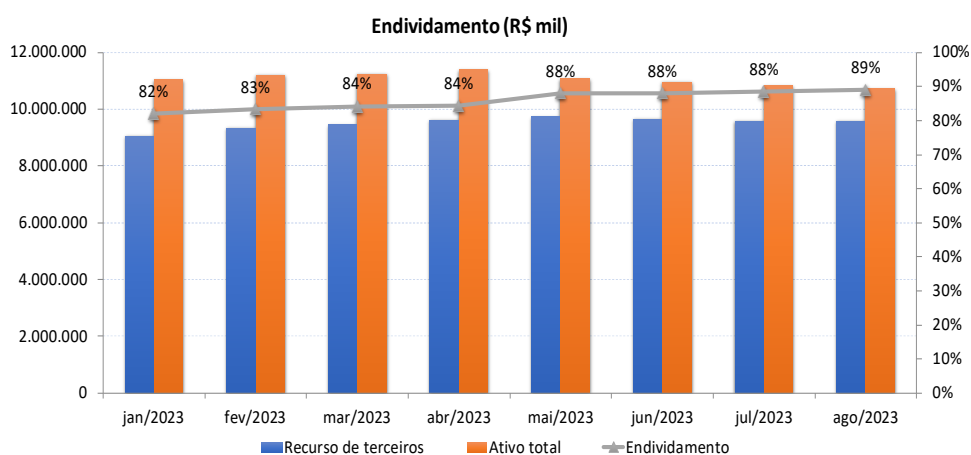
5.2.3.3. Endividamento Geral

87. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros⁷.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023
Passivo Circulante	4.548.841	4.933.270	5.054.310	5.224.774	5.194.693	5.142.282	5.025.940	4.999.763
Passivo Não Circulante	4.496.574	4.401.881	4.402.216	4.387.446	4.546.882	4.499.207	4.562.291	4.573.151
Total do Ativo	11.039.187	11.201.714	11.223.614	11.399.280	11.078.124	10.955.254	10.835.424	10.741.126
Grau de endividamento	82%	83%	84%	84%	88%	88%	88%	89%

88. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 89% em agosto de 2023, indicando um percentual de 112% do ativo total acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.



⁷ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



5.2.4. Demonstração de Fluxo de caixa indireto

89. Apresenta-se a Demonstração de Fluxo de Caixa dos últimos 8 meses do exercício de 2023 para melhor compreensão das alterações no “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Grupo, segregando os fluxos relacionados às atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O cálculo da demonstração de fluxo de caixa indireto inicia-se com o lucro líquido contábil e ajusta-se esse valor por itens que não afetam o caixa, a fim de calcular o fluxo de caixa operacional líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO								
Grupo Petropolis								
Em mil R\$								
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Resultado líquido do exercício	-156.846	-127.326	-99.457	19.511	-450.642	-23.536	-67.049	-78.899
Depreciação e amortização	40.562	39.988	41.763	41.634	40.422	41.149	39.857	37.549
Equivalência patrimonial	0	0	-1.528	1	0	3.055	0	0
Varição cambial	-25.839	105.572	-23.537	-16.544	-79.795	-74.045	-20.158	48.635
Lucros não realizados nos estoques	555	689	24.068	-17.147	-5.658	2.864	15.797	474
Conversão de moeda	-12.682	11.550	-9.737	-12.064	10.032	-29.155	-8.187	19.008
Ganho/perda no ativo imobilizado, intangível e investimentos	1.409	-281	-835	-8.515	5.698	-3.273	-524	-1.829
Reversões/provisões passivo tributário, cíveis e trabalhista	5.807	-6.603	-1.382	-5	-1.313	1.100	20.488	-19.971
Provisões/reversões operacionais	11.162	-4.495	2.517	9.094	2.348	697	6.450	971
Receita de incentivos fiscais	-49.826	-56.698	-52.352	-55.197	-56.723	-60.190	-62.475	-54.135
Imposto de renda e contribuição social	-168	-164	-137	-325	47	36.059	-44	-10
Perdas/ganhos com derivativos	4.803	-5.755	6.231	-1.359	1.577	-1.269	-3.618	0
Perdas efetivas no recebimento de crédito	1.470	1.220	1.635	1.528	1.746	1.857	1.448	1.369
Provisão de juros	55.555	45.937	43.078	4.332	73.714	8.537	2.502	90.142
Recohecimento parcelamento tributário (Pert)	0	0	0	0	0	0	0	240.242
Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do capital de giro e provisões	-124.038	3.634	-69.673	-35.056	-458.547	-96.150	-75.513	283.546
Redução (aumento) nas contas a receber / a pagar e demais contas	179.142	87.934	248.262	199.803	523.735	28.473	38.285	-257.701
Contas a receber	172.662	37.560	-133.328	-189.154	99.881	-30.027	-20.801	-7.129
Tributos	-17.658	126.036	147.235	192.657	345.745	20.245	5.558	-276.664
Instrumentos financeiros e derivativos	0	-38	38	0	0	0	0	0
Estoques	85.295	-94.817	-93.505	140.236	147	22.502	74.698	15.506
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-62	-595	354	-632	-737	1.645	-1.364	-522
Despesas antecipadas / contratos a pagar	-19.241	-3.747	-8.508	-2.554	-4.206	-3.234	-10.653	-2.132
Ativo fiscal diferido	0	0	387	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	91.455	-105.664	60.504	11.826	52.571	37.850	-13.093	-8.327
Fornecedores	-122.606	115.506	309.978	42.476	31.815	1.049	-2.616	6.984
Salários a pagar	1.623	7.067	-6.711	6.421	8.107	6.515	4.398	7.666
Contingências passivas	0	0	-843	0	0	0	0	0
Outros ativos / passivos	-12.326	6.626	-27.339	-1.473	-9.588	-28.072	2.158	6.917
Geração de caixa das atividades operacionais	55.104	91.568	178.589	164.747	65.188	-67.677	-37.228	25.845
Juros pagos	-44.325	-47.788	-32.278	-7.235	-2.091	-1.817	-4.249	-2.874
Imposto de renda e contribuição social pagos	-978	0	0	7	-904	0	-761	-2
Fluxo de caixa das atividades operacionais	9.801	43.780	146.311	157.519	62.193	-69.494	-42.238	22.969
Redução (aumento) de aplicações financeiras	-755	-933	-1.209	6.132	-1.051	-9.689	-1.092	-852
Aporte de capital em investimentos	0	0	1.528	-1.528	0	0	0	-99
Valor da venda de ativo imobilizado	379	781	10.525	13.268	6.551	523	582	1.555
Aquisições de ativo imobilizado / intangível	-8.583	-7.262	-16.751	-3.416	-12.521	-5.056	-21.748	-16.541
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-8.959	-7.414	-5.907	14.456	-7.021	-14.222	-22.258	-15.937
Captação de empréstimos e financiamentos	10.192	0	585	2	-2	0	0	-321
Amortização de empréstimos e financiamentos	-39.248	-45.314	-37.098	-7.606	-8.200	-6.831	-4.423	-8.555
Dividendos pagos	-2.938	-3.312	-2.442	1	0	0	0	0
Varição na participação dos minoritários	66	148	-204	343	262	377	373	162
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-31.928	-48.478	-39.159	-7.260	-7.940	-6.454	-4.050	-8.714
Aumento / (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	-31.086	-12.112	101.245	164.715	47.232	-90.170	-68.546	-1.682
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	126.128	95.042	82.930	184.175	348.890	396.122	305.952	237.406
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	95.042	82.930	184.175	348.890	396.122	305.952	237.406	235.724



90. A demonstração do fluxo de caixa indireto mostra que a sociedade apresentou aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa entre os meses de janeiro e maio de 2023. Nota-se a redução do saldo nos meses de junho, julho e agosto de 2023, decorrente, principalmente, do fluxo de caixa das atividades operacionais.

5.2.5. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

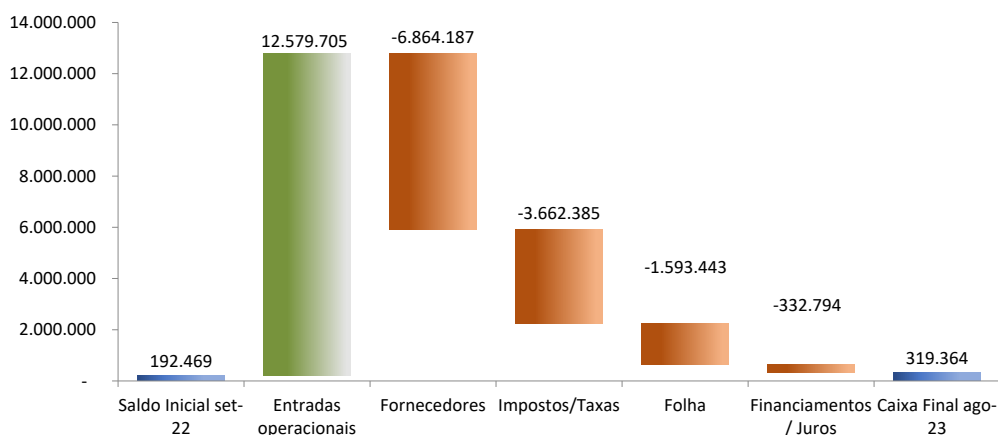
91. O Grupo Petrópolis apresentou o fluxo de caixa realizado dos últimos 12 meses conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado Consolidado (R\$ mil)	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	Total 12 meses
Fluxo Operacional													
Entradas operacionais	1.009.879	1.080.098	1.157.737	1.357.350	1.269.842	985.959	1.007.932	765.548	1.084.640	926.336	946.172	988.212	12.579.705
Fornecedores	-570.780	-660.903	-814.559	-847.709	-616.493	-508.587	-438.785	-329.479	-546.161	-516.971	-482.423	-531.337	-6.864.187
Impostos/Taxas	-301.364	-297.966	-342.313	-378.627	-371.821	-297.898	-179.395	-159.508	-331.566	-326.773	-368.690	-306.462	-3.662.385
Folha	-113.702	-109.559	-143.127	-149.493	-141.459	-119.788	-116.403	-120.171	-144.355	-142.603	-150.329	-142.454	-1.593.443
Geração Caixa Operacional	24.033	11.670	-142.261	-18.480	140.070	59.685	273.348	156.390	62.558	-60.011	-55.270	7.959	459.690
Financiamentos, CAPEX e Outros													
Financiamentos / Juros	-37.948	-13.932	133.178	46.311	-144.714	-69.485	-168.473	-8.832	-10.031	-32.282	-15.522	-11.066	-332.794
Total Financ Capex e Outros	-37.948	-13.932	133.178	46.311	-144.714	-69.485	-168.473	-8.832	-10.031	-32.282	-15.522	-11.066	-332.794
Movimentação Líquida Final	-13.915	-2.262	-9.084	27.831	-4.644	-9.799	104.875	147.558	52.526	-92.293	-70.792	-3.107	126.895
Cx total inicial	192.469	178.554	176.292	167.208	195.039	190.395	180.596	285.471	433.029	485.556	393.263	322.471	322.471
Cx total final	178.554	176.292	167.208	195.039	190.395	180.596	285.471	433.029	485.556	393.263	322.471	319.487	319.487
Cx restrito final	152.441	162.952	145.248	146.866	163.595	158.785	179.914	221.150	259.526	195.440	191.971	192.094	192.094
Cx livre final	26.112	13.340	21.960	48.173	26.800	21.811	105.557	211.880	226.030	197.823	130.500	127.393	127.393

92. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos realizados nos últimos 12 meses.



Fluxo de Caixa Realizado (R\$ mil)



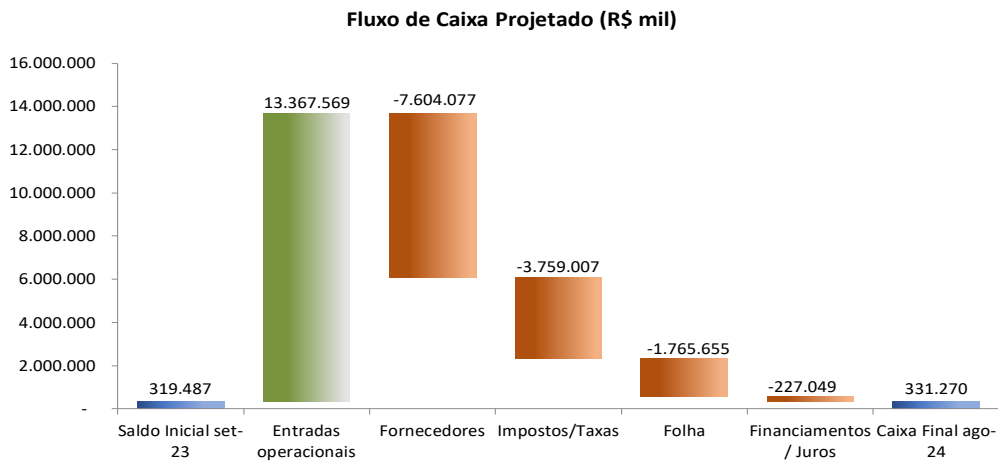
5.2.6. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

93. O Grupo Petrópolis apresentou o fluxo de caixa projetado conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado Consolidado (R\$ mil)	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	TOTAL
Fluxo Operacional													
Entradas operacionais	1.099.106	1.188.810	1.194.435	1.275.452	1.306.873	1.144.161	1.075.899	964.584	983.931	989.487	1.072.871	1.071.960	13.367.569
Fornecedores	-623.029	-641.292	-696.138	-640.693	-706.816	-577.989	-616.581	-609.419	-606.418	-627.403	-626.828	-631.471	-7.604.077
Impostos/Taxas	-362.220	-353.531	-382.199	-375.250	-381.475	-316.900	-263.547	-256.197	-253.822	-254.077	-275.667	-284.121	-3.759.007
Folha	-144.281	-145.411	-164.030	-181.445	-142.253	-144.438	-136.162	-139.808	-142.615	-142.802	-140.643	-141.767	-1.765.655
Geração Caixa Operacional	-30.425	48.577	-47.931	78.063	76.330	104.833	59.609	-40.840	-18.923	-34.795	29.733	14.600	238.831
Financiamentos, CAPEX e Outros													
Financiamentos / Juros	-3.306	-19.358	-18.055	-18.766	-20.893	-20.884	-21.443	-21.341	-21.333	-21.303	-20.183	-20.183	-227.049
Total Financ Capex e Outros	-3.306	-19.358	-18.055	-18.766	-20.893	-20.884	-21.443	-21.341	-21.333	-21.303	-20.183	-20.183	-227.049
Movimentação Líquida Final	-33.732	29.218	-65.986	59.297	55.437	83.949	38.166	-62.181	-40.257	-56.097	9.551	-5.582	11.782
Cx total inicial	319.487	285.756	314.974	248.988	308.285	363.722	447.671	485.837	423.655	383.399	327.301	336.852	
Cx total final	285.756	314.974	248.988	308.285	363.722	447.671	485.837	423.655	383.399	327.301	336.852	331.270	
Cx restrito final	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	192.094	
Cx livre final	93.661	122.880	56.893	116.191	171.627	255.576	293.742	231.561	191.304	135.207	144.757	139.175	



94. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que poderão afetar o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir, com os blocos na cor verde indicando os ingressos de recursos e os blocos vermelhos representando os desembolsos previstos.



5.2.7. Fluxo de Caixa do Segmento de Energia

95. Conforme informado pelas recuperandas, o fluxo de caixa consolidado não contempla o segmento de energia, sendo apresentado de forma apartada pelas mesmas. Desta forma, a Administração Judicial apresenta abaixo as tabelas contendo o fluxo de caixa realizado do período de janeiro a agosto de 2023 e o fluxo de caixa projetado para o período de setembro a dezembro de 2023 das empresas do referido segmento.

Fluxo de Caixa Real e Projetado Consolidado (R\$ mil)	Realizado								Projetado				TOTAL
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	
Entrada Operacional	8.740	8.500	8.752	7.927	9.733	8.173	8.487	8.368	9.128	8.833	9.602	9.292	105.536
(=) Operações de Curto Prazo	-431	-254	110	240	107	195	491	607	-404	-616	-606	-641	-1.199
Despesas Operacionais:	-3.058	-2.587	-2.168	-2.662	-2.292	-2.020	-3.088	-2.755	-2.277	-3.070	-2.233	-2.188	-30.398
(=) Financeiro:	-7.058	-8.077	-7.982	-8.352	-14	36	-10	151	-2.574	-2.517	-2.482	-2.410	-41.290
Investimentos/Projetos	1.055	1.066	64	369	372	374	376	193	-621	-1.520	-718	109	1.122
Gastos ã Recorrente	-412	-324	-310	-213	-112	-110	-103	-295	-629	-397	-494	-54	-3.453
(=) Movimentação Operacional	5.682	5.914	6.584	5.266	7.441	6.153	5.399	5.613	6.850	5.763	7.368	7.104	75.138
(=) Mov. Após Op. Curto Prazo	5.251	5.660	6.695	5.506	7.548	6.348	5.891	6.220	6.447	5.147	6.763	6.463	73.938
(=) Mov. Após Financeiro	-1.807	-2.417	-1.288	-2.846	7.534	6.384	5.881	6.371	3.873	2.629	4.281	4.053	32.648
(=) Movimentação	-1.163	-1.675	-1.534	-2.690	7.794	6.649	6.154	6.269	2.622	713	3.069	4.108	30.317
Saldo Inicial Disponível	11.531	11.166	9.666	8.069	11.577	19.530	26.269	32.362	38.224	41.008	41.884	45.117	11.531
Tríanon + Saldo Garantia	798	175	-64	6.198	159	90	-60	-407	162	163	164	164	7.542
Saldo Final Disponível	11.166	9.666	8.069	11.577	19.530	26.269	32.362	38.224	41.008	41.884	45.117	49.390	49.390



6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

6.1. ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL

ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa e equivalentes	107	282	766	58	132	127	112	155
Contas a receber	475.532	475.532	475.532	475.532	472.429	472.385	472.385	472.337
Adiantamentos	0	12	0	3	2	100	100	254
Tributos a recuperar	319	277	36	36	36	36	36	36
Despesas antecipadas	42	38	34	31	27	24	20	16
Total do Ativo Circulante	476.000	476.141	476.368	475.660	472.626	472.672	472.653	472.798
Partes relacionadas	39.019	39.019	39.019	39.019	42.170	42.174	42.177	42.182
Propriedades para investimento	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849	34.849
Outros ativos	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985	8.985
Investimentos	2.758.550	2.654.518	2.557.372	2.594.455	2.886.247	2.156.797	2.108.536	2.047.115
Imobilizado	220.401	219.952	219.504	219.055	218.607	218.263	217.868	217.499
Intangível	24.787	24.784	24.781	24.777	24.774	24.771	24.768	24.764
Total do Ativo não Circulante	3.086.591	2.982.107	2.884.510	2.921.140	3.215.632	2.485.839	2.437.183	2.375.394
Total do Ativo	3.562.591	3.458.248	3.360.878	3.396.800	3.688.258	2.958.511	2.909.836	2.848.192

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	11.731	27.762	7.414	14.015	9.226	8.669	8.930	8.781
Salários a pagar	7	7	9	10	8	6	7	9
Obrigações tributárias	93	330	909	675	1.252	1.065	1.064	1.042
Total do Passivo Circulante	11.831	28.099	8.332	14.700	10.486	9.740	10.001	9.832
Partes relacionadas	1.385.878	1.395.934	1.420.045	1.429.973	1.452.891	1.470.575	1.488.583	1.506.251
Dividendos a pagar	16.279	12.968	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526	10.526
Passivo fiscal diferido	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613	217.613
Total do Passivo não Circulante	1.619.770	1.626.515	1.648.184	1.658.112	1.681.030	1.698.714	1.716.722	1.734.390
Capital social	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019	25.019
Reserva de lucros	1.771.284	1.644.823	1.546.309	1.566.668	1.836.026	1.094.169	1.027.883	949.748
Ajuste de avaliação patrimonial	134.687	133.792	133.034	132.301	135.697	130.869	130.211	129.203
Total do Patrimônio Líquido	1.930.990	1.803.634	1.704.362	1.723.988	1.996.742	1.250.057	1.183.113	1.103.970
Total do Passivo	3.562.591	3.458.248	3.360.878	3.396.800	3.688.258	2.958.511	2.909.836	2.848.192



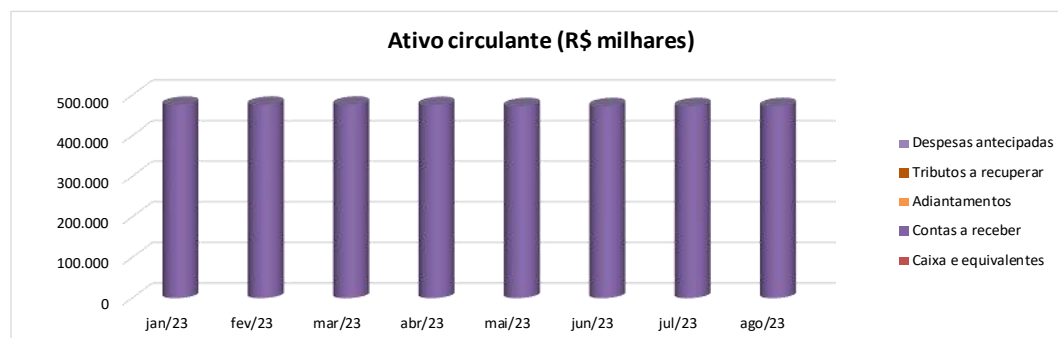
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

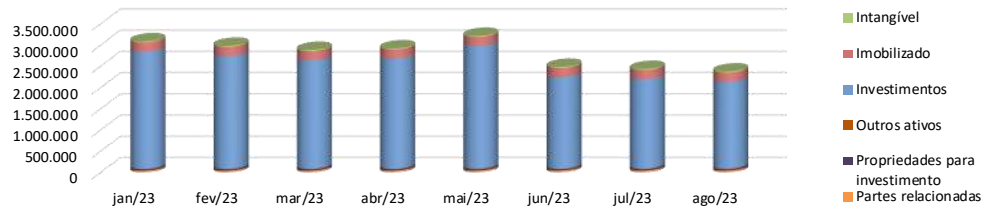
Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	50	49	50	50	52	56	54	54	415
Deduções da receita	(5)	(4)	(4)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(38)
Receita líquida	45	45	46	45	47	51	49	49	377
Custo dos produtos vendidos	0	(136)	(68)	(67)	(68)	(68)	(68)	(68)	(543)
Lucro/Prejuízo bruto	45	(91)	(22)	(22)	(21)	(17)	(19)	(19)	(166)
Margem bruta %	100%	-202%	-48%	-49%	-45%	-33%	-39%	-39%	-44%
Despesas gerais e administrativas	(29.238)	(23.231)	(2.100)	(17.429)	(19.013)	(17.214)	(18.659)	(17.697)	(144.581)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(6)	(3)	(5)	(34)
Resultado de equivalência patrimonial	(127.651)	(104.003)	(97.332)	36.968	(431.604)	(6.299)	(48.367)	(61.177)	(839.465)
Total de Despesas Operacionais	(156.893)	(127.238)	(99.436)	19.535	(450.621)	(23.519)	(67.029)	(78.879)	(984.080)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(156.848)	(127.329)	(99.458)	19.513	(450.642)	(23.536)	(67.048)	(78.898)	(984.246)
Margem EBIT %	-348551%	-282953%	-216213%	43362%	-958813%	-46149%	-136833%	-161016%	-261073%
Receitas financeiras	3	2	3	(1)	0	0	0	0	7
Despesas financeiras	(1)	1	(2)	(1)	0	0	(1)	(1)	(5)
Resultado financeiro líquido	2	3	1	(2)	0	0	(1)	(1)	2
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(156.846)	(127.326)	(99.457)	19.511	(450.642)	(23.536)	(67.049)	(78.899)	(984.244)
Margem líquida %	-348547%	-282947%	-216211%	43358%	-958813%	-46149%	-136835%	-161018%	-261073%

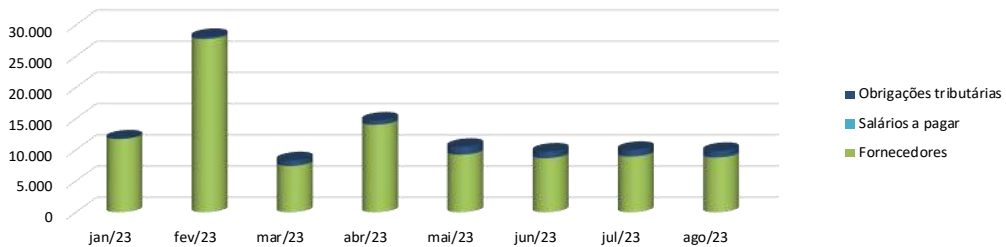
96. Os gráficos a seguir, evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.



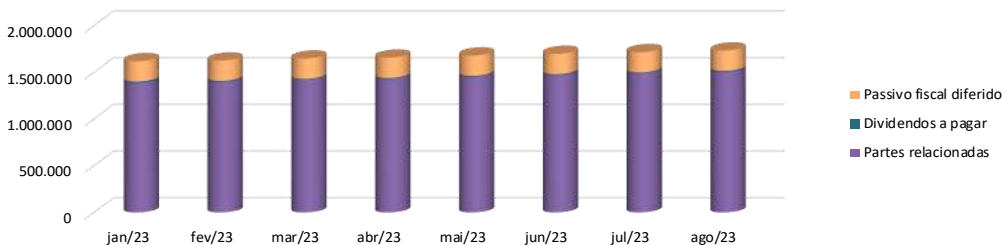
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



6.2. CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	59.548	49.956	129.746	287.961	230.999	162.003	177.950	162.982
Contas a receber	361.488	452.909	358.328	515.950	426.296	440.954	451.583	452.280
Adiantamentos	15.986	11.856	21.433	19.578	14.306	19.625	120.596	103.997
Aplicações de liquidez não imediata	49	49	50	50	50	8.665	8.674	8.682
Instrumentos financeiros e derivativos	931	3.244	268	17	1	0	0	0
Tributos a recuperar	227.253	231.007	227.419	204.385	192.361	181.145	171.729	161.289
Estoques	875.508	986.052	1.104.627	990.766	996.597	997.496	942.555	933.801
Despesas antecipadas	70.553	68.377	72.025	67.687	63.990	60.170	62.294	57.849
Outros ativos	8.578	11.426	26.191	27.564	32.465	44.537	45.040	43.601
Total do Ativo Circulante	1.619.894	1.814.876	1.940.087	2.113.958	1.957.065	1.914.595	1.980.421	1.924.481
Adiantamentos	17.751	17.942	18.106	18.319	18.425	18.623	18.813	18.721
Tributos a recuperar	189.273	188.535	187.869	187.015	195.053	194.275	193.560	192.946
Ativo fiscal diferido	670.824	670.824	672.221	672.221	407.239	388.237	282.055	282.055
Partes relacionadas	2.291.765	2.272.316	2.349.376	2.400.693	2.420.151	2.438.382	2.467.359	2.515.090
Despesas antecipadas	72.080	70.650	67.860	64.567	61.347	58.414	55.590	52.606
Aplicações de liquidez não imediata	90.322	90.977	91.825	91.634	92.553	93.356	94.166	95.043
Depósitos restituíveis e valores vinculados	164.419	165.000	165.140	165.834	166.792	165.539	166.785	167.290
Outros ativos	3.082	3.117	3.076	3.050	3.081	3.720	2.966	3.025
Investimentos	2.936.898	2.916.479	2.849.876	2.845.598	2.826.767	2.808.792	2.803.389	2.592.172
Imobilizado	2.197.347	2.194.965	2.185.191	2.160.207	2.144.143	2.128.053	2.124.217	2.331.650
Intangível	44.290	42.933	41.641	40.300	38.941	37.608	36.247	34.971
Total do Ativo não Circulante	8.678.051	8.633.738	8.632.181	8.649.438	8.374.492	8.334.999	8.245.147	8.285.569
Total do Ativo	10.297.945	10.448.614	10.572.268	10.763.396	10.331.557	10.249.594	10.225.568	10.210.050



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	452.825	520.069	538.710	538.638	537.352	535.032	501.124	502.269
Fornecedores	1.481.299	1.547.863	1.913.856	1.927.209	1.961.973	1.950.057	2.080.920	2.113.544
Salários a pagar	132.931	131.235	127.109	132.584	139.169	144.456	147.916	153.240
Obrigações tributárias	1.230.282	1.263.112	1.283.102	1.360.345	1.333.010	1.251.317	1.065.214	1.060.486
Adiantamentos de clientes	89.155	236.673	879	898	384	1.316	737	1.065
Contratos a pagar	117.882	114.494	108.379	98.816	89.116	112.022	103.257	94.643
Instrumentos financeiros e derivativos	5.982	2.478	1.852	3.042	2.401	1.822	835	835
Outros passivos	6.580	7.500	8.692	8.999	11.435	13.179	4.616	5.139
Total do Passivo Circulante	3.516.936	3.823.424	3.982.579	4.070.531	4.074.840	4.009.201	3.904.619	3.931.221
Empréstimos e financiamentos	1.011.468	927.431	912.750	912.515	907.471	898.449	929.745	934.342
Contratos a pagar	141.610	146.932	146.606	146.403	145.613	114.384	113.458	116.601
Partes relacionadas	2.589.940	2.626.734	2.679.190	2.778.376	2.661.441	2.664.051	2.717.458	2.748.846
Obrigações tributárias	678.968	674.605	675.012	663.607	792.281	815.460	831.601	841.019
Provisões	157.446	150.901	149.212	149.342	147.896	148.858	167.649	141.371
Passivo fiscal diferido	32.417	31.972	31.560	31.160	30.760	35.464	35.105	34.746
Outros passivos	1.960	5.096	10.459	8.153	8.943	8.864	7.553	7.827
Total do Passivo não Circulante	4.613.809	4.563.671	4.604.789	4.689.556	4.694.405	4.685.530	4.802.569	4.824.752
Capital social	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413	3.208.413
Ajuste de avaliação patrimonial	117.899	116.932	116.247	115.513	114.540	114.081	113.423	112.416
Resultados acumulados	(1.159.112)	(1.263.826)	(1.339.760)	(1.320.617)	(1.760.641)	(1.767.631)	(1.803.456)	(1.866.752)
Total do Patrimônio Líquido	2.167.200	2.061.519	1.984.900	2.003.309	1.562.312	1.554.863	1.518.380	1.454.077
Total do Passivo	10.297.945	10.448.614	10.572.268	10.763.396	10.331.557	10.249.594	10.225.568	10.210.050



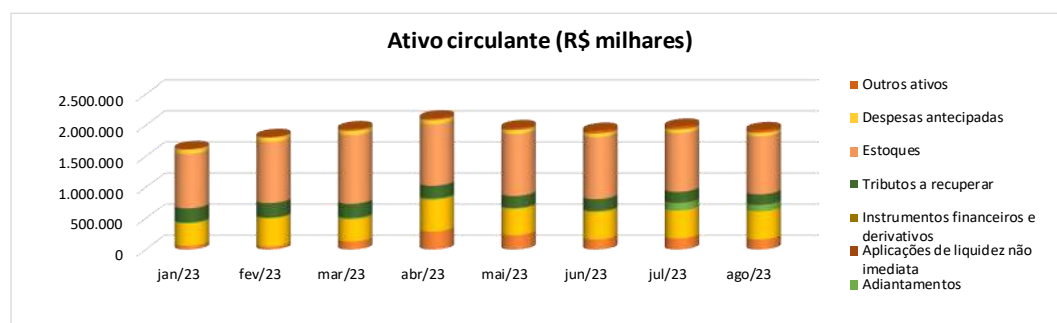
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

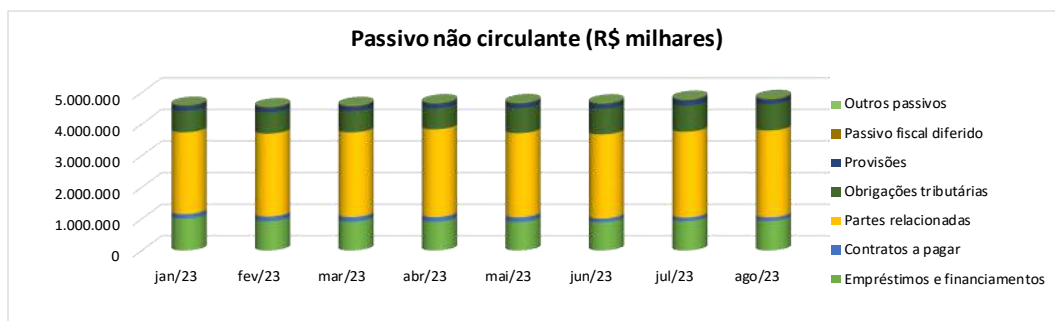
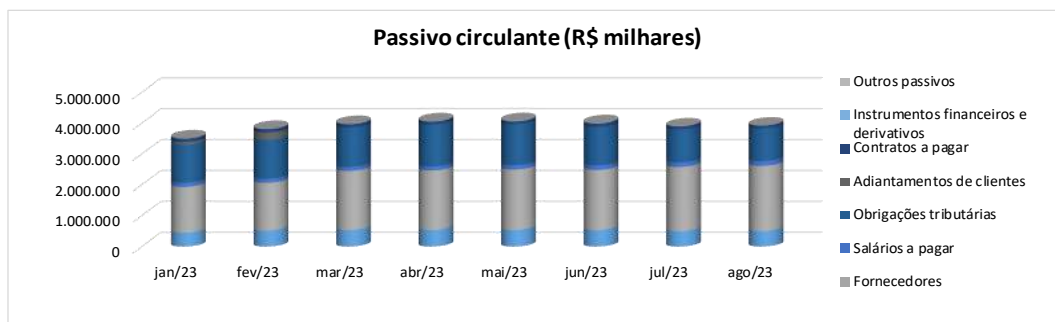
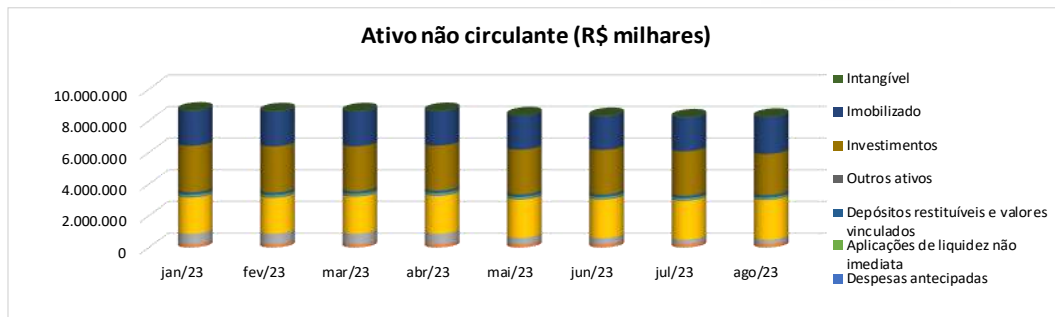
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	1.084.031	1.243.156	1.230.690	1.365.516	1.351.927	1.345.406	1.331.883	1.144.276	10.096.885
Deduções da receita	(276.508)	(380.082)	(216.902)	(328.246)	(295.370)	(317.536)	(287.297)	(295.569)	(2.397.510)
Receita líquida	807.523	863.074	1.013.788	1.037.270	1.056.557	1.027.870	1.044.586	848.707	7.699.375
Costo dos produtos vendidos	(586.753)	(639.018)	(796.728)	(811.285)	(841.775)	(804.952)	(812.068)	(632.623)	(5.925.202)
Lucro/Prejuízo bruto	220.770	224.056	217.060	225.985	214.782	222.918	232.518	216.084	1.774.173
Margem bruta %	27%	26%	21%	22%	20%	22%	22%	25%	23%
Despesas logísticas	(104.922)	(93.659)	(96.714)	(82.201)	(92.394)	(80.320)	(85.181)	(86.760)	(722.151)
Despesas comerciais	(96.969)	(121.308)	(104.608)	(94.528)	(99.062)	(108.599)	(97.567)	(102.824)	(825.465)
Despesas gerais e administrativas	(30.248)	(29.274)	(27.120)	(30.621)	(47.401)	(31.207)	(53.228)	(2.938)	(252.037)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	8.639	20.115	21.793	21.256	(221.596)	20.333	23.211	16.523	(89.726)
Resultado de equivalência patrimonial	(49.644)	(23.348)	(37.077)	(3.888)	(17.864)	(17.532)	(4.962)	(21.127)	(175.442)
Total de Despesas Operacionais	(273.144)	(247.474)	(243.726)	(189.982)	(478.317)	(217.325)	(217.727)	(197.126)	(2.064.821)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(52.374)	(23.418)	(26.666)	36.003	(263.535)	5.593	14.791	18.958	(290.648)
Margem EBIT %	-6%	-3%	-3%	3%	-25%	1%	1%	2%	-4%
Receitas financeiras	29.498	9.190	27.769	17.017	9.227	64.457	20.342	4.572	182.072
Despesas financeiras	(109.016)	(91.870)	(78.318)	(35.126)	(186.963)	(54.165)	(72.081)	(87.948)	(715.487)
Resultado financeiro líquido	(79.518)	(82.680)	(50.549)	(18.109)	(177.736)	10.292	(51.739)	(83.376)	(533.415)
Imposto de renda e contribuição social	457	446	411	400	400	(23.706)	359	359	(20.874)
Resultado líquido	(131.435)	(105.652)	(76.804)	18.294	(440.871)	(7.821)	(36.589)	(64.059)	(844.937)
Margem líquida %	-16%	-12%	-8%	2%	-42%	-1%	-4%	-8%	-11%

97. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.3. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	1.124	1.151	3.167	7.379	2.005	997	1.035	1.368
Contas a receber	10.120	9.600	8.387	10.896	10.661	13.938	15.063	12.759
Adiantamentos	1.028	1.124	2.006	2.244	1.199	1.441	3.090	3.966
Aplicações de liquidez não imediata	31	31	32	32	32	32	33	0
Tributos a recuperar	46.516	45.945	42.735	48.528	44.221	42.081	40.135	37.222
Estoques	72.890	69.518	60.069	68.256	63.384	58.384	55.760	49.815
Despesas antecipadas	3.165	3.161	2.923	2.657	2.415	2.332	2.472	2.191
Outros ativos	42	279	501	609	998	629	949	904
Total do Ativo Circulante	134.916	130.809	119.820	140.601	124.915	119.834	118.537	108.225
Tributos a recuperar	970	962	921	881	844	806	774	780
Ativo fiscal diferido	137.046	137.046	137.046	137.046	137.046	135.883	135.883	135.883
Partes relacionadas	621.100	616.303	621.786	632.458	642.341	643.018	643.191	647.532
Despesas antecipadas	1.261	1.183	1.108	1.038	968	898	927	860
Depósitos restituíveis e valores vinculados	633	622	621	624	607	448	596	590
Outros ativos	0	0	35	0	0	13	0	0
Propriedade para Investimentos	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392	16.392
Imobilizado	124.584	123.207	121.773	121.107	119.715	118.285	117.122	116.051
Intangível	385	362	339	315	292	269	245	222
Total do Ativo não Circulante	902.371	896.077	900.021	909.861	918.205	916.012	915.130	918.310
Total do Ativo	1.037.287	1.026.886	1.019.841	1.050.462	1.043.120	1.035.846	1.033.667	1.026.535



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	358	354	324	317	307	294	286	220
Fornecedores	58.520	54.796	52.281	57.426	55.309	53.175	56.806	56.322
Salários a pagar	7.830	7.504	7.049	7.279	7.568	7.773	7.947	8.242
Obrigações tributárias	18.741	20.718	24.298	32.611	32.309	28.217	28.801	28.199
Adiantamentos de clientes	19	455	20	28	62	25	38	21
Contratos a pagar	6.097	5.388	5.004	5.360	4.988	6.076	6.045	5.569
Outros passivos	736	716	105	221	44	18	154	9
Total do Passivo Circulante	92.301	89.931	89.081	103.242	100.587	95.578	100.077	98.582
Empréstimos e financiamentos	1.978	1.973	1.790	1.789	1.758	1.703	1.690	1.727
Contratos a pagar	7.177	7.221	7.192	7.185	7.190	5.475	5.450	5.426
Partes relacionadas	65.000	66.731	68.288	86.487	89.665	99.570	100.754	102.974
Obrigações tributárias	17.980	17.644	20.848	20.355	21.625	21.188	20.736	20.452
Provisões	8.891	8.755	8.828	8.622	8.650	8.627	8.867	7.752
Passivo fiscal diferido	8.585	8.548	8.511	8.474	8.438	8.403	8.369	8.335
Outros passivos	359	299	0	260	115	261	266	69
Total do Passivo não Circulante	109.970	111.171	115.457	133.172	137.441	145.227	146.132	146.735
Capital social	706.046	706.045	706.045	706.046	706.046	706.046	706.046	706.046
Reserva de lucro	112.304	103.145	92.736	91.552	82.667	72.683	65.167	58.993
Ajuste de avaliação patrimonial	16.666	16.594	16.522	16.450	16.379	16.312	16.245	16.179
Resultados acumulados	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Patrimônio Líquido	835.016	825.784	815.303	814.048	805.092	795.041	787.458	781.218
Total do Passivo	1.037.287	1.026.886	1.019.841	1.050.462	1.043.120	1.035.846	1.033.667	1.026.535



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	39.202	41.125	42.423	38.467	42.239	41.735	41.144	39.986	326.321
Deduções da receita	(15.958)	(21.162)	(16.343)	(19.740)	(19.154)	(18.035)	(19.007)	(12.857)	(142.256)
Receita líquida	23.244	19.963	26.080	18.727	23.085	23.700	22.137	27.129	184.065
Custo dos produtos vendidos	(17.652)	(14.516)	(21.610)	(13.587)	(17.471)	(19.824)	(15.645)	(19.835)	(140.140)
Lucro/Prejuízo bruto	5.592	5.447	4.470	5.140	5.614	3.876	6.492	7.294	43.925
Margem bruta %	24%	27%	17%	27%	24%	16%	29%	27%	24%
Despesas logísticas	(7.046)	(6.219)	(6.594)	(5.862)	(6.331)	(4.654)	(6.273)	(6.239)	(49.218)
Despesas comerciais	(4.700)	(4.668)	(4.433)	(4.330)	(4.606)	(4.577)	(4.421)	(4.236)	(35.971)
Despesas gerais e administrativas	(2.475)	(2.051)	(2.436)	(1.946)	(2.308)	(1.892)	(2.466)	(1.402)	(16.976)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(772)	(337)	228	3.150	(767)	(698)	(440)	(361)	3
Total de Despesas Operacionais	(14.993)	(13.275)	(13.235)	(8.988)	(14.012)	(11.822)	(13.600)	(12.238)	(16.973)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(9.401)	(7.828)	(8.765)	(3.848)	(8.398)	(7.946)	(7.108)	(4.944)	(58.238)
Margem EBIT %	-40%	-39%	-34%	-21%	-36%	-34%	-32%	-18%	-32%
Receitas financeiras	499	289	262	3.112	637	987	467	303	6.556
Despesas financeiras	(1.792)	(1.732)	(2.015)	(556)	(1.231)	(1.966)	(976)	(1.632)	(11.900)
Resultado financeiro líquido	(1.293)	(1.443)	(1.753)	2.556	(594)	(978)	(509)	(1.329)	(5.343)
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	78	37	37	36	(1.128)	34	34	(872)
Resultado líquido	(10.694)	(9.193)	(10.481)	(1.255)	(8.956)	(10.051)	(7.583)	(6.239)	(64.452)
Margem líquida %	-46%	-46%	-40%	-7%	-39%	-42%	-34%	-23%	-35%



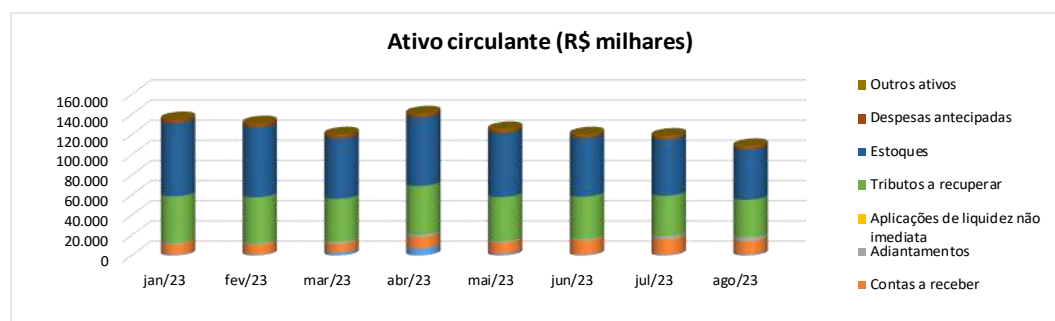
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

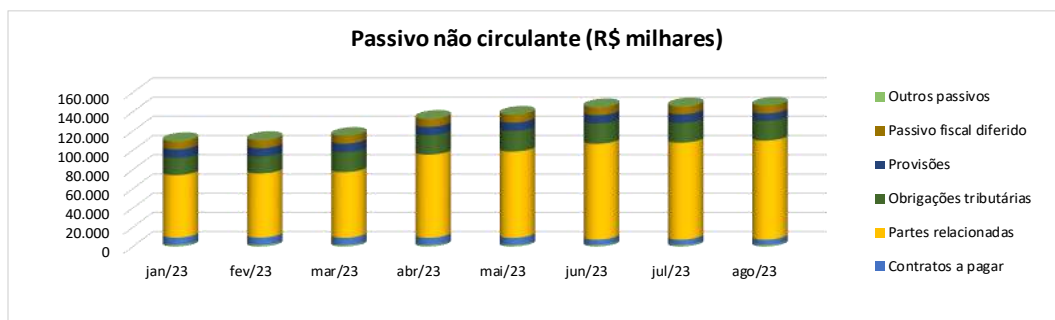
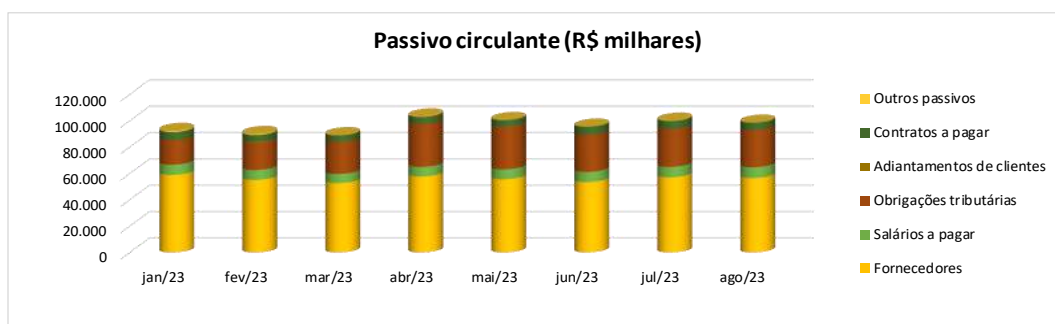
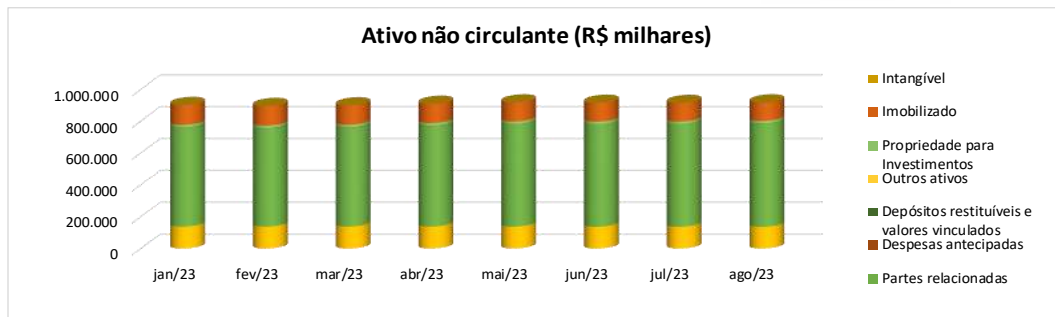
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	39.202	41.125	42.423	38.467	42.239	41.735	41.144	286.335
Deduções da receita	(15.958)	(21.162)	(16.343)	(19.740)	(19.154)	(18.035)	(19.007)	(129.399)
Receita líquida	23.244	19.963	26.080	18.727	23.085	23.700	22.137	156.936
Custo dos produtos vendidos	(17.652)	(14.516)	(21.610)	(13.587)	(17.471)	(19.824)	(15.645)	(120.305)
Lucro/Prejuízo bruto	5.592	5.447	4.470	5.140	5.614	3.876	6.492	36.631
Margem bruta %	24%	27%	17%	27%	24%	16%	29%	23%
Despesas logísticas	(7.046)	(6.219)	(6.594)	(5.862)	(6.331)	(4.654)	(6.273)	(42.979)
Despesas comerciais	(4.700)	(4.668)	(4.433)	(4.330)	(4.606)	(4.577)	(4.421)	(31.735)
Despesas gerais e administrativas	(2.475)	(2.051)	(2.436)	(1.946)	(2.308)	(1.892)	(2.466)	(15.574)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(772)	(337)	228	3.150	(767)	(698)	(440)	364
Total de Despesas Operacionais	(14.993)	(13.275)	(13.235)	(8.988)	(14.012)	(11.822)	(13.600)	(15.210)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(9.401)	(7.828)	(8.765)	(3.848)	(8.398)	(7.946)	(7.108)	(53.294)
Margem EBIT %	-40%	-39%	-34%	-21%	-36%	-34%	-32%	-34%
Receitas financeiras	499	289	262	3.112	637	987	467	6.253
Despesas financeiras	(1.792)	(1.732)	(2.015)	(556)	(1.231)	(1.966)	(976)	(10.268)
Resultado financeiro líquido	(1.293)	(1.443)	(1.753)	2.556	(594)	(978)	(509)	(4.014)
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	78	37	37	36	(1.128)	34	(906)
Resultado líquido	(10.694)	(9.193)	(10.481)	(1.255)	(8.956)	(10.051)	(7.583)	(58.213)
Margem líquida %	-46%	-46%	-40%	-7%	-39%	-42%	-34%	-37%

98. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.4. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	12.524	11.551	15.858	10.999	66.910	48.579	3.229	13.788
Contas a receber	16.151	17.780	12.840	20.449	16.676	19.453	19.686	18.717
Adiantamentos	951	919	1.219	2.062	987	1.246	13.141	17.477
Tributos a recuperar	8.553	9.008	10.026	13.130	9.999	11.515	10.476	11.115
Estoques	121.341	117.420	123.426	112.469	123.409	122.742	111.010	97.939
Despesas antecipadas	1.717	2.483	2.551	2.248	2.207	1.804	1.926	1.627
Outros ativos	204	499	1.475	1.564	1.503	11.335	1.566	1.510
Total do Ativo Circulante	161.441	159.660	167.395	162.921	221.691	216.674	161.034	162.173
Tributos a recuperar	1.113	1.078	1.089	1.058	1.005	974	944	934
Ativo fiscal diferido	40.141	40.141	40.141	40.141	40.141	22.796	22.796	22.796
Partes relacionadas	981.434	1.012.561	1.060.239	1.131.351	1.099.817	1.131.580	1.200.287	1.195.063
Despesas antecipadas	861	837	814	790	1.077	1.148	1.107	1.066
Aplicações de liquidez não imediata	27.318	27.541	27.828	28.056	28.336	28.607	28.881	28.881
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.053	3.068	3.016	2.969	2.929	2.882	2.900	2.879
Outros ativos	0	0	0	0	0	96	0	0
Imobilizado	388.453	384.824	381.172	377.466	372.775	369.091	364.966	361.166
Intangível	121	116	112	107	103	99	96	94
Total do Ativo não Circulante	1.442.494	1.470.166	1.514.411	1.581.938	1.546.183	1.557.273	1.621.977	1.612.879
Total do Ativo	1.603.935	1.629.826	1.681.806	1.744.859	1.767.874	1.773.947	1.783.011	1.775.052

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	112.014	99.063	100.471	99.863	98.737	97.170	96.499	96.367
Fornecedores	203.547	223.134	230.685	250.131	249.926	276.091	251.676	214.841
Salários a pagar	10.583	9.945	9.690	9.817	10.305	10.599	10.904	11.390
Obrigações tributárias	59.832	70.092	83.186	106.493	96.275	87.489	88.334	80.241
Adiantamentos de clientes	351	534	155	5	14	43	7	24
Contratos a pagar	5.581	5.126	4.743	4.722	4.418	6.101	5.627	5.156
Outros passivos	2.728	2.737	178	10	47	194	94	24
Total do Passivo Circulante	394.636	410.631	429.108	471.041	459.722	477.687	453.141	408.043
Empréstimos e financiamentos	106.071	100.404	94.985	94.846	93.188	90.259	89.578	91.471
Contratos a pagar	10.530	10.524	10.519	10.513	10.675	8.773	8.763	8.753
Partes relacionadas	280.869	299.400	344.510	367.948	403.483	380.226	404.209	445.392
Obrigações tributárias	27.639	29.947	28.968	28.636	31.370	46.740	46.631	46.415
Provisões	10.374	10.401	11.186	11.318	12.126	12.666	13.535	12.950
Outros passivos	0	12	38	110	119	101	33	46
Total do Passivo não Circulante	435.483	450.688	490.206	513.371	550.961	538.765	562.749	605.027
Capital social	541.320	541.319	541.320	541.320	541.321	541.320	541.320	541.320
Reservas de lucros	232.496	227.188	221.172	219.127	215.871	216.175	225.801	220.662
Total do Patrimônio Líquido	773.816	768.507	762.492	760.447	757.192	757.495	767.121	761.982
Total do Passivo	1.603.935	1.629.826	1.681.806	1.744.859	1.767.875	1.773.947	1.783.011	1.775.052



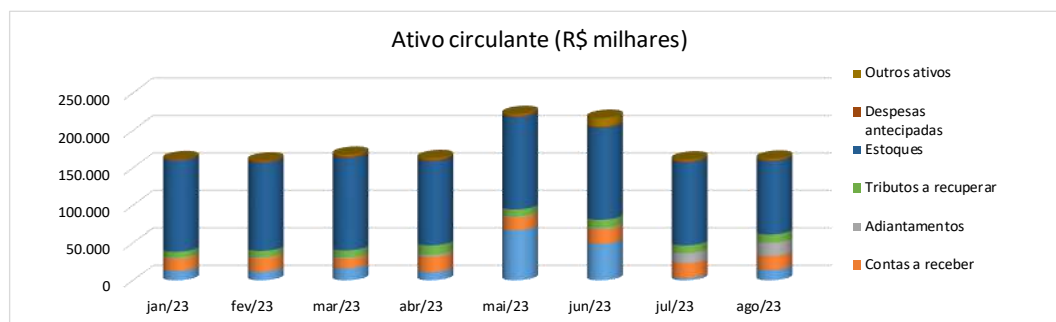
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

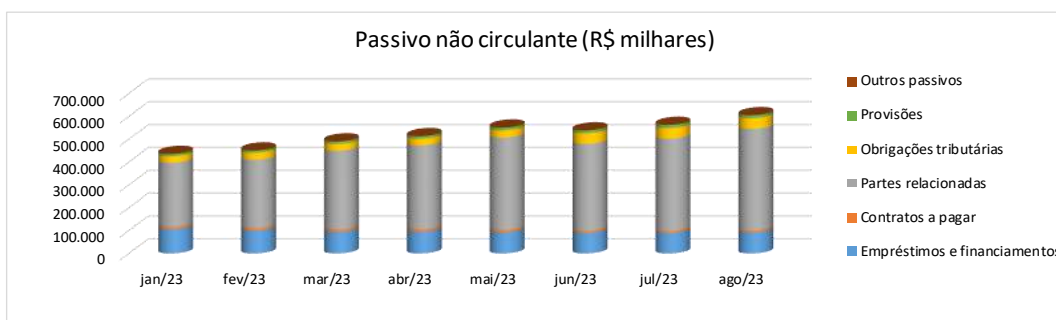
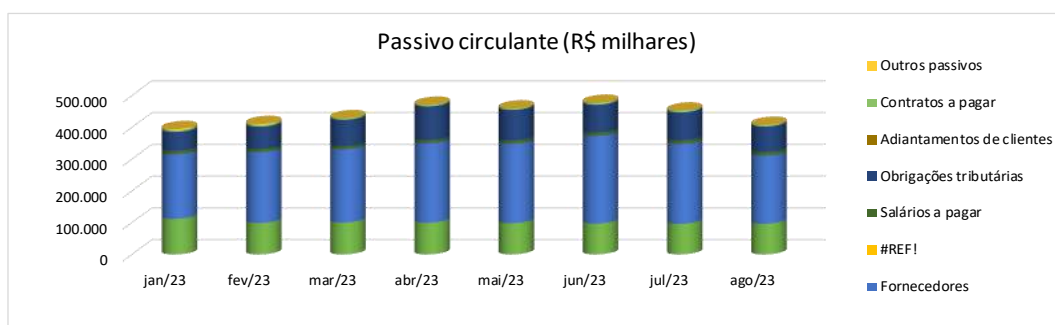
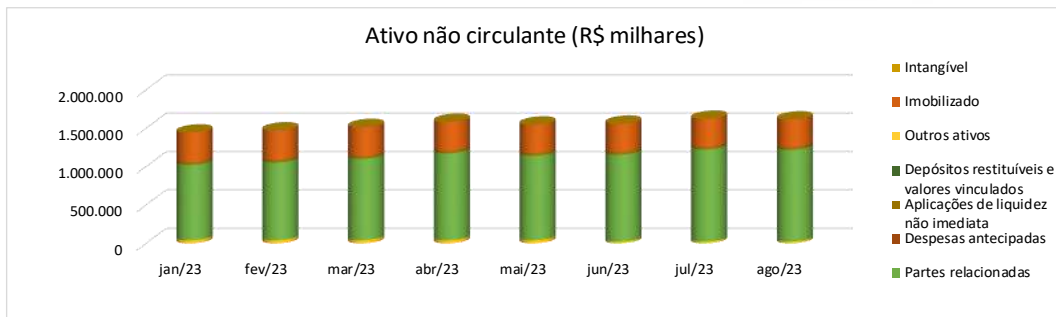
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	171.040	209.483	176.239	180.170	173.582	218.377	219.633	192.105	1.540.629
Deduções da receita	(73.988)	(94.935)	(80.930)	(91.982)	(81.456)	(110.348)	(107.644)	(96.006)	(737.289)
Receita líquida	97.052	114.548	95.309	88.188	92.126	108.029	111.989	96.099	803.340
Custo dos produtos vendidos	(86.815)	(105.375)	(86.086)	(80.512)	(82.396)	(95.907)	(94.954)	(80.060)	(712.105)
Lucro/Prejuízo bruto	10.237	9.173	9.223	7.676	9.730	12.122	17.035	16.039	91.235
Margem bruta %	11%	8%	10%	9%	11%	11%	15%	17%	11%
Despesas logísticas	(13.044)	(12.191)	(12.604)	(13.503)	(12.655)	(13.263)	(15.590)	(13.407)	(106.257)
Despesas comerciais	(3.924)	(4.728)	(3.742)	(3.627)	(3.841)	(4.486)	(3.872)	(4.102)	(32.322)
Despesas gerais e administrativas	(3.063)	(2.705)	(3.200)	(2.652)	(3.178)	(2.965)	(3.472)	(2.124)	(23.359)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	7.939	11.749	7.611	9.514	6.532	11.688	14.429	5.955	75.417
Total de Despesas Operacionais	(12.092)	(7.875)	(11.935)	(10.268)	(13.142)	(9.026)	(8.505)	(13.678)	(86.521)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(1.855)	1.298	(2.712)	(2.592)	(3.412)	3.096	8.530	2.361	4.714
Margem EBIT %	-2%	1%	-3%	-3%	-4%	3%	8%	2%	1%
Receitas financeiras	2.178	557	1.265	1.399	1.884	7.698	3.075	397	18.453
Despesas financeiras	(3.296)	(7.164)	(4.567)	(852)	(1.729)	(4.664)	(1.979)	(7.897)	(32.148)
Resultado financeiro líquido	(1.118)	(6.607)	(3.302)	547	155	3.034	1.096	(7.500)	(13.695)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	(5.826)	0	0	(5.826)
Resultado líquido	(2.973)	(5.309)	(6.014)	(2.045)	(3.257)	304	9.626	(5.139)	(14.807)
Margem líquida %	-3%	-5%	-6%	-2%	-4%	0%	9%	-5%	-2%

99. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.5. CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa e equivalentes	8.564	8.312	22.130	28.681	74.355	65.535	20.728	16.900
Contas a receber	21.817	42.367	38.393	43.840	39.533	53.885	58.837	63.176
Adiantamentos	3.453	3.102	657	1.202	414	823	16.374	15.632
Tributos a recuperar	21.185	12.022	9.029	12.524	18.404	19.606	20.129	23.289
Estoques	193.696	193.219	183.623	160.148	148.052	134.726	129.385	141.771
Despesas antecipadas	5.888	6.168	5.812	5.447	5.073	4.697	4.764	4.489
Outros ativos	5.758	6.366	9.049	9.226	9.773	12.907	10.025	10.066
Total do Ativo Circulante	260.361	271.556	268.693	261.068	295.604	292.179	260.242	275.323
Tributos a recuperar	1.457	1.426	1.530	1.481	1.376	1.374	1.355	1.418
Ativo fiscal diferido	113.625	113.625	113.625	113.625	113.625	108.172	108.172	108.172
Partes relacionadas	736.158	747.801	729.777	783.329	723.199	734.692	770.461	745.366
Despesas antecipadas	3.442	3.154	2.876	2.613	2.359	2.110	1.910	1.745
Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.539	5.570	5.187	5.170	5.053	4.850	4.801	4.801
Outros ativos	229	174	191	100	67	257	103	0
Imobilizado	389.869	386.034	381.639	378.592	374.525	370.912	367.517	371.423
Intangível	193	183	173	164	154	144	134	124
Total do Ativo não Circulante	1.250.512	1.257.967	1.234.998	1.285.074	1.220.358	1.222.511	1.254.453	1.233.049
Total do Ativo	1.510.873	1.529.523	1.503.691	1.546.142	1.515.962	1.514.690	1.514.695	1.508.372

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	60.009	60.258	60.033	60.004	59.257	57.910	57.607	58.500
Fornecedores	267.160	294.170	270.811	272.077	273.406	274.598	294.972	301.362
Salários a pagar	12.024	11.425	11.066	11.555	12.117	12.695	13.028	14.453
Obrigações tributárias	78.824	95.353	106.363	131.383	120.676	122.557	115.579	108.236
Adiantamentos de clientes	1.441	9	6	6	159	165	167	32
Contratos a pagar	10.372	9.783	7.968	8.390	7.898	9.923	9.254	9.198
Outros passivos	(5.099)	5.193	151	208	103	3.714	199	107
Total do Passivo Circulante	424.731	476.191	456.398	483.623	473.616	481.562	490.806	491.888
Empréstimos e financiamentos	114.835	114.534	101.469	101.403	99.711	96.660	95.972	97.996
Partes relacionadas	7.224	171.536	180.834	197.125	181.105	185.169	182.683	183.507
Contratos a pagar	197.577	7.114	7.013	6.921	6.829	4.515	4.433	5.750
Obrigações tributárias	23.567	23.139	35.439	37.635	42.042	41.137	40.110	38.961
Provisões	29.322	29.184	29.259	29.167	27.304	26.826	27.337	26.849
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	18
Total do Passivo não Circulante	372.525	345.507	354.014	372.251	356.991	354.307	350.535	353.081
Capital social	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388	568.388
Reserva de lucro	145.229	139.437	124.891	121.880	116.967	110.433	104.966	95.015
Total do Patrimônio Líquido	713.617	707.825	693.279	690.268	685.355	678.821	673.354	663.403
Total do Passivo	1.510.873	1.529.523	1.503.691	1.546.142	1.515.962	1.514.690	1.514.695	1.508.372



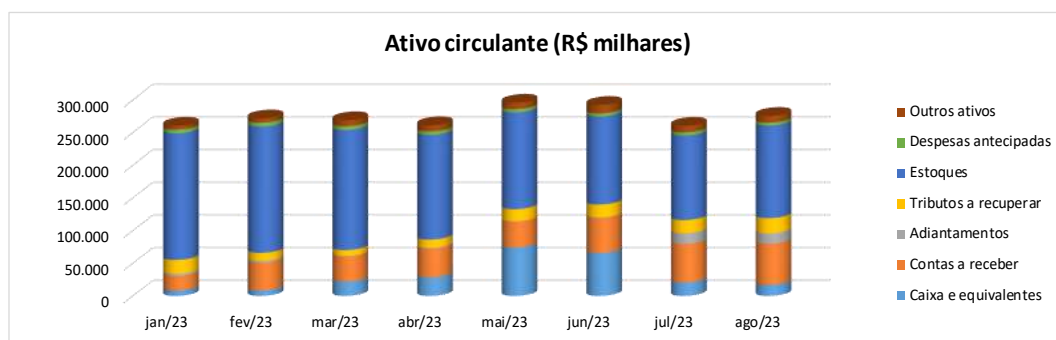
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

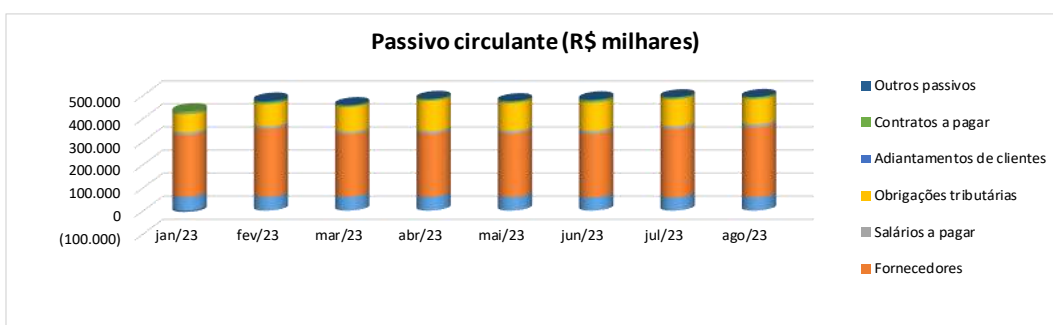
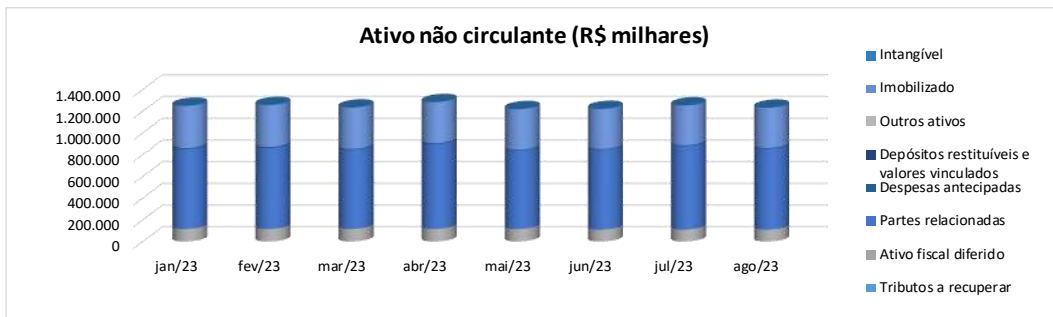
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	218.268	199.320	148.156	140.788	161.690	158.395	166.160	173.953	1.366.730
Deduções da receita	(119.619)	(86.402)	(68.074)	(72.874)	(86.836)	(79.797)	(83.396)	(84.144)	(681.142)
Receita líquida	98.649	112.918	80.082	67.914	74.854	78.599	82.764	89.809	685.589
Custo dos produtos vendidos	(79.323)	(89.137)	(62.937)	(52.384)	(59.998)	(60.065)	(63.824)	(64.350)	(532.018)
Lucro/Prejuízo bruto	19.326	23.781	17.145	15.530	14.856	18.533	18.940	25.459	153.570
Margem bruta %	20%	21%	21%	23%	20%	24%	23%	28%	22%
Despesas logísticas	(24.649)	(18.396)	(15.226)	(13.956)	(15.361)	(15.402)	(16.648)	(17.481)	(137.119)
Despesas comerciais	(7.140)	(9.372)	(6.858)	(5.785)	(5.414)	(7.143)	(6.476)	(8.692)	(56.880)
Despesas gerais e administrativas	(8.819)	(5.186)	(5.642)	(3.947)	(3.423)	(4.015)	(5.706)	(6.084)	(42.822)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	6.958	10.508	4.724	9.001	7.517	7.654	7.974	7.124	61.460
Total de Despesas Operacionais	(33.650)	(22.446)	(23.002)	(14.687)	(16.681)	(18.906)	(20.856)	(25.133)	(175.361)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(14.324)	1.335	(5.857)	843	(1.825)	(373)	(1.916)	326	(21.791)
Margem EBIT %	-15%	1%	-7%	1%	-2%	0%	-2%	0%	-3%
Receitas financeiras	2.446	351	652	782	2.518	6.867	2.352	500	16.468
Despesas financeiras	(6.887)	(7.478)	(9.340)	(4.637)	(5.606)	(7.574)	(5.904)	(10.776)	(58.202)
Resultado financeiro líquido	(4.441)	(7.127)	(8.688)	(3.855)	(3.088)	(707)	(3.552)	(10.276)	(41.734)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	(5.453)	0	(5.453)
Resultado líquido	(18.765)	(5.792)	(14.545)	(3.012)	(4.913)	(6.534)	(5.468)	(9.950)	(68.979)
Margem líquida %	-19%	-5%	-18%	-4%	-7%	-8%	-7%	-11%	-10%

100. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.6. COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

101. Em análise ao Ativo da Recuperanda, observou-se uma redução de 79% na rubrica “Imobilizado” em relação ao mês de agosto de 2023 para julho do mesmo ano. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a variação e em resposta a mesma informou que devido a cisão parcial da COL, houve a transferência de Ativos (caminhões) sendo incorporados na Cervejaria Petrópolis S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	246	710	3.072	344	196	139	165	203
Contas a receber	2	2	2	0	2	2	3	3
Adiantamentos	103	71	87	281	54	116	1.446	1.053
Tributos a recuperar	312	259	324	325	321	517	519	450
Estoques	410	440	442	351	383	457	425	278
Despesas antecipadas	5.165	4.699	4.233	3.766	3.753	3.245	3.346	2.841
Outros ativos	6	86	0	106	272	199	289	259
Total do Ativo Circulante	6.316	6.267	8.232	5.245	11.645	11.339	12.857	6.455
Ativo fiscal diferido	448	448	448	448	448	462	462	462
Partes relacionadas	5.651	4.742	2.871	4.696	4.638	3.787	4.278	4.503
Despesas antecipadas	353	329	305	280	256	232	208	183
Depósitos restituíveis e valores vinculados	97	97	97	97	113	130	130	173
Imobilizado	297.990	295.749	292.635	289.381	280.234	278.001	275.781	58.270
Intangível	73	72	70	68	67	65	64	62
Total do Ativo não Circulante	304.612	301.437	296.426	294.970	285.756	282.677	280.923	63.653
Total do Ativo	310.928	307.704	304.658	300.215	297.401	294.016	293.780	70.108

102. A Administração Judicial também observou que em agosto de 2023 ocorreu uma redução de 68% na rubrica “Capital Social” em relação ao mês de julho de 2023. Em resposta ao questionamento realizado, a Recuperanda informou que a variação está relacionada com a cisão parcial da COL.



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	41.379	35.876	31.061	27.455	21.832	16.192	12.158	5.968
Fornecedores	6.469	7.466	8.888	9.972	11.342	10.579	12.548	11.118
Salários a pagar	1.465	1.538	1.570	1.625	1.741	1.837	1.900	1.976
Obrigações tributárias	5.083	2.487	2.973	3.326	3.402	2.560	2.600	2.801
Adiantamentos de clientes	148	5.574	5.469	1.480	302	302	173	173
Contratos a pagar	52	49	45	41	37	46	42	27
Outros passivos	0	0	517	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	54.596	52.990	50.523	43.899	38.656	31.516	29.421	22.063
Empréstimos e financiamentos	5.378	4.750	4.126	1.039	427	28	0	0
Contratos a pagar	63	63	63	63	63	51	50	50
Partes relacionadas	22.983	22.179	22.058	27.623	31.690	37.181	41.011	15.377
Obrigações tributárias	1.064	998	968	938	880	1.428	1.336	756
Provisões	791	793	871	908	931	1.027	1.075	1.077
Adiantamento p/ aumento de capital	111.488	111.488	111.488	111.488	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	141.767	140.271	139.574	142.059	33.991	39.715	43.472	17.260
Capital social	165.815	165.815	165.815	165.815	277.303	277.303	277.303	87.517
Resultados acumulados	(51.250)	(51.372)	(51.254)	(51.558)	(52.549)	(54.518)	(56.416)	(56.732)
Total do Patrimônio Líquido	114.565	114.443	114.561	114.257	224.754	222.785	220.887	30.785
Total do Passivo	310.928	307.704	304.658	300.215	297.401	294.016	293.780	70.108



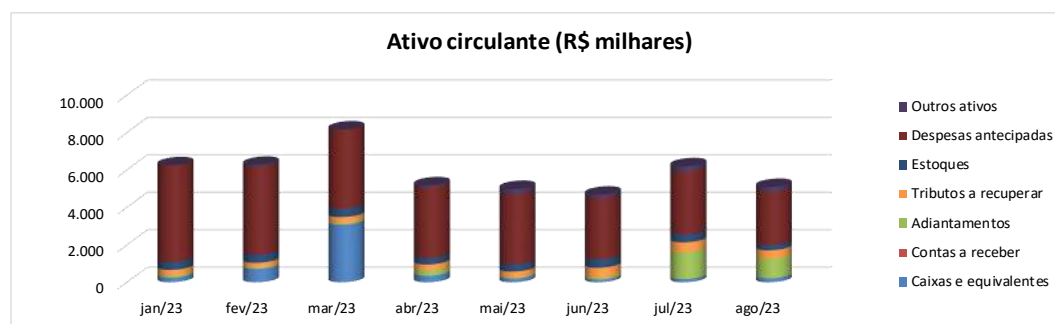
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

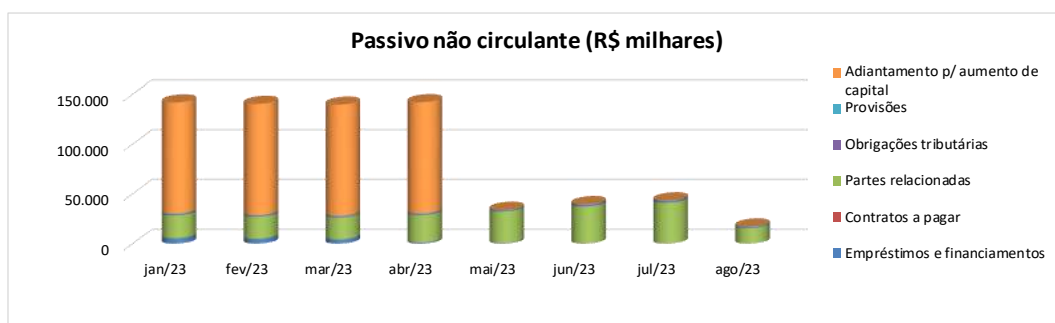
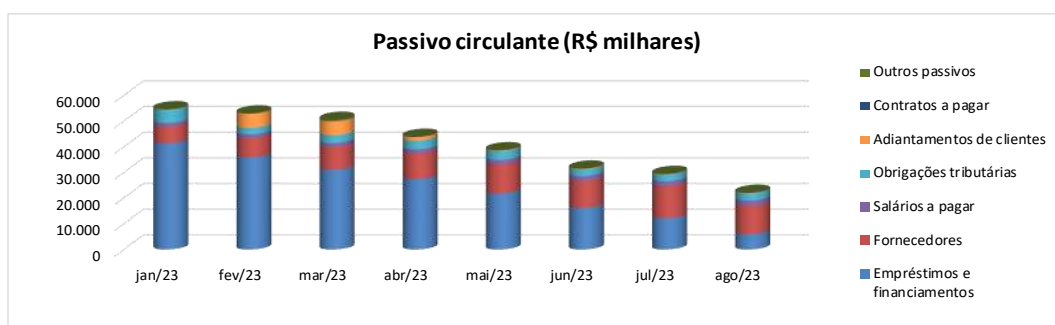
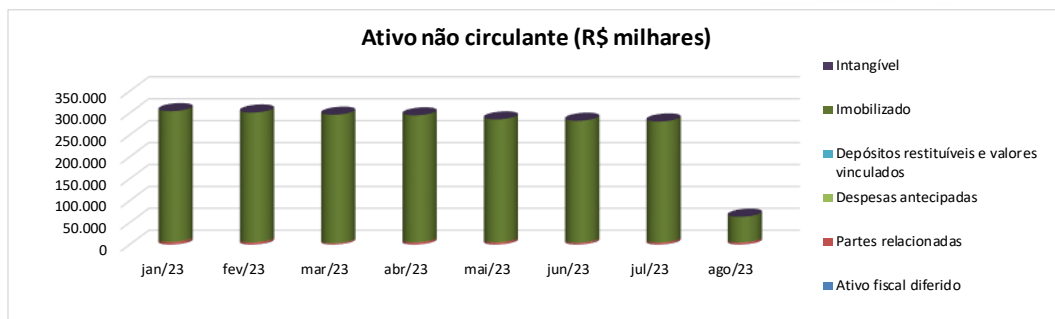
COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	11.165	11.247	8.767	8.145	8.664	6.784	7.014	7.210	68.996
Deduções da receita	(1.989)	(1.798)	(1.821)	(1.675)	(1.572)	(1.291)	(1.577)	(1.144)	(12.867)
Receita líquida	9.176	9.449	6.946	6.470	7.092	5.493	5.437	6.066	56.129
Custo dos produtos vendidos	(7.892)	(6.967)	(8.908)	(6.759)	(7.616)	(6.243)	(6.495)	(5.459)	(56.339)
Lucro/Prejuízo bruto	1.284	2.482	(1.962)	(289)	(524)	(750)	(1.058)	607	(210)
Margem bruta %	14%	26%	-28%	-4%	-7%	-14%	-19%	10%	0%
Despesas logísticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas gerais e administrativas	(646)	(1.798)	545	(2.039)	(566)	(613)	(553)	(571)	(6.241)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	19	(118)	2.213	2.752	755	(88)	(76)	(121)	5.336
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(627)	(1.916)	2.758	713	189	(701)	(629)	(692)	(905)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	657	566	796	424	(335)	(1.451)	(1.687)	(85)	(1.115)
Margem EBIT %	7%	6%	11%	7%	-5%	-26%	-31%	-1%	-2%
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Despesas financeiras	(780)	(687)	(678)	(730)	(655)	(686)	(214)	(233)	(4.663)
Resultado financeiro líquido	(780)	(687)	(678)	(730)	(655)	(686)	(214)	(231)	(4.661)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	171	0	0	171
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(123)	(121)	118	(306)	(990)	(1.966)	(1.901)	(316)	(5.605)
Margem líquida %	-1%	-1%	2%	-5%	-14%	-36%	-35%	-5%	-10%

103. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.7. GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	240	333	389	527	597	689	380	455
Contas a receber	123	177	148	141	117	159	128	139
Adiantamentos	3	1	12	8	6	4	0	2
Tributos a recuperar	34	33	33	34	32	32	32	32
Estoques	844	846	864	843	862	847	817	824
Outros ativos	0	4	0	0	1	0	0	0
Total do Ativo Circulante	1.244	1.394	1.446	1.553	1.615	1.731	1.357	1.452
Ativo fiscal diferido	0	0	0	0	0	3	3	3
Partes relacionadas	66	66	66	66	66	66	69	69
Imobilizado	366	363	360	357	354	354	351	348
Intangível	30	29	28	28	27	26	25	24
Total do Ativo não Circulante	462	458	454	451	447	449	448	444
Total do Ativo	1.706	1.852	1.900	2.004	2.062	2.180	1.805	1.896

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	109	85	108	133	122	123	124	127
Salários a pagar	72	55	62	47	52	56	56	60
Obrigações tributárias	27	37	55	73	63	41	31	28
Outros passivos	1	0	4	1	0	6	0	2
Total do Passivo Circulante	209	177	229	254	237	226	211	217
Partes relacionadas	539	697	735	833	937	1.065	797	909
Obrigações tributárias	0	0	0	0	0	17	17	17
Total do Passivo não Circulante	539	697	735	833	937	1.082	814	926
Capital social	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620	1.620
Resultados acumulados	(662)	(642)	(684)	(703)	(732)	(748)	(840)	(867)
Total do Patrimônio Líquido	958	978	936	917	888	872	780	753
Total do Passivo	1.706	1.852	1.900	2.004	2.062	2.180	1.805	1.896



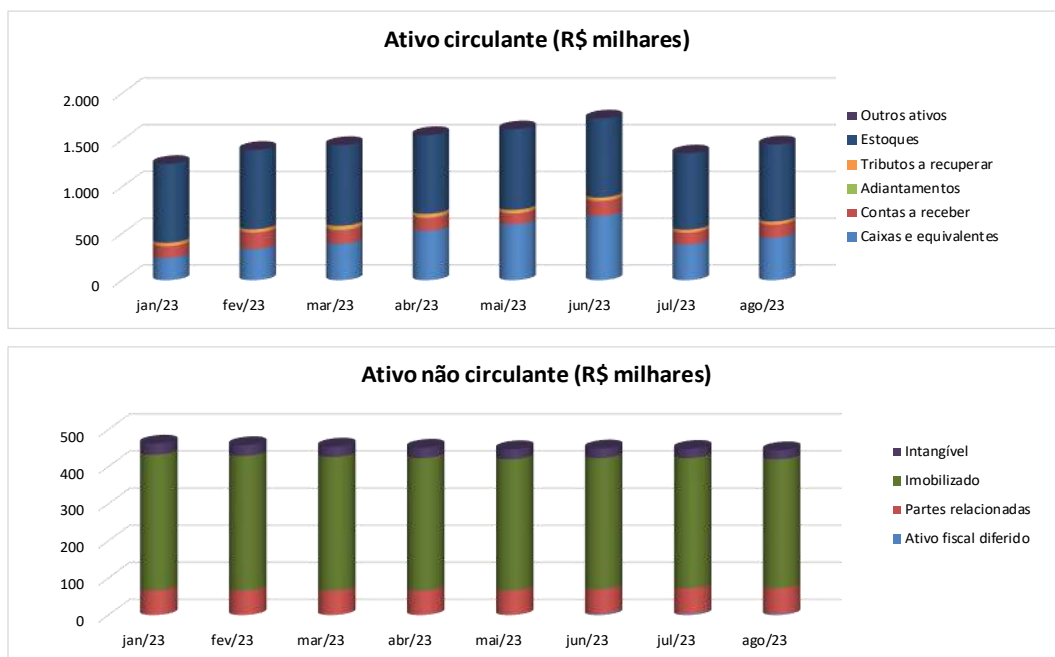
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

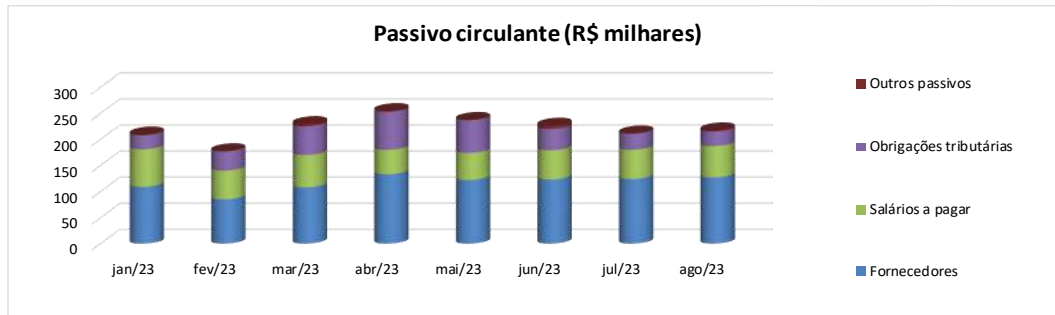
GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	230	386	323	262	243	313	203	243	2.203
Deduções da receita	(70)	(125)	(99)	(84)	(75)	(101)	(61)	(76)	(691)
Receita líquida	160	261	224	178	168	212	142	167	1.512
Custo dos produtos vendidos	(107)	(173)	(149)	(117)	(113)	(144)	(95)	(113)	(1.011)
Lucro/Prejuízo bruto	53	88	75	61	55	68	47	54	501
Margem bruta %	33%	34%	33%	34%	33%	32%	33%	32%	33%
Despesas gerais e administrativas	(83)	(90)	(110)	(78)	(86)	(84)	(137)	(78)	(746)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(2)	25	(3)	0	5	(3)	(0)	(1)	21
Total de Despesas Operacionais	(85)	(65)	(113)	(78)	(81)	(87)	(137)	(79)	(725)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(32)	23	(38)	(17)	(26)	(19)	(90)	(25)	(224)
Margem EBIT %	-20%	9%	-17%	-10%	-15%	-9%	-64%	-15%	-15%
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(2)	(4)	(3)	(3)	(2)	(8)	(2)	(2)	(26)
Resultado financeiro líquido	(2)	(4)	(3)	(3)	(2)	(8)	(2)	(2)	(26)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	10	0	0	10
Resultado líquido	(34)	19	(41)	(20)	(28)	(17)	(92)	(27)	(240)
Margem líquida %	-21%	7%	-18%	-11%	-17%	-8%	-65%	-16%	-16%

104. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.8. GP IMÓVEIS MT LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP IMÓVEIS MT LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa e equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	30.559	30.509	30.460	30.410	30.360	30.311	30.261	30.212
Diferido	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	30.559	30.509	30.460	30.410	30.360	30.311	30.261	30.212
Total do Ativo	30.559	30.509	30.460	30.410	30.360	30.311	30.261	30.212

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	8	8	8	8	8	9	9
Total do Passivo não Circulante	8	8	8	8	8	8	9	9
Capital social	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230	31.230
Resultados acumulados	(679)	(729)	(778)	(828)	(878)	(927)	(978)	(1.027)
Total do Patrimônio Líquido	30.551	30.501	30.452	30.402	30.352	30.303	30.252	30.203
Total do Passivo	30.559	30.509	30.460	30.410	30.360	30.311	30.261	30.212

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

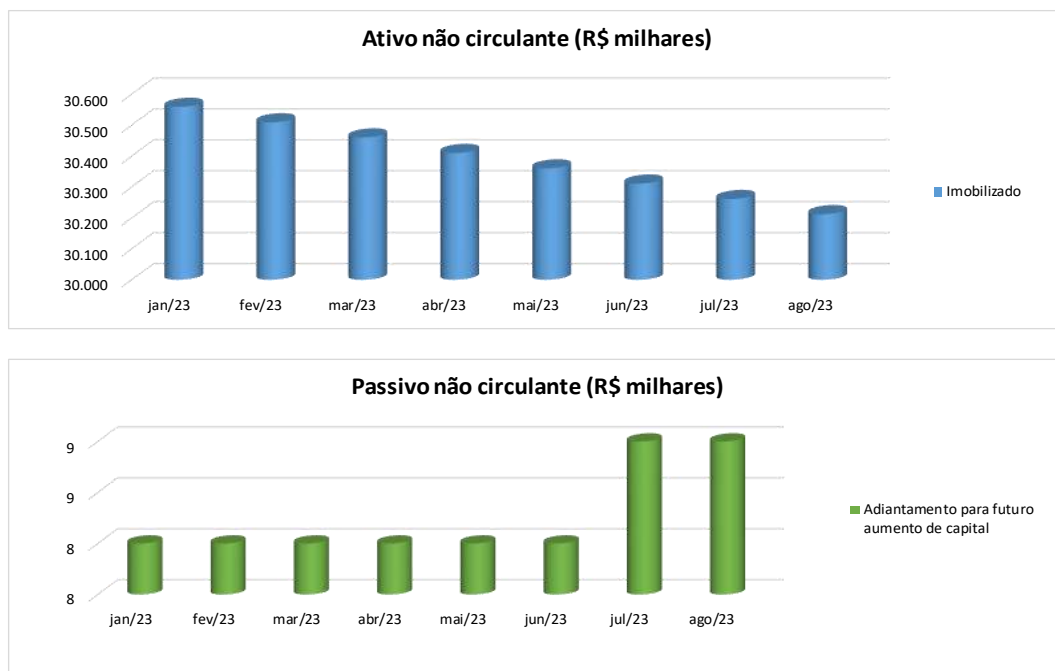
GP IMÓVEIS MT LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(51)	(50)	(398)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(51)	(50)	(398)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(51)	(50)	(398)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(50)	(49)	(50)	(49)	(50)	(49)	(51)	(50)	(398)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-



105. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



6.9. GP IMOVEIS SP LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP IMÓVEIS SP LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	28	35	39	43	47	51	55	59
Contas a receber	5	5	5	5	5	5	5	5
Total do Ativo Circulante	33	40	44	48	52	56	60	64
Imobilizado	43.809	43.748	43.686	43.625	43.563	43.502	43.440	43.379
Total do Ativo não Circulante	43.809	43.748	43.686	43.625	43.563	43.502	43.440	43.379
Total do Ativo	43.842	43.788	43.730	43.673	43.615	43.558	43.500	43.443



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Salários a pagar	0	0	0	0	0	1	0	0
Obrigações tributárias	1	1	1	1	1	1	0	0
Total do Passivo Circulante	1	1	1	1	1	2	0	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	8	8	8	8	8	8	8	8
Total do Passivo não Circulante	8	8	8	8	8	8	8	8
Capital social	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173	42.173
Resultados acumulados	1.660	1.606	1.548	1.491	1.433	1.376	1.319	1.262
Total do Patrimônio Líquido	43.833	43.779	43.721	43.664	43.606	43.549	43.492	43.435
Total do Passivo	43.842	43.788	43.730	43.673	43.615	43.559	43.500	43.443

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

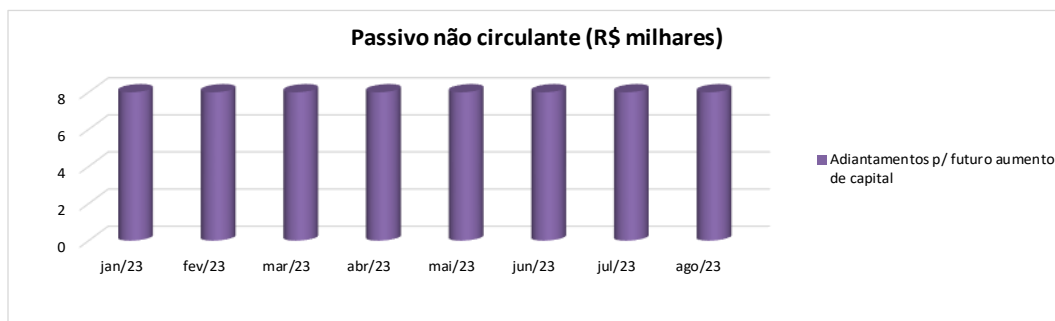
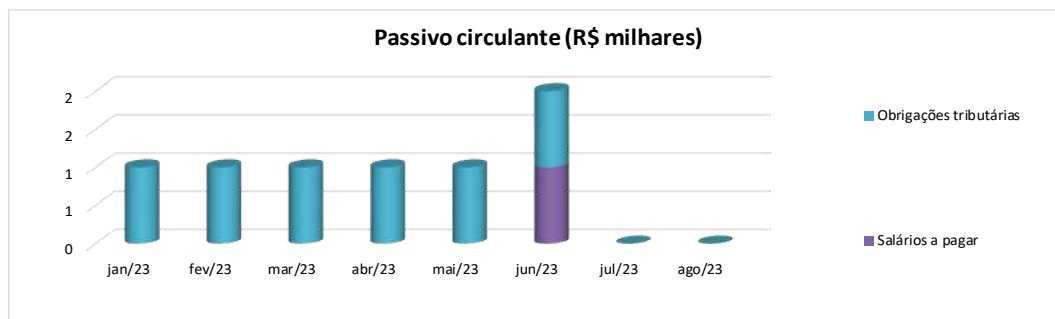
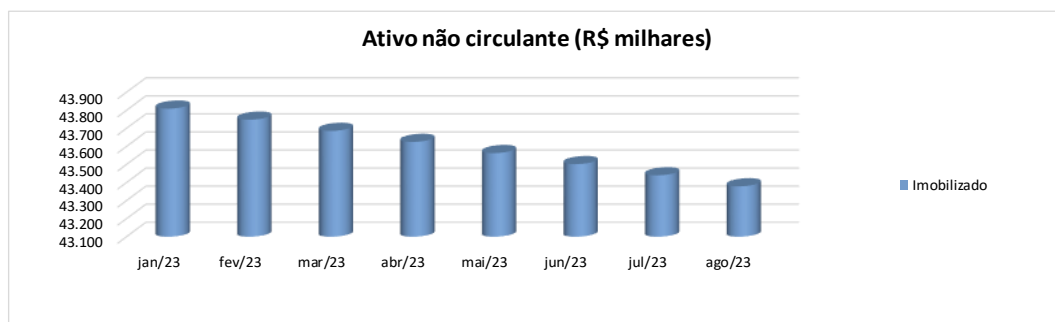
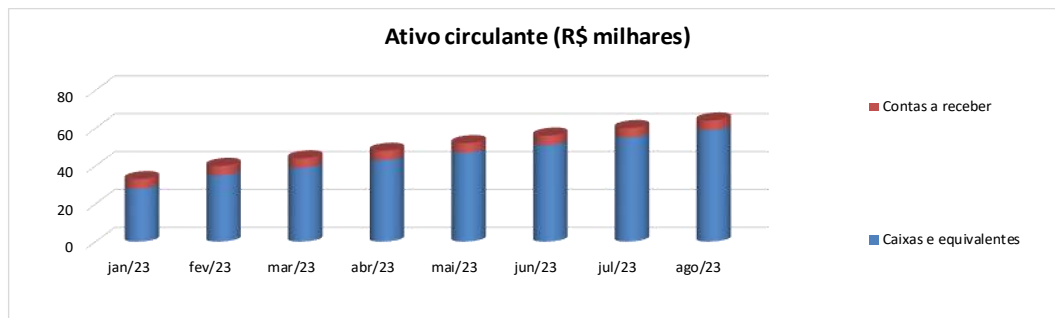
GP IMÓVEIS SP LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	5	5	4	5	5	5	4	5	38
Deduções da receita	(1)	0	0	(1)	(1)	0	0	(1)	(4)
Receita líquida	4	5	4	4	4	5	4	4	34
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	4	5	4	4	4	5	4	4	34
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas gerais e administrativas	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	(492)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Total de Despesas Operacionais	(61)	(59)	(61)	(62)	(61)	(62)	(61)	(62)	3
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(57)	(54)	(57)	(58)	(57)	(57)	(57)	(58)	(455)
Margem EBIT %	-1425%	-1080%	-1425%	-1450%	-1425%	-1140%	-1425%	-1450%	-1338%
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	0	(1)
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	0	0	0	0	(1)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(57)	(54)	(58)	(58)	(57)	(57)	(57)	(58)	(456)
Margem líquida %	-1425%	-1080%	-1450%	-1450%	-1425%	-1140%	-1425%	-1450%	-1341%



106. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



6.10. CP GLOBAL TRADING LLP

BALANÇO PATRIMONIAL

CP GLOBAL TRADING LLP

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	519	530	494	479	704	660	642	535
Total do Ativo Circulante	519	530	494	479	704	660	642	535
Partes relacionadas	560.872	572.806	558.793	550.027	560.498	530.064	521.518	541.360
Total do Ativo não Circulante	560.872	572.806	558.793	550.027	560.498	530.064	521.518	541.360
Total do Ativo	561.391	573.336	559.287	550.506	561.202	530.724	522.160	541.895

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	622	674	680	723	466	443	439	333
Total do Passivo Circulante	622	674	680	723	466	443	439	333
Partes relacionadas	561.016	576.316	565.891	557.014	567.618	536.797	528.142	548.236
Total do Passivo não Circulante	561.016	576.316	565.891	557.014	567.618	536.797	528.142	548.236
Capital social	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551	107.551
Ajuste de avaliação patrimonial	57.551	57.522	57.707	57.822	57.695	58.069	58.174	57.930
Resultados acumulados	(165.349)	(168.727)	(172.542)	(172.604)	(172.128)	(172.136)	(172.146)	(172.155)
Total do Patrimônio Líquido	(247)	(3.654)	(7.284)	(7.231)	(6.882)	(6.516)	(6.421)	(6.674)
Total do Passivo	561.391	573.336	559.287	550.506	561.202	530.724	522.160	541.895



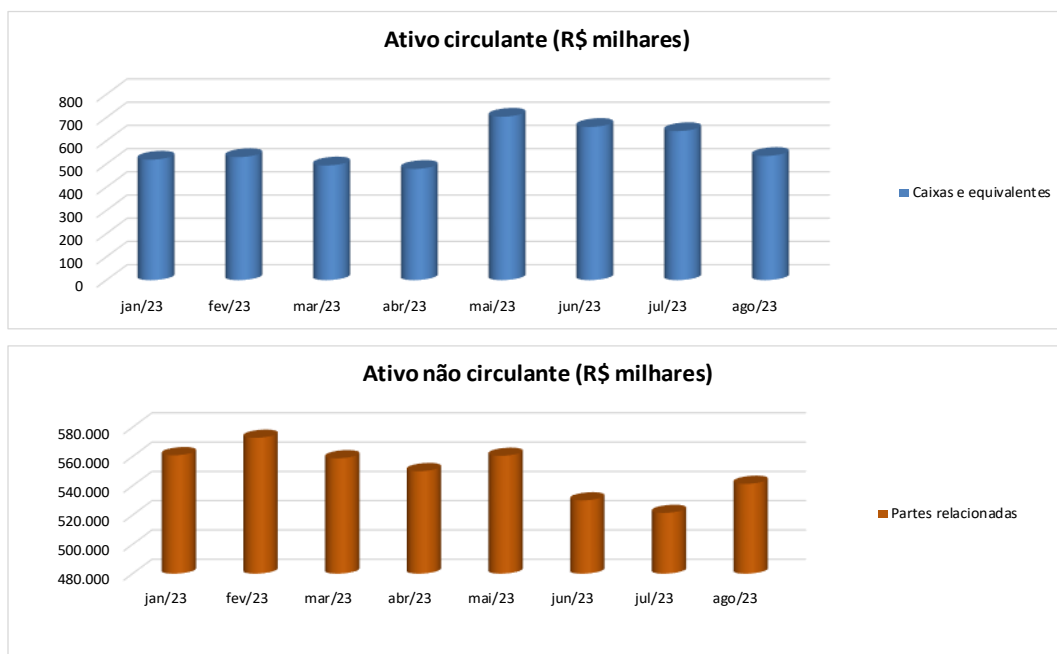
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

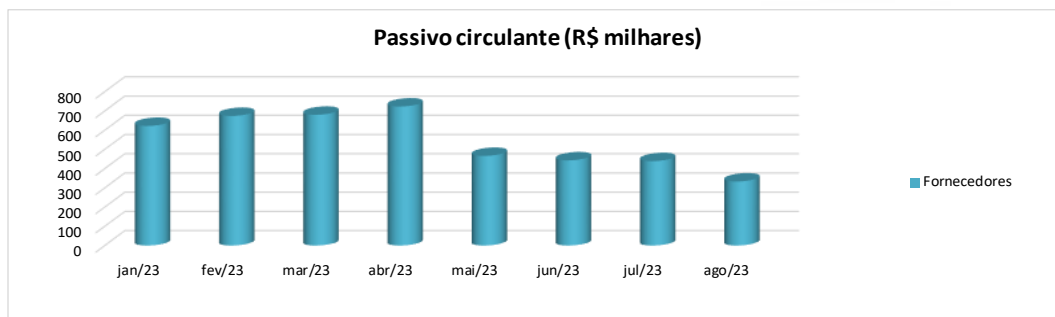
CP GLOBAL TRADING LLP

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(39)	(39)	(39)	(54)	0	(2)	(5)	0	(178)
Total de Despesas Operacionais	(39)	(39)	(39)	(54)	0	(2)	(5)	0	(178)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(39)	(39)	(39)	(54)	0	(2)	(5)	0	(178)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	484	1	7	0	492
Despesas financeiras	(15.869)	(3.340)	(3.775)	(8)	(8)	(7)	(12)	(9)	(23.028)
Resultado financeiro líquido	(15.869)	(3.340)	(3.775)	(8)	476	(6)	(5)	(9)	(22.536)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(15.908)	(3.379)	(3.814)	(62)	476	(8)	(10)	(9)	(22.714)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

107. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.11. GP MAXLUZ HOLDING LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP MAXLUZ HOLDING LTDA.

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	15	6	6	6	11	17	7	18
Tributos a recuperar	21	21	21	21	21	22	22	22
Total do Ativo Circulante	36	27	27	27	32	39	29	40
Partes relacionadas	63.597	68.597	73.587	73.577	73.562	73.547	73.547	73.527
Investimentos	560.354	563.295	567.015	571.816	557.587	581.181	586.156	590.383
Intangível	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669	150.669
Total do Ativo não Circulante	774.620	782.561	791.271	796.062	781.818	805.397	810.372	814.579
Total do Ativo	774.656	782.588	791.298	796.089	781.850	805.436	810.401	814.619



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	61.374	66.374	71.373	71.374	71.374	71.374	71.374
Passivo fiscal diferido	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316
Contratos a pagar	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655
Outros passivos	0	2	2	1	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	91.345	96.347	101.346	101.346	101.345	101.345	101.345
Capital social	736.465	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464
Resultados acumulados	(53.154)	(50.223)	(46.512)	(41.721)	(55.959)	(32.373)	(27.408)
Total do Patrimônio Líquido	683.311	686.241	689.952	694.743	680.505	704.091	709.056
Total do Passivo	774.656	782.588	791.298	796.089	781.850	805.436	810.401

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	61.374	66.374	71.373	71.374	71.374	71.374	71.374	71.374
Passivo fiscal diferido	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316	16.316
Contratos a pagar	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655	13.655
Outros passivos	0	2	2	1	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	91.345	96.347	101.346	101.346	101.345	101.345	101.345	101.345
Capital social	736.465	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464	736.464
Resultados acumulados	(53.154)	(50.223)	(46.512)	(41.721)	(55.959)	(32.373)	(27.408)	(23.190)
Total do Patrimônio Líquido	683.311	686.241	689.952	694.743	680.505	704.091	709.056	713.274
Total do Passivo	774.656	782.588	791.298	796.089	781.850	805.436	810.401	814.619

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

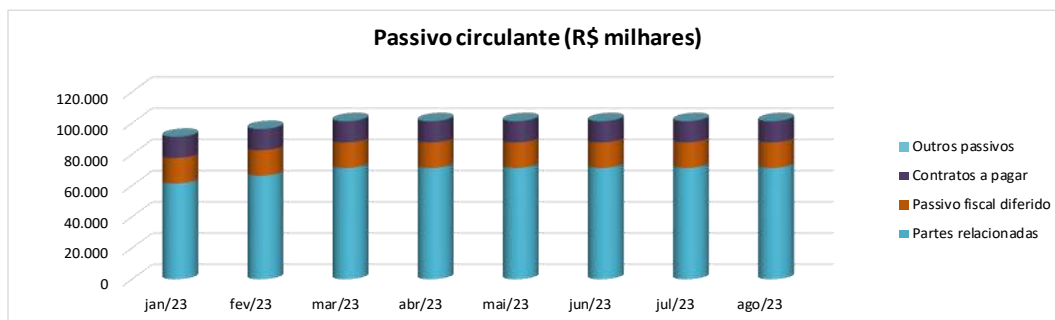
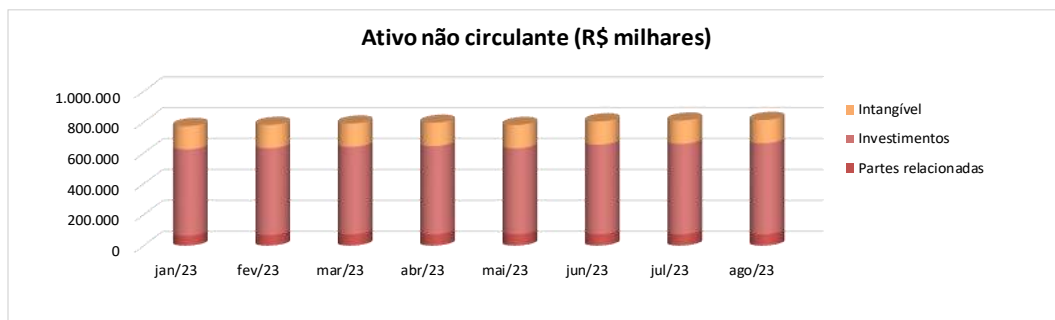
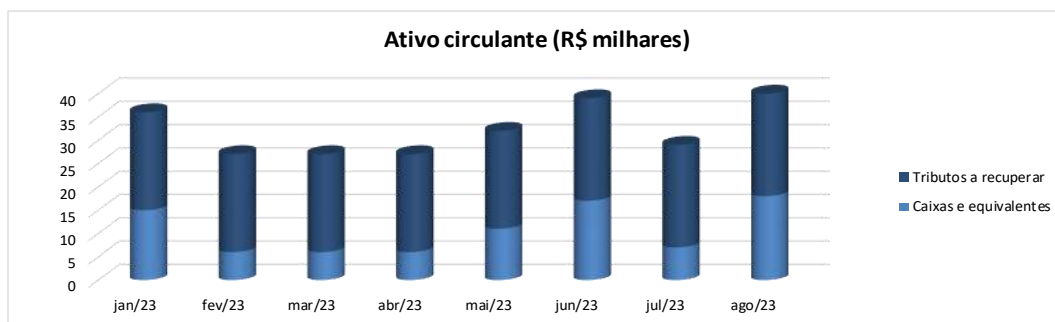
GP MAXLUZ HOLDING LTDA.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(9)	(9)	(9)	(10)	(9)	(9)	(10)	(9)	(74)
Resultado de equivalência patrimonial	2.768	2.940	3.720	4.801	3.752	5.614	4.976	4.226	32.797
Total de Despesas Operacionais	2.759	2.931	3.711	4.791	3.743	5.605	4.966	4.217	32.723
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	2.759	2.931	3.711	4.791	3.743	5.605	4.966	4.217	32.723
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Despesas financeiras	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)	(2)
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	2.759	2.931	3.711	4.791	3.743	5.605	4.966	4.217	32.723
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-



108. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



6.12. ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	1.261	1.490	599	779	857	1.049	1.239	1.237
Contas a receber	3.703	3.032	2.361	2.215	2.069	1.923	1.777	1.778
Adiantamentos	2	6	17	27	26	34	28	27
Tributos a recuperar	927	920	907	905	903	901	899	899
Despesas antecipadas	13	12	11	9	8	6	5	3
Outros ativos	1	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	5.907	5.460	3.895	3.935	3.863	3.913	3.948	3.944
Contas a receber	8.741	8.593	8.444	8.296	8.148	8.000	7.852	7.704
Ativo fiscal diferido	37.125	37.125	37.125	37.125	37.125	37.335	37.335	37.335
Partes relacionadas	15.134	17.944	17.709	17.697	17.730	17.724	17.721	17.721
Depósitos restituíveis e valores vinculados	29	29	29	29	29	29	29	29
Outros ativos	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708	15.708
Investimentos	336.669	338.585	340.852	343.687	345.643	348.827	351.545	348.833
Imobilizado	1.405	1.414	1.413	1.411	1.485	1.483	1.481	1.481
Intangível	43.673	43.669	43.667	43.664	43.661	43.659	43.657	43.655
Total do Ativo não Circulante	458.484	463.067	464.947	467.617	469.529	472.765	475.328	472.466
Total do Ativo	464.391	468.527	468.842	471.552	473.392	476.678	479.276	476.410

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	63	72	78	93	103	116	128	125
Salários a pagar	323	346	333	365	398	430	447	472
Obrigações tributárias	102	206	110	106	103	104	104	104
Outros passivos	197	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	685	624	521	564	604	650	679	701
Partes relacionadas	42.073	44.435	42.545	42.550	42.552	42.546	42.542	42.547
Provisões	405	405	412	406	419	419	426	426
Outros passivos	0	1	1	1	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	42.478	44.841	42.958	42.957	42.971	42.965	42.968	42.973
Capital social	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402	527.402
Reserva de lucro	11	11	11	11	11	11	11	11
Resultados acumulados	(106.185)	(104.351)	(102.050)	(99.382)	(97.596)	(94.350)	(91.784)	(94.677)
Total do Patrimônio Líquido	421.228	423.062	425.363	428.031	429.817	433.063	435.629	432.736
Total do Passivo	464.391	468.527	468.842	471.552	473.392	476.678	479.276	476.410



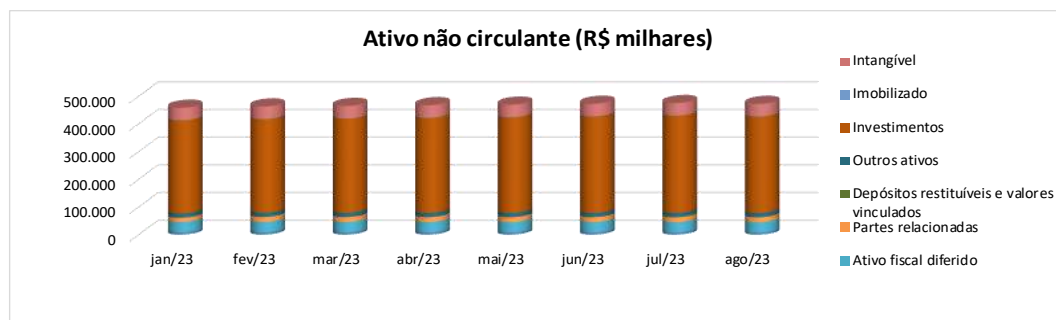
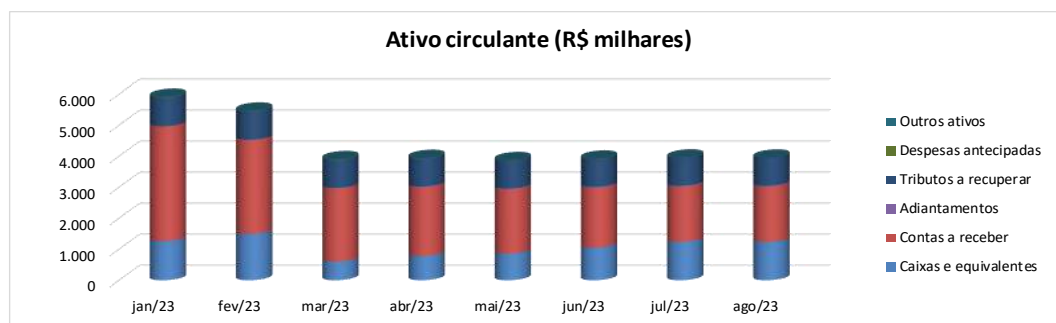
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

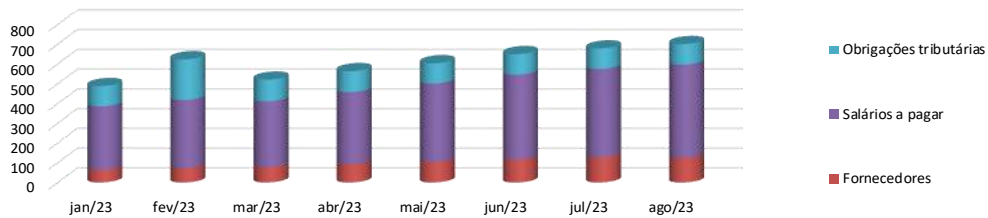
Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	775	0	0	0	0	0	0	0	775
Deduções da receita	(71)	0	0	0	0	0	0	0	(71)
Receita líquida	704	0	0	0	0	0	0	0	704
Custo dos produtos vendidos	(661)	0	0	(1)	0	0	0	0	(662)
Lucro/Prejuízo bruto	43	0	0	(1)	0	0	0	0	42
Margem bruta %	6%	-	-	-	-	-	-	-	6%
Despesas gerais e administrativas	(198)	(526)	(219)	(240)	(254)	(231)	(235)	(235)	(2.138)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3)	(2)	(1)	(2)	(1)	(1)	0	(1)	(11)
Resultado de equivalência patrimonial	1.592	1.915	2.267	2.835	1.957	3.184	2.712	2.376	18.838
Total de Despesas Operacionais	1.391	1.387	2.047	2.593	1.702	2.952	2.477	2.140	16.689
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	1.434	1.387	2.047	2.592	1.702	2.952	2.477	2.140	16.731
Margem EBIT %	204%	-	-	-	-	-	-	-	2377%
Receitas financeiras	53	446	258	77	84	86	89	55	1.148
Despesas financeiras	(7)	0	(3)	(1)	0	(1)	0	(1)	(13)
Resultado financeiro líquido	46	446	255	76	84	85	89	54	1.135
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	209	0	0	209
Resultado líquido	1.480	1.833	2.302	2.668	1.786	3.246	2.566	2.194	18.075
Margem líquida %	210%	-	-	-	-	-	-	-	2567%

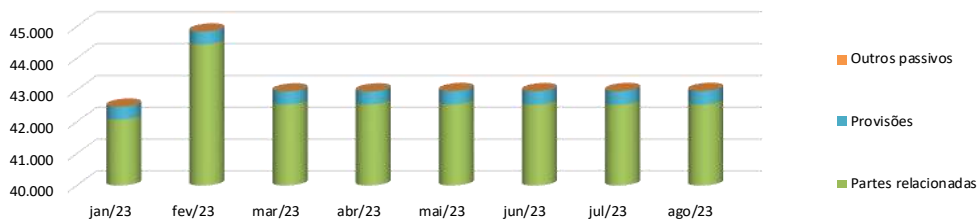
109. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



6.13. ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	451	488	495	527	551	562	592	368
Adiantamentos	2	3	1	3	1	20	17	32
Tributos a recuperar	12	14	14	15	17	13	17	19
Despesas antecipadas	82	61	41	20	0	0	0	202
Contratos a receber	0	0	0	0	0	51	0	0
Total do Ativo Circulante	547	566	551	565	569	646	626	621
Partes relacionadas	75	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos	23	23	23	23	23	23	23	23
Imobilizado	41.608	41.489	41.370	41.252	41.133	41.014	40.932	40.898
Intangível	67	67	67	66	66	66	65	65
Total do Ativo não Circulante	41.773	41.579	41.460	41.341	41.222	41.103	41.020	40.986
Total do Ativo	42.320	42.145	42.011	41.906	41.791	41.749	41.646	41.607

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	1.536	1.534	1.536	1.505	1.497	1.482	1.472	1.482
Fornecedores	7	12	41	53	63	57	64	205
Salários a pagar	33	33	35	35	38	40	40	44
Obrigações tributárias	44	39	37	41	42	39	50	57
Contratos a pagar	250	198	122	81	17	0	0	0
Total do Passivo Circulante	1.870	1.816	1.771	1.715	1.657	1.618	1.626	1.788
Empréstimos e financiamentos	3.043	2.955	2.878	2.719	2.621	2.513	2.409	2.340
Contratos a pagar	2.971	2.980	2.980	2.981	2.981	2.981	2.983	2.998
Partes relacionadas	40	17	7	7	7	7	7	7
Provisões	768	768	768	768	768	768	768	768
Total do Passivo não Circulante	6.822	6.720	6.633	6.475	6.377	6.269	6.167	6.113
Capital social	45.535	45.535	45.535	45.535	33.735	33.735	33.735	33.735
Resultados acumulados	(11.907)	(11.926)	(11.928)	(11.819)	22	127	118	(29)
Total do Patrimonio Líquido	33.628	33.609	33.607	33.716	33.757	33.862	33.853	33.706
Total do Passivo	42.320	42.145	42.011	41.906	41.791	41.749	41.646	41.607



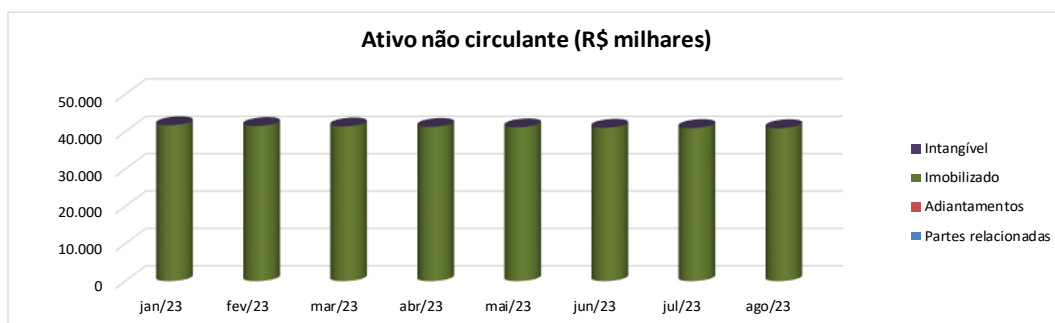
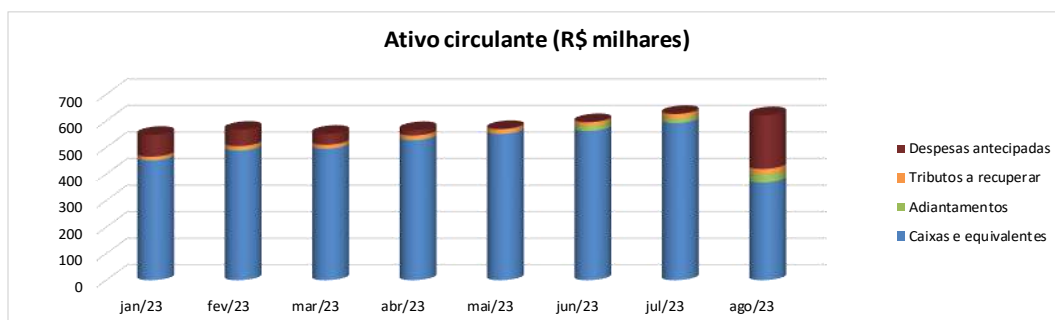
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

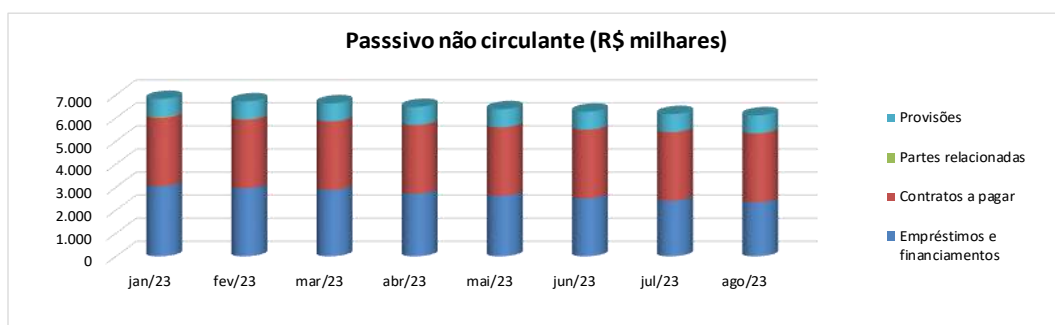
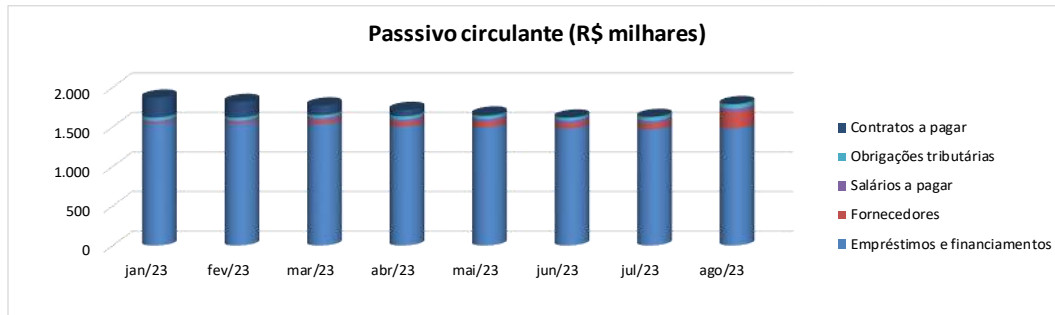
ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	363	311	288	320	296	298	328	342	2.546
Deduções da receita	(33)	(29)	(27)	(30)	(27)	(27)	(30)	(32)	(235)
Receita líquida	330	282	261	290	269	271	298	310	2.311
Custo dos produtos vendidos	(392)	(95)	(56)	(102)	(74)	(50)	(171)	(119)	(1.059)
Lucro/Prejuízo bruto	(62)	187	205	188	195	221	127	191	1.252
Margem bruta %	-19%	66%	79%	65%	72%	82%	43%	62%	54%
Despesas gerais e administrativas	(127)	(125)	(123)	(103)	(109)	(76)	(92)	(225)	(980)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(37)	(34)	(23)	(25)	(22)	(22)	(24)	(38)	(225)
Total de Despesas Operacionais	(164)	(159)	(146)	(128)	(131)	(98)	(116)	(263)	(1.205)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(226)	28	59	60	64	123	11	(72)	47
Margem EBIT %	-68%	10%	23%	21%	24%	45%	4%	-23%	2%
Receitas financeiras	3	5	5	5	6	6	6	5	41
Despesas financeiras	30	(52)	(66)	44	(29)	(15)	(27)	(80)	(195)
Resultado financeiro líquido	33	(47)	(61)	49	(23)	(9)	(21)	(75)	(154)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	(8)	0	0	(8)
Resultado líquido	(193)	(19)	(2)	109	41	106	(10)	(147)	(115)
Margem líquida %	-58%	-7%	-1%	38%	15%	39%	-3%	-47%	-5%

110. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.14. CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	3.355	3.088	2.803	6.628	10.918	14.229	16.981	19.888
Contas a receber	1.686	1.716	1.636	1.716	1.101	1.091	1.032	924
Adiantamentos	25	22	21	17	11	24	59	87
Tributos a recuperar	50	90	131	7	28	48	263	307
Despesas antecipadas	443	367	291	215	139	139	319	518
Contratos a receber	39	19	193	89	197	503	830	797
Outros ativos	0	0	0	0	28	6.057	6.057	6.057
Total do Ativo Circulante	5.598	5.302	5.075	8.672	12.422	22.091	25.541	22.521
Contas a receber	0	0	0	6.215	6.216	0	0	0
Partes relacionadas	63.501	63.923	64.186	64.186	63.251	63.251	63.251	63.251
Despesas antecipadas	278	266	255	255	232	220	209	197
Aplicações de liquidez não imediata	6.045	6.099	6.169	0	0	0	0	0
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.203	1.203	1.203	1.203	1.139	1.139	1.139	1.139
Outros ativos	70	77	84	92	99	107	114	121
Imobilizado	380.508	379.602	379.713	378.871	256.519	255.896	255.246	254.636
Intangível	1.876	1.864	1.853	1.841	944	938	932	926
Total do Ativo não Circulante	453.481	453.034	453.463	452.663	328.400	321.551	320.891	320.270
Total do Ativo	459.079	458.336	458.538	461.335	340.822	343.642	346.432	342.791

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	22.770	22.797	22.835	22.835	22.835	22.835	22.835	22.835
Fornecedores	8.661	8.489	8.511	8.675	8.455	8.595	8.815	8.811
Salários a pagar	170	179	175	194	176	195	212	225
Obrigações tributárias	486	697	892	306	641	566	549	740
Contratos a pagar	221	276	146	200	186	186	188	189
Outros passivos	0	0	0	0	28	0	0	0
Total do Passivo Circulante	32.308	32.438	32.559	32.210	32.321	32.377	32.599	32.800
Empréstimos e financiamentos	160.060	158.155	156.224	156.223	156.223	156.223	156.223	156.223
Contratos a pagar	45.253	45.240	46.269	46.272	33.093	33.080	33.082	33.174
Partes relacionadas	992	236	95	0	113	414	432	433
Provisões	10.024	10.131	9.092	9.094	3.033	3.034	3.035	3.034
Total do Passivo não Circulante	216.329	213.762	211.680	211.589	192.462	192.751	192.772	192.864
Capital social	189.205	189.205	189.205	189.205	98.073	98.073	98.073	98.073
Reservas de Lucro	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347	1.347
Resultados acumulados	19.890	21.584	23.747	26.984	16.619	19.094	21.641	23.764
Total do Patrimônio Líquido	210.442	212.136	214.299	217.536	116.039	118.514	121.061	123.184
Total do Passivo	459.079	458.336	458.538	461.335	340.822	343.642	346.432	348.848



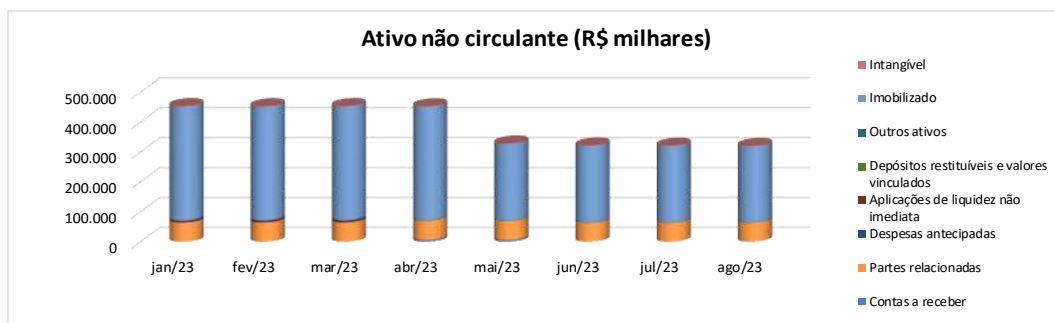
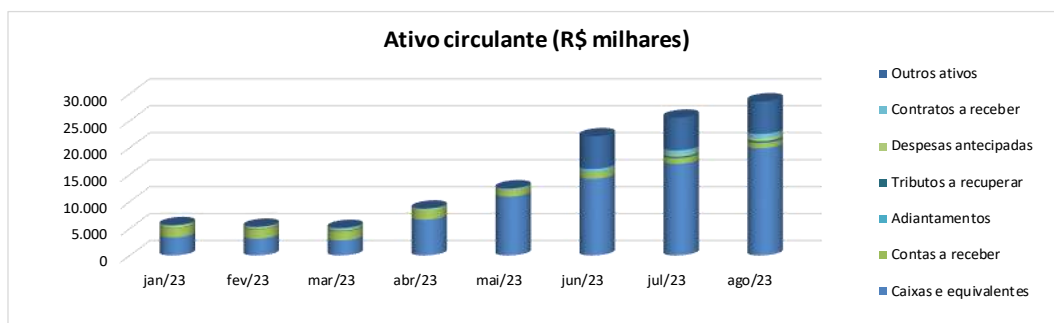
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

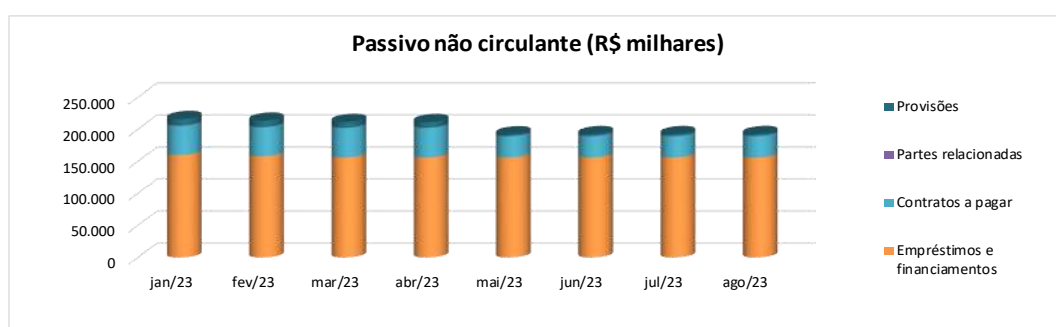
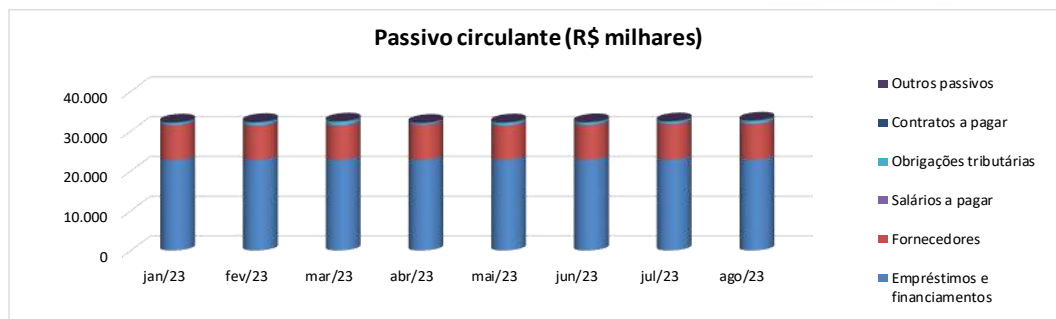
CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	5.598	5.595	5.218	5.671	5.456	3.863	3.860	3.876	39.137
Deduções da receita	(204)	(205)	(190)	(207)	(199)	(141)	(141)	(141)	(1.428)
Receita líquida	5.394	5.390	5.028	5.464	5.257	3.722	3.719	3.735	37.709
Custo dos produtos vendidos	(1.275)	(1.215)	(690)	(1.073)	(535)	(432)	(338)	(755)	(6.313)
Lucro/Prejuízo bruto	4.119	4.175	4.338	4.391	4.722	3.290	3.381	2.980	31.396
Margem bruta %	76%	77%	86%	80%	90%	88%	91%	80%	83%
Despesas gerais e administrativas	(744)	(1.051)	191	(764)	(796)	(436)	(451)	(501)	(4.552)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(306)	(336)	(1.377)	(338)	(317)	(312)	(329)	(332)	(3.647)
Total de Despesas Operacionais	(1.050)	(1.387)	(1.186)	(1.102)	(1.113)	(748)	(780)	(833)	(8.199)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	3.069	2.788	3.152	3.289	3.609	2.542	2.601	2.147	23.197
Margem EBIT %	57%	52%	63%	60%	69%	68%	70%	57%	62%
Receitas financeiras	90	118	141	0	92	130	161	200	932
Despesas financeiras	(985)	(1.003)	(922)	(52)	(50)	(38)	(43)	(39)	(3.132)
Resultado financeiro líquido	(895)	(885)	(781)	(52)	42	92	118	161	(2.200)
Imposto de renda e contribuição social	(201)	(210)	(207)	0	(371)	(159)	(172)	(185)	(1.505)
Resultado líquido	1.973	1.693	2.164	3.237	3.280	2.475	2.547	2.123	19.492
Margem líquida %	37%	31%	43%	59%	62%	66%	68%	57%	52%

111. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.15. CANAA GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

CANAA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL S.A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	49	48	48	48	33	1.003	2.161	3.566
Contas a receber	0	0	0	0	474	513	584	611
Adiantamentos	0	0	0	0	2	2	13	69
Tributos a recuperar	0	0	0	0	0	0	3	9
Contratos a receber	0	0	0	0	174	313	457	424
Outros ativos	0	0	0	0	0	5	0	0
Total do Ativo Circulante	49	48	48	48	683	1.836	3.218	4.679
Partes relacionadas	0	0	0	0	940	1.277	1.296	1.296
Imobilizado	0	0	0	0	121.524	121.251	120.972	120.688
Intangível	0	0	0	0	885	880	875	869
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	123.349	123.408	123.143	122.853
Total do Ativo	49	48	48	48	124.032	125.244	126.361	127.532



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	0	0	0	0	201	137	110	201
Salários a pagar	0	0	0	0	29	35	46	35
Obrigações tributárias	0	0	0	0	20	123	124	180
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	250	295	280	416
Contratos a pagar	0	0	0	0	13.166	13.166	13.172	13.225
Partes relacionadas	50	50	50	50	50	82	82	82
Provisões	0	0	0	0	6.070	6.070	6.070	6.070
Total do Passivo não Circulante	50	50	50	50	19.286	19.318	19.324	19.377
Capital social	1	1	1	1	104.778	104.778	104.778	104.778
Resultados acumulados	(2)	(3)	(3)	(3)	(282)	853	1.979	2.961
Total do Patrimônio Líquido	(1)	(2)	(2)	(2)	104.496	105.631	106.757	107.739
Total do Passivo	49	48	48	48	124.032	125.244	126.361	127.532

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

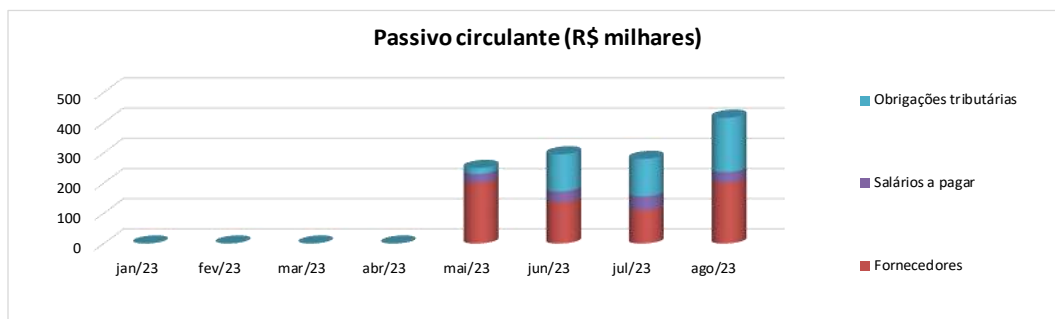
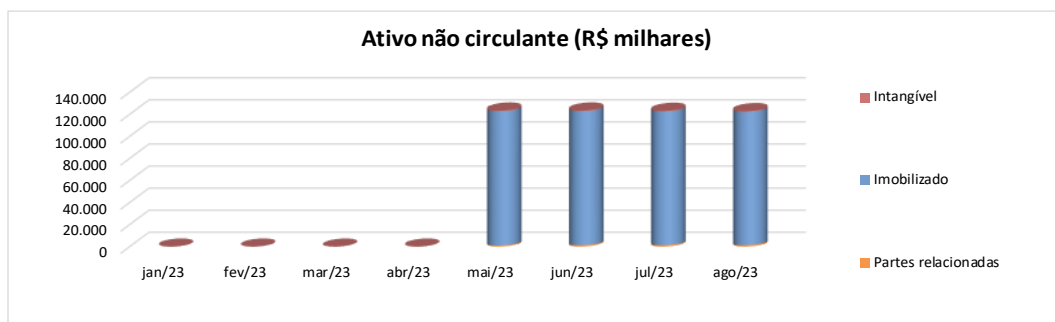
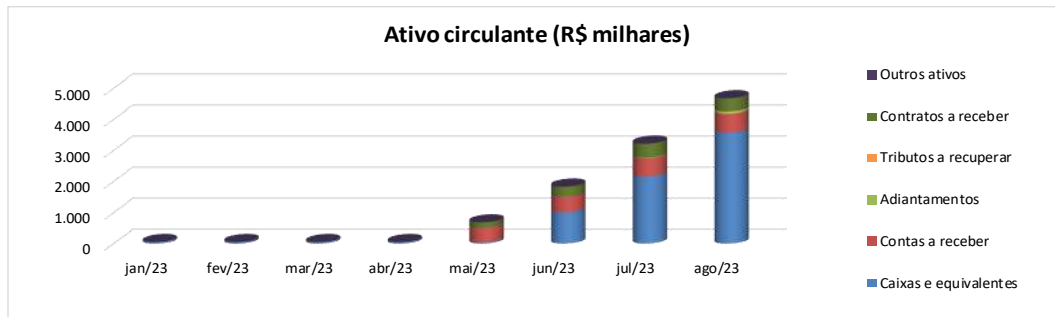
CANAA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL S.A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	1.581	1.553	1.651	4.785
Deduções da receita	0	0	0	0	0	(58)	(56)	(61)	(175)
Receita líquida	0	0	0	0	0	1.523	1.497	1.590	4.610
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	(197)	(175)	(144)	(323)	(839)
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	(197)	1.348	1.353	1.267	3.771
Margem bruta %	-	-	-	-	-	89%	90%	80%	82%
Despesas gerais e administrativas	0	0	0	0	(67)	(160)	(177)	(103)	(507)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	0	(2)	0	0	(15)	(7)	(13)	(151)	(188)
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(2)	0	0	(82)	(167)	(190)	(254)	(695)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	0	(2)	0	0	(279)	1.181	1.163	1.013	3.076
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	78%	78%	64%	67%
Receitas financeiras	0	1	0	1	0	3	14	27	46
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	(2)	0	0	(2)
Resultado financeiro líquido	0	1	0	1	0	1	14	27	44
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	(1)	1	(48)	(51)	(58)	(157)
Resultado líquido	0	(1)	0	0	(278)	1.134	1.126	982	2.963
Margem líquida %	-	-	-	-	-	74%	75%	62%	64%

112. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.16. CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	2.979	2.134	2.001	2.553	3.578	4.348	5.080	5.869
Contas a receber	262	357	254	498	233	230	227	235
Adiantamentos	4	3	1	3	4	12	6	18
Tributos a recuperar	23	25	28	4	12	19	29	42
Despesas antecipadas	62	47	31	16	0	0	182	164
Contratos a receber	0	116	206	199	286	400	451	373
Outros ativos	0	0	0	0	3	0	0	0
Total do Ativo Circulante	3.330	2.682	2.521	3.273	4.116	5.009	5.975	6.701
Partes relacionadas	6.757	8.257	9.212	9.212	9.212	9.212	9.212	9.212
Depósitos restituíveis e valores vinculados	130	130	130	130	130	130	130	130
Imobilizado	91.214	90.889	90.564	90.240	89.915	89.591	89.266	88.941
Intangível	231	230	228	227	226	225	223	222
Total do Ativo não Circulante	98.332	99.506	100.134	99.809	99.483	99.158	98.831	98.505
Total do Ativo	101.662	102.188	102.655	103.082	103.599	104.167	104.806	105.206

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	18	14	40	56	69	70	301	244
Salários a pagar	49	48	45	51	53	47	47	54
Obrigações tributárias	95	130	166	93	134	174	98	149
Outros passivos	0	0	0	0	3	0	0	0
Total do Passivo Circulante	162	192	251	200	259	291	446	447
Partes relacionadas	388	416	389	388	391	391	390	391
Provisões	20.586	20.586	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579	20.579
Total do Passivo não Circulante	20.974	21.002	20.968	20.967	20.970	20.970	20.969	20.970
Capital social	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891	98.891
Resultados acumulados	(18.365)	(17.897)	(17.455)	(16.976)	(16.521)	(15.985)	(15.500)	(15.102)
Total do Patrimonio Líquido	80.526	80.994	81.436	81.915	82.370	82.906	83.391	83.789
Total do Passivo	101.662	102.188	102.655	103.082	103.599	104.167	104.806	105.206



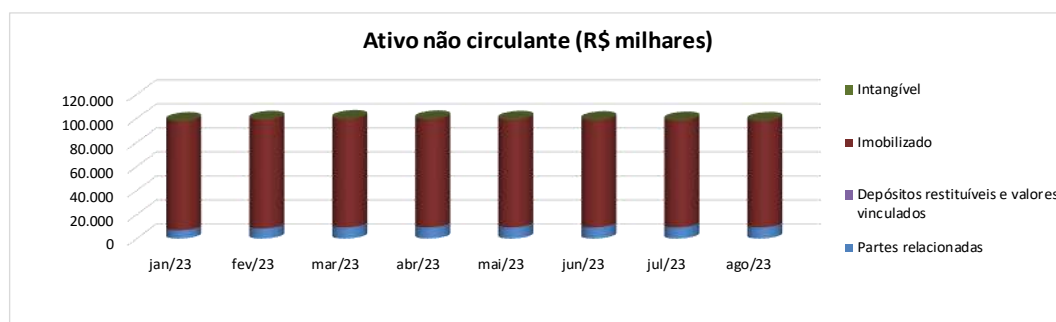
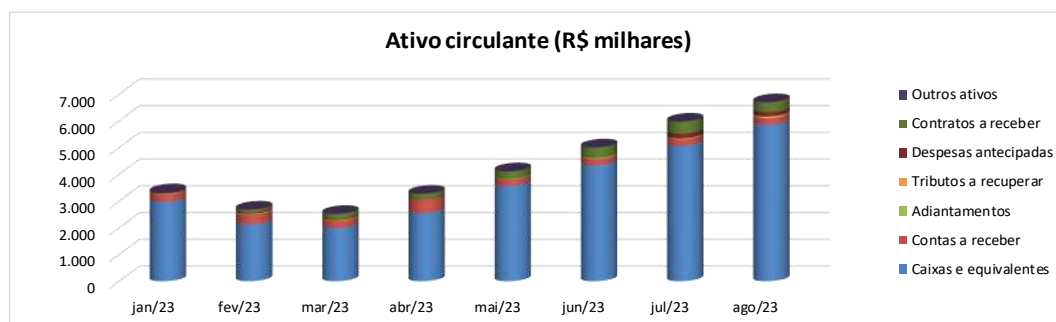
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

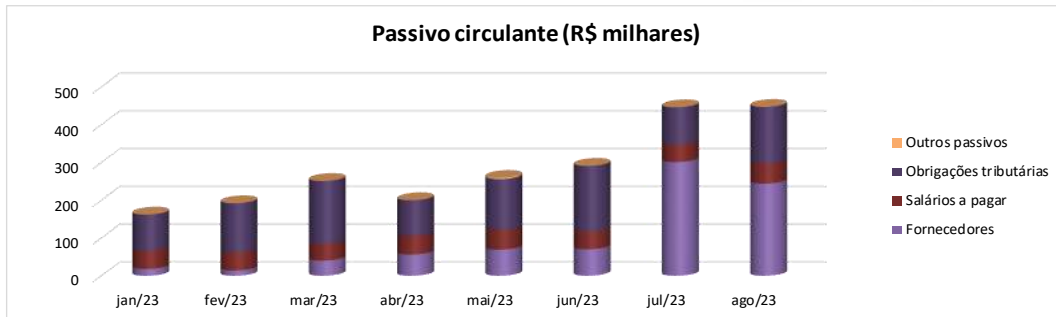
CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	1.042	1.013	963	1.062	1.008	1.000	999	1.058	8.145
Deduções da receita	(70)	(37)	(35)	(39)	(37)	(36)	(37)	(38)	(329)
Receita líquida	972	976	928	1.023	971	964	962	1.020	7.816
Custo dos produtos vendidos	(476)	(267)	(237)	(332)	(253)	(250)	(275)	(447)	(2.537)
Lucro/Prejuízo bruto	496	709	691	691	718	714	687	573	5.279
Margem bruta %	51%	73%	74%	68%	74%	74%	71%	56%	68%
Despesas gerais e administrativas	(122)	(192)	(198)	(158)	(219)	(136)	(171)	(144)	(1.340)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(36)	(34)	(36)	(36)	(35)	(36)	(35)	(38)	(286)
Total de Despesas Operacionais	(158)	(226)	(234)	(194)	(254)	(172)	(206)	(182)	(1.626)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	338	483	457	497	464	542	481	391	3.653
Margem EBIT %	35%	49%	49%	49%	48%	56%	50%	38%	47%
Receitas financeiras	27	22	24	19	33	38	47	58	268
Despesas financeiras	0	(1)	(2)	0	(1)	(1)	0	(1)	(6)
Resultado financeiro líquido	27	21	22	19	32	37	47	57	262
Imposto de renda e contribuição social	(40)	(36)	(36)	(37)	(41)	(42)	(44)	(50)	(326)
Resultado líquido	325	468	443	479	455	537	484	398	3.589
Margem líquida %	33%	48%	48%	47%	47%	56%	50%	39%	46%

113. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.17. TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	3.320	2.435	2.124	1.035	3.566	5.050	6.336	7.739
Contas a receber	749	1.023	726	3.298	666	734	630	672
Adiantamentos	11	11	11	11	20	18	43	160
Tributos a recuperar	17	21	24	7	12	13	26	41
Despesas antecipadas	207	155	103	52	0	0	575	518
Contratos a receber	0	0	0	0	193	465	622	518
Total do Ativo Circulante	4.304	3.645	2.988	4.403	4.457	6.280	8.232	9.648
Partes relacionadas	17.813	19.813	21.717	21.717	21.717	21.717	21.717	21.717
Aplicações de liquidez não imediata	146	147	148	150	0	0	0	0
Imobilizado	173.522	173.458	172.965	172.471	171.978	171.485	170.996	170.506
Intangível	29	29	29	29	29	29	29	29
Total do Ativo não Circulante	191.510	193.447	194.859	194.367	193.724	193.231	192.742	192.252
Total do Ativo	195.814	197.092	197.847	198.770	198.181	199.511	200.974	201.900

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e financiamentos	1.495	1.363	1.231	1.099	0	0	0	0
Fornecedores	16	28	31	59	83	73	693	444
Salários a pagar	44	53	65	76	87	82	90	103
Obrigações tributárias	209	267	332	176	254	322	205	275
Contratos a pagar	426	372	172	234	216	217	218	219
Total do Passivo Circulante	2.190	2.083	1.831	1.644	640	694	1.206	1.041
Contratos a pagar	40.074	40.518	40.506	40.493	40.481	40.467	40.454	40.497
Partes relacionadas	36	96	38	35	43	42	41	42
Provisões	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466	6.466
Total do Passivo não Circulante	46.576	47.080	47.010	46.994	46.990	46.975	46.961	47.005
Capital social	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684	140.684
Resultados acumulados	6.364	7.245	8.322	9.448	9.867	11.158	12.123	13.170
Total do Patrimônio Líquido	147.048	147.929	149.006	150.132	150.551	151.842	152.807	153.854
Total do Passivo	195.814	197.092	197.847	198.770	198.181	199.511	200.974	201.900



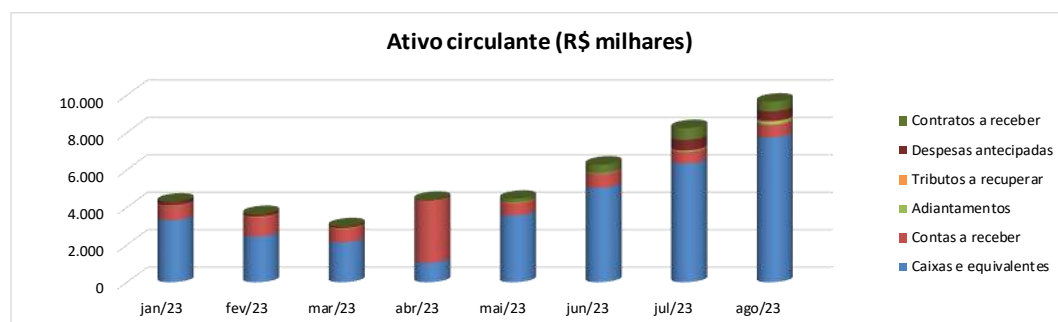
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

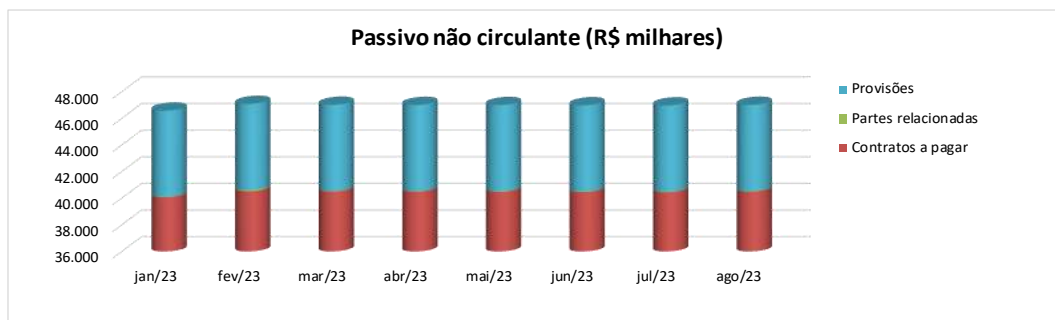
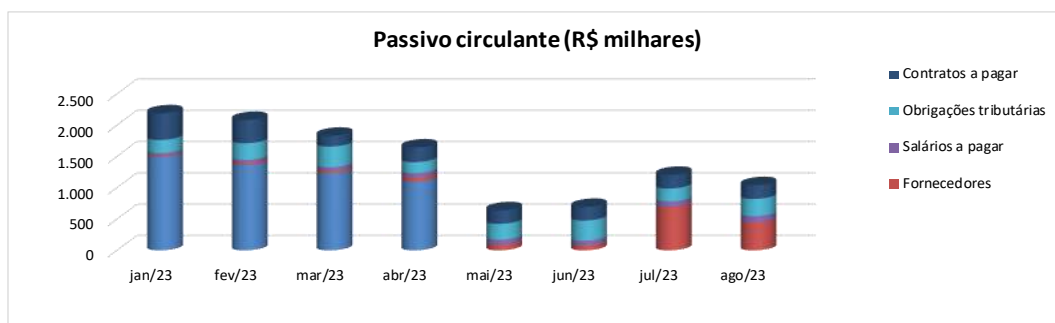
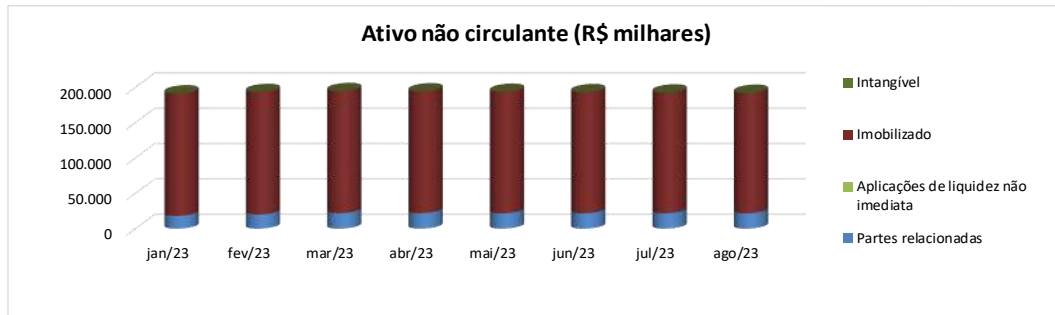
TAMBORIL ENERGÉTICA S/A

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	2.596	2.157	2.027	2.200	2.150	2.100	2.063	17.459
Deduções da receita	(95)	(78)	(74)	(81)	(78)	(77)	(75)	(637)
Receita líquida	2.501	2.079	1.953	2.119	2.072	2.023	1.988	16.822
Custo dos produtos vendidos	(1.190)	(552)	(318)	(487)	(378)	(330)	(336)	(4.188)
Lucro/Prejuízo bruto	1.311	1.527	1.635	1.632	1.694	1.693	1.652	12.634
Margem bruta %	52%	73%	84%	77%	82%	84%	83%	75%
Despesas gerais e administrativas	(218)	(343)	(288)	(228)	(323)	(242)	(517)	(2.402)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(119)	(103)	(69)	(69)	(70)	(66)	(86)	(707)
Total de Despesas Operacionais	(337)	(446)	(357)	(297)	(393)	(308)	(603)	(707)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	974	1.081	1.278	1.335	1.301	1.385	1.049	9.525
Margem EBIT %	39%	52%	65%	63%	63%	68%	53%	57%
Receitas financeiras	30	25	26	13	24	39	55	283
Despesas financeiras	(141)	(152)	(157)	(153)	(833)	(58)	(58)	(1.609)
Resultado financeiro líquido	(111)	(127)	(131)	(140)	(809)	(19)	(3)	(1.326)
Imposto de renda e contribuição social	(88)	(73)	(69)	(70)	(73)	(76)	(80)	(618)
Resultado líquido	775	881	1.078	1.125	419	1.290	966	7.581
Margem líquida %	31%	42%	55%	53%	20%	64%	49%	45%

114. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.18. GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	106	101	401	808	624	874	667	550
Tributos a recuperar	115	112	109	106	103	105	104	102
Total do Ativo Circulante	221	213	510	914	727	979	771	652
Partes relacionadas	2.445	1.764	1.451	2.025	2.144	2.951	3.151	3.272
Investimentos	42	42	42	43	42	42	43	43
Intangível	12	12	11	10	10	9	8	8
Total do Ativo não Circulante	2.499	1.818	1.504	2.078	2.196	3.002	3.202	3.323
Total do Ativo	2.720	2.031	2.014	2.992	2.923	3.981	3.973	3.975

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Salários a pagar	37	37	45	38	43	48	53	58
Obrigações tributárias	621	435	401	391	309	357	333	328
Outros passivos	0	0	0	0	0	1	1	0
Total do Passivo Circulante	658	472	446	429	352	406	387	386
Partes relacionadas	510	6	11	991	991	1.986	1.986	1.986
Total do Passivo não Circulante	510	6	11	991	991	1.986	1.986	1.986
Capital social	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824
Resultados acumulados	(272)	(271)	(267)	(252)	(244)	(235)	(224)	(221)
Total do Patrimônio Líquido	1.552	1.553	1.557	1.572	1.580	1.589	1.600	1.603
Total do Passivo	2.720	2.031	2.014	2.992	2.923	3.981	3.973	3.975



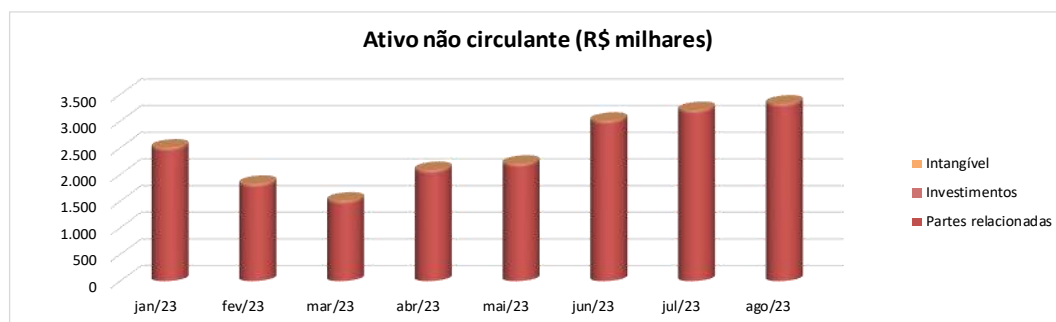
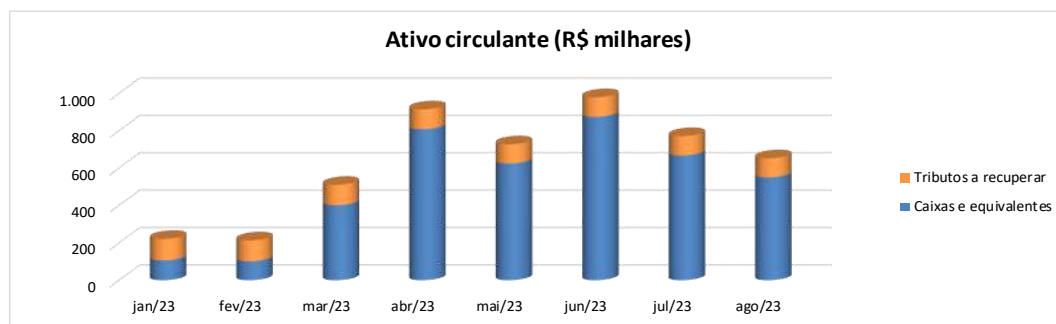
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

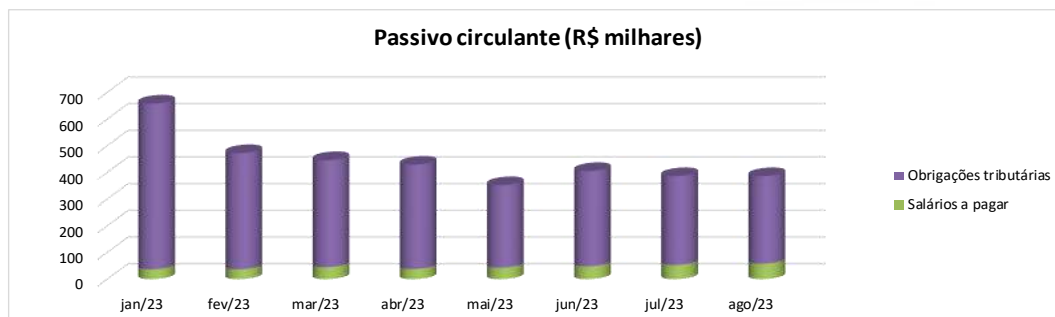
GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	5.782	4.010	3.566	3.824	3.493	3.764	3.555	3.513	31.507
Deduções da receita	(1.084)	(751)	(661)	(674)	(570)	(634)	(591)	(598)	(5.563)
Receita líquida	4.698	3.259	2.905	3.150	2.923	3.130	2.964	2.915	25.944
Custo dos produtos vendidos	(4.659)	(3.218)	(2.857)	(3.102)	(2.873)	(3.077)	(2.913)	(2.866)	(25.565)
Lucro/Prejuízo bruto	39	41	48	48	50	53	51	49	379
Margem bruta %	1%	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	1%
Despesas gerais e administrativas	(38)	(39)	(41)	(29)	(39)	(39)	(39)	(37)	(301)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3)	(2)	(3)	(2)	(2)	(3)	(2)	(6)	(23)
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	1	(1)	0	2	0	2
Total de Despesas Operacionais	(41)	(41)	(44)	(30)	(42)	(42)	(39)	(43)	(322)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(2)	0	4	18	8	11	12	6	57
Margem EBIT %	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%
Receitas financeiras	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	(1)	0	0	(1)	(3)
Resultado financeiro líquido	1	1	0	1	0	1	1	(1)	4
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	(4)	1	(4)	(2)	(1)	(10)
Resultado líquido	(1)	1	4	15	9	8	11	4	51
Margem líquida %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

115. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.19. ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

116. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

6.20. ICARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA

117. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

6.21. JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

118. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação



operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

6.22. LOBO-GUARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

119. A empresa trata-se de projeto de energia e não possui movimentação operacional, por isso não foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras, conforme informação da Recuperanda.

6.23. ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	5	2	2	0	2	1	1	1
Total do Ativo Circulante	5	2	2	0	2	1	1	1
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	5	2	2	0	2	1	1	1

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	9.356	9.356	9.358	9.361	9.366	9.368	9.371	9.374
Total do Passivo não Circulante	9.356	9.356	9.358	9.361	9.366	9.368	9.371	9.374
Capital social	466	466	466	466	466	466	466	466
Resultados acumulados	(9.817)	(9.820)	(9.822)	(9.827)	(9.830)	(9.833)	(9.836)	(9.839)
Total do Patrimonio Líquido	(9.351)	(9.354)	(9.356)	(9.361)	(9.364)	(9.367)	(9.370)	(9.373)
Total do Passivo	5	2	2	0	2	1	1	1



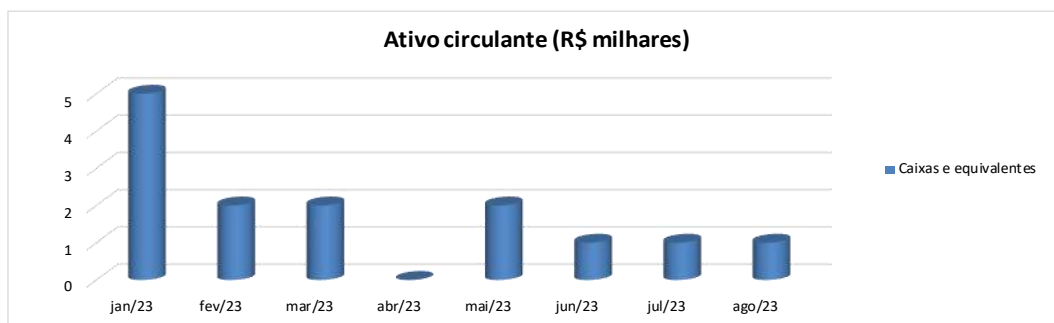
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(3)	(3)	(2)	(4)	(3)	(3)	(3)	(3)	(24)
Total de Despesas Operacionais	(3)	(3)	(2)	(4)	(3)	(3)	(3)	(3)	(24)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(3)	(3)	(2)	(4)	(3)	(3)	(3)	(3)	(24)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	(1)	(2)
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	0	0	0	(1)	(2)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3)	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)	(3)	(4)	(26)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

120. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



6.24. GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	4	3	0	4	1	1	1	1
Tributos a recuperar	159	297	482	630	505	505	505	505
Total do Ativo Circulante	163	300	482	634	506	506	506	506
Partes relacionadas	46.813	48.118	49.571	50.051	49.571	49.571	49.571	49.571
Investimentos	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830	27.830
Total do Ativo não Circulante	74.643	75.948	77.401	77.881	77.401	77.401	77.401	77.401
Total do Ativo	74.806	76.248	77.883	78.515	77.907	77.907	77.907	77.907

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações tributárias	170	149	336	170	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	170	149	336	170	0	0	0	0
Partes relacionadas	39.186	39.190	39.186	39.186	39.186	39.190	39.193	39.197
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	1.050	2.096	2.998	3.356	3.387	3.394	3.401	3.408
Provisões passivo a descoberto	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318	2.318
Total do Passivo não Circulante	42.554	43.604	44.502	44.860	44.891	44.902	44.912	44.923
Capital social	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
Reserva de capital	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750	35.750
Resultados acumulados	(4.918)	(4.505)	(3.955)	(3.515)	(3.984)	(3.995)	(4.005)	(4.016)
Total do Patrimônio Líquido	32.082	32.495	33.045	33.485	33.016	33.005	32.995	32.984
Total do Passivo	74.806	76.248	77.883	78.515	77.907	77.907	77.907	77.907



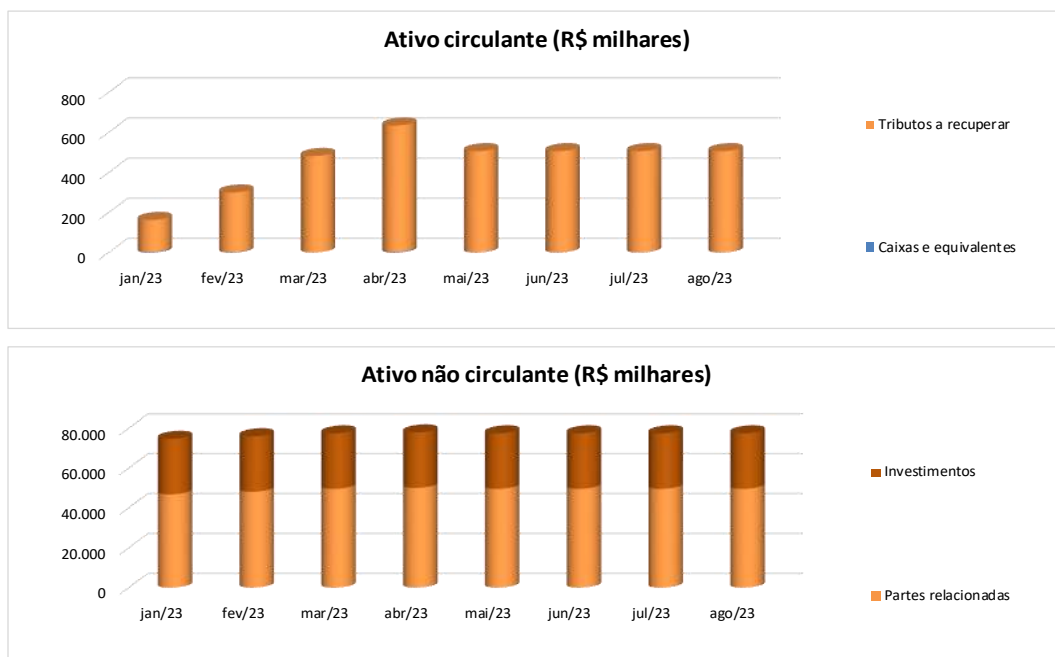
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

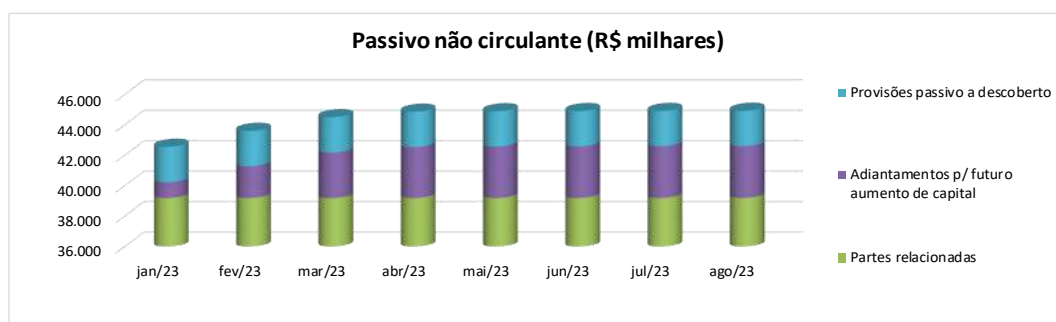
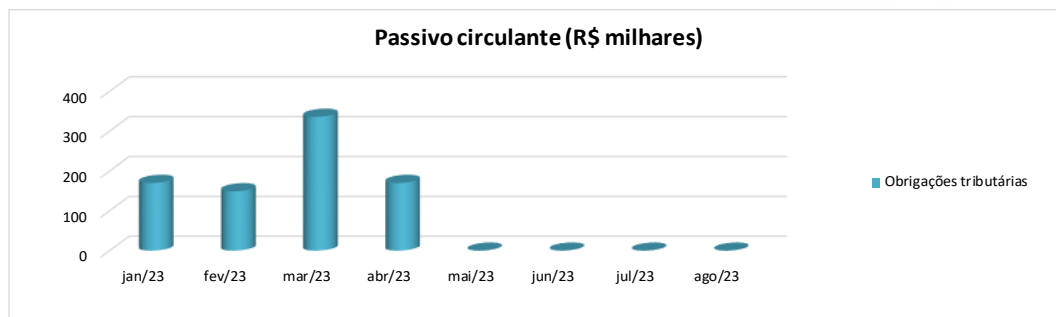
GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Em milhares de R\$

	jan/2023	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(22)	(20)	(24)	(38)	12	(11)	(11)	(11)	(125)
Total de Despesas Operacionais	(22)	(20)	(24)	(38)	12	(11)	(11)	(11)	(125)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(22)	(20)	(24)	(38)	12	(11)	(11)	(11)	(125)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	494	435	573	481	(481)	0	0	0	1.502
Despesas financeiras	0	0	(1)	(1)	(1)	0	0	0	(3)
Resultado financeiro líquido	494	435	572	480	(482)	0	0	0	1.499
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	472	415	548	442	(470)	(11)	(11)	(11)	1.374
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

121. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.25. AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	320	77	115	117	66	1.782	9	131
Contas a receber	4.233	4.255	4.261	4.260	6.038	4.536	4.312	4.248
Adiantamentos	35	91	130	107	325	334	266	1.256
Aplicações de liquidez não imediata	0	0	0	0	0	0	954	1.254
Tributos a recuperar	7	7	7	7	7	7	9	3
Estoques	13.513	14.195	15.386	15.779	14.188	16.141	15.391	15.905
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	15
Total do Ativo Circulante	18.108	18.625	19.899	20.270	20.624	22.800	20.941	22.812
Imobilizado	2.114	2.282	2.298	2.276	2.251	2.226	2.218	2.023
Total do Ativo não Circulante	2.119	2.287	2.298	2.276	2.251	2.226	2.218	2.023
Total do Ativo	20.227	20.912	22.197	22.546	22.875	25.026	23.159	24.835



Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	8.910	8.709	9.102	8.971	9.000	10.526	10.329	10.646
Salários a pagar	179	193	190	217	233	247	250	237
Obrigações tributárias	249	94	110	77	206	150	115	150
Adiantamentos de clientes	27	29	36	28	169	950	10	109
Outros passivos	15	15	18	17	20	38	57	75
Total do Passivo Circulante	9.380	9.040	9.456	9.310	9.628	11.911	10.761	11.217
Partes relacionadas	44	44	36	35	35	30	30	28
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	9.219	10.366	11.431	12.053	12.773	12.847	12.971	14.242
Total do Passivo não Circulante	9.263	10.410	11.467	12.088	12.808	12.877	13.001	14.270
Capital social	50	50	50	50	50	50	50	50
Resultados acumulados	1.534	1.412	1.224	1.098	389	188	(653)	(702)
Total do Patrimônio Líquido	1.584	1.462	1.274	1.148	439	238	(603)	(652)
Total do Passivo	20.227	20.912	22.197	22.546	22.875	25.026	23.159	24.835

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

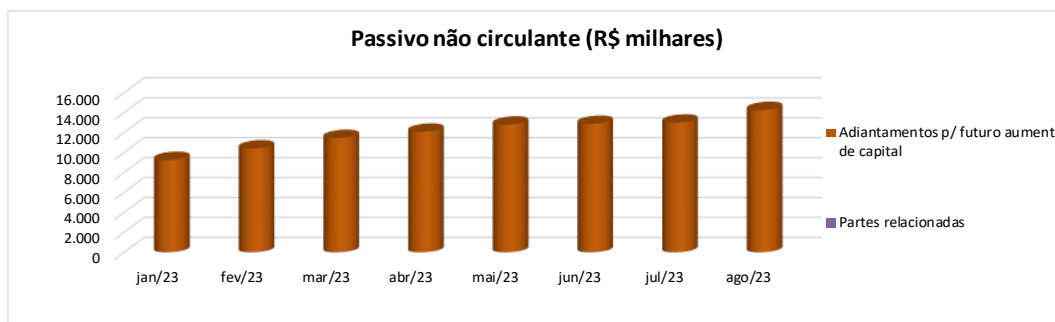
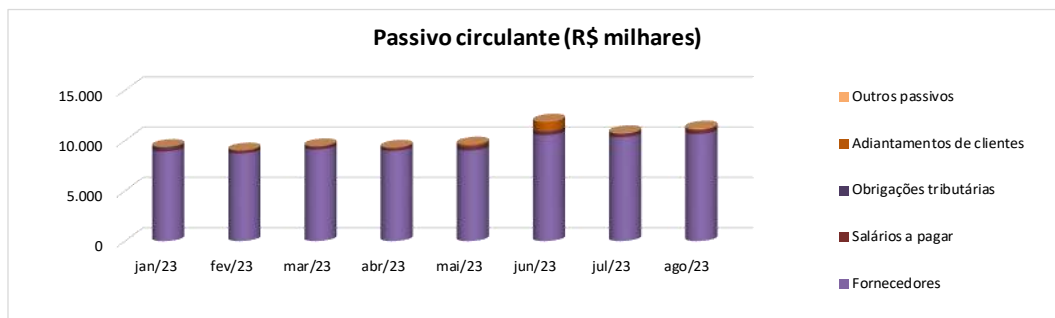
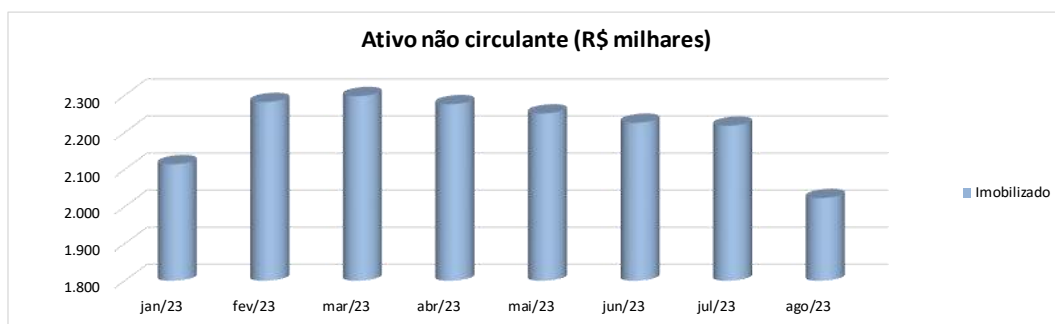
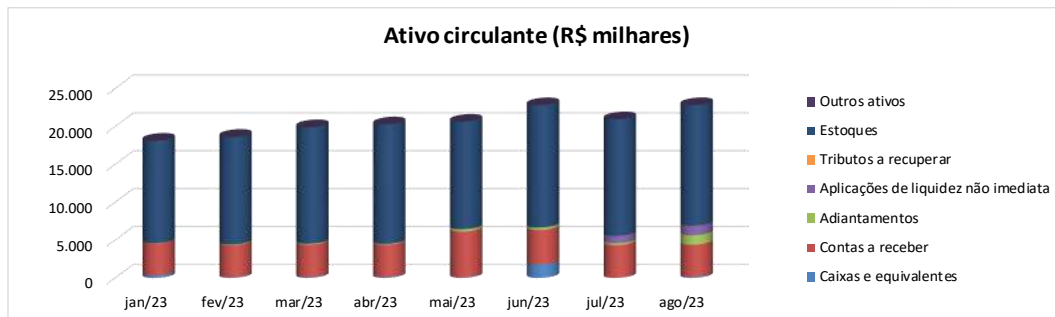
AGROPECUARIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	250	35	18	135	1.973	269	854	827	4.361
Deduções da receita	(50)	(8)	(7)	(9)	(77)	(16)	(33)	(117)	(317)
Receita líquida	200	27	11	126	1.896	253	821	710	4.044
Custo dos produtos vendidos	(240)	(52)	(50)	(146)	(2.434)	(310)	(1.554)	(402)	(5.188)
Lucro/Prejuízo bruto	(40)	(25)	(39)	(20)	(538)	(57)	(733)	308	(1.144)
Margem bruta %	-20%	-93%	-355%	-16%	-28%	-23%	-89%	43%	-28%
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	-51	-50	0	(101)
Despesas gerais e administrativas	-106	-105	-162	-109	-119	-93	-35	-378	(1.107)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	9	8	16	12	12	9	11	14	91
Total de Despesas Operacionais	(97)	(97)	(146)	(97)	(107)	(135)	(74)	(364)	91
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(137)	(122)	(185)	(117)	(645)	(192)	(807)	(56)	(2.261)
Margem EBIT %	-69%	-452%	-1682%	-93%	-34%	-76%	-98%	-8%	-56%
Receitas financeiras	0	4	0	0	0	1	14	45	64
Despesas financeiras	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	0	(2)	0	(7)
Resultado financeiro líquido	(1)	3	(1)	(1)	(1)	1	12	45	57
Imposto de renda e contribuição social	(9)	(3)	(2)	(8)	(63)	(10)	(47)	(38)	(180)
Resultado líquido	(147)	(122)	(188)	(126)	(709)	(201)	(842)	(49)	(2.384)
Margem líquida %	-74%	-452%	-1709%	-100%	-37%	-79%	-103%	-7%	-59%

122. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.26. BWS MARCAS LTDA

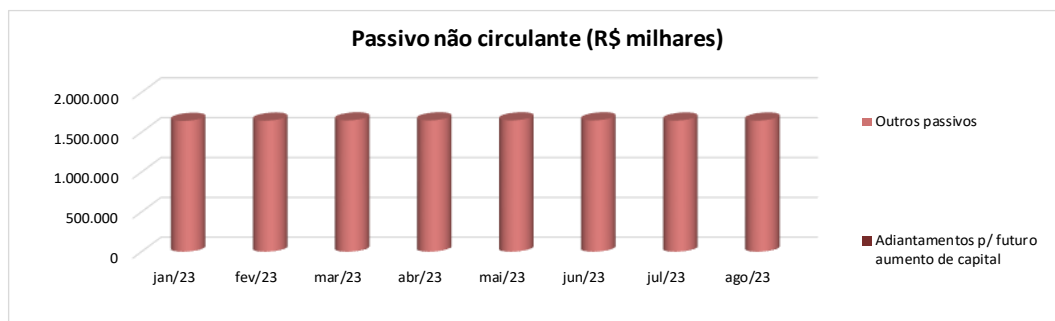
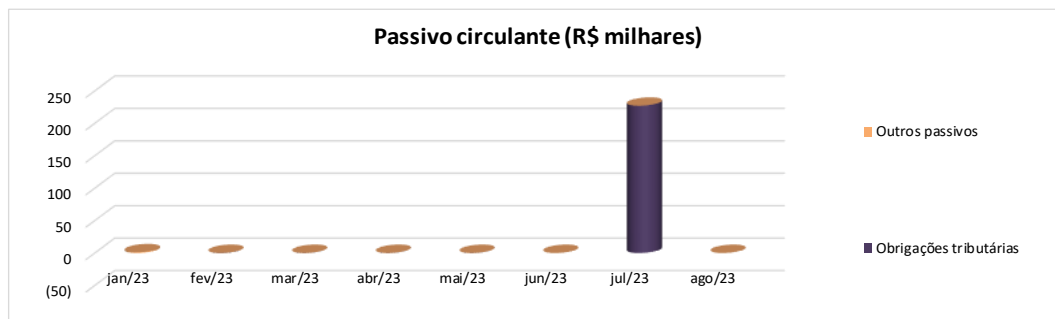
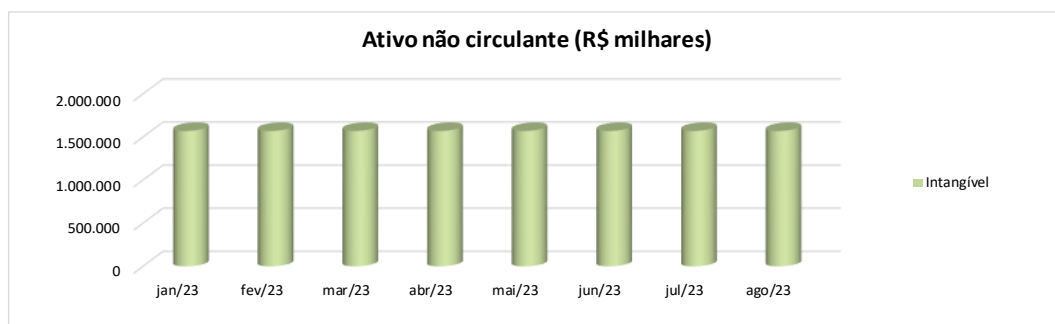
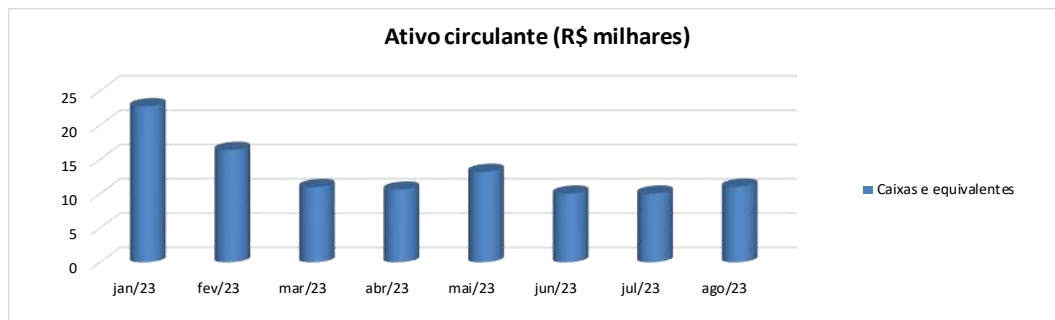
BALANÇO PATRIMONIAL								
BWS MARCAS LTDA								
Em milhares de R\$								
ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	23	16	11	11	13	10	10	11
Total do Ativo Circulante	23	16	11	11	13	10	10	11
Intangível	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010
Total do Ativo não Circulante	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010	1.571.010
Total do Ativo	1.571.033	1.571.026	1.571.021	1.571.021	1.571.023	1.571.020	1.571.020	1.571.021

PASSIVO								
Em milhares de R\$								
PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações tributárias	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	227	0
Outros passivos	1	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	1	(0)	(0)	(0)	(0)	0	227	0
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	1.511	1.511	1.512	1.518	1.528	1.532	1.539	1.776
Outros passivos	1.639.355	1.642.634	1.645.919	1.645.919	1.645.919	1.645.919	1.643.468	1.643.468
Total do Passivo não Circulante	1.640.866	1.644.145	1.647.431	1.647.437	1.647.447	1.647.451	1.645.007	1.645.244
Capital social	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Resultados acumulados	(72.834)	(76.119)	(79.410)	(79.416)	(79.424)	(79.431)	(77.214)	(77.223)
Total do Patrimônio Líquido	(69.834)	(73.119)	(76.410)	(76.416)	(76.424)	(76.431)	(74.214)	(74.223)
Total do Passivo	1.571.033	1.571.026	1.571.021	1.571.021	1.571.023	1.571.020	1.571.020	1.571.021

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									
BWS MARCAS LTDA									
Em milhares de R\$									
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	2.451	0	2.451
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	(227)	0	(227)
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	2.224	0	2.224
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	2.224	0	2.224
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	100%	-	100%
Despesas gerais e administrativas	(6)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(9)	(55)
Total de Despesas Operacionais	(6)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(9)	0
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(6)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	2.217	(9)	2.169
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	100%	-	98%
Receitas financeiras	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Despesas financeiras	(3.272)	(3.279)	(3.285)	0	0	0	(1)	0	(9.837)
Resultado financeiro líquido	(3.272)	(3.278)	(3.285)	0	0	0	(1)	0	(9.836)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3.278)	(3.284)	(3.291)	(7)	(7)	(7)	2.216	(9)	(7.667)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	100%	-	-345%



123. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



6.27. SIX LABEL INDUSTRIA GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	16	17	125	12	5	17	15	13
Contas a receber	1.903	1.805	2.155	2.533	2.925	2.911	3.013	3.285
Adiantamentos	160	291	88	407	846	1.669	901	1.753
Tributos a recuperar	914	928	950	956	994	991	994	972
Estoques	4.624	6.695	6.009	6.438	6.238	5.662	6.580	6.650
Despesas antecipadas	108	97	90	75	63	52	41	31
Outros ativos	74	74	74	74	74	74	74	74
Total do Ativo Circulante	7.799	9.907	9.491	10.495	11.145	11.376	11.618	12.778
Imobilizado	3.077	3.044	3.011	2.978	2.945	2.912	2.879	2.845
Total do Ativo não Circulante	3.077	3.044	3.011	2.978	2.945	2.912	2.879	2.845
Total do Ativo	10.876	12.951	12.502	13.473	14.090	14.288	14.497	15.623

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	470	3.107	2.052	2.844	2.410	2.266	2.378	2.596
Salários a pagar	138	123	141	154	172	170	170	182
Obrigações tributárias	104	90	88	70	77	78	107	116
Adiantamentos de clientes	16.606	16.202	16.800	17.008	18.383	18.899	19.076	20.119
Outros passivos	125	137	115	257	256	248	250	243
Total do Passivo Circulante	17.443	19.659	19.196	20.333	21.298	21.661	21.981	23.256
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital social	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155	16.155
Resultados acumulados	(22.722)	(22.863)	(22.849)	(23.015)	(23.363)	(23.528)	(23.639)	(23.788)
Total do Patrimônio Líquido	(6.567)	(6.708)	(6.694)	(6.860)	(7.208)	(7.373)	(7.484)	(7.633)
Total do Passivo	10.876	12.951	12.502	13.473	14.090	14.288	14.497	15.623



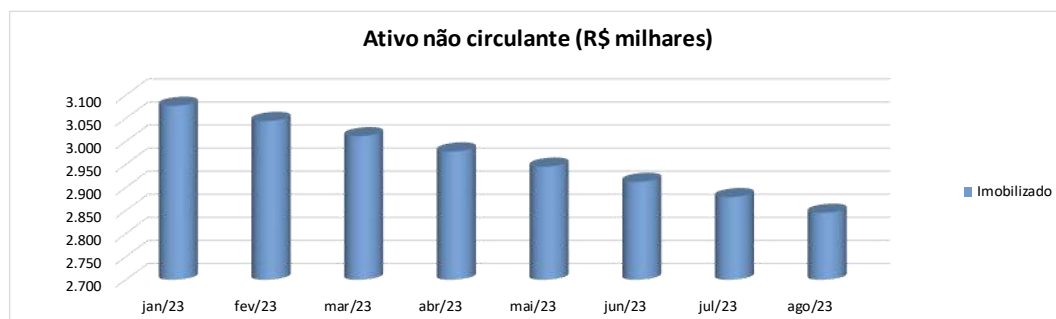
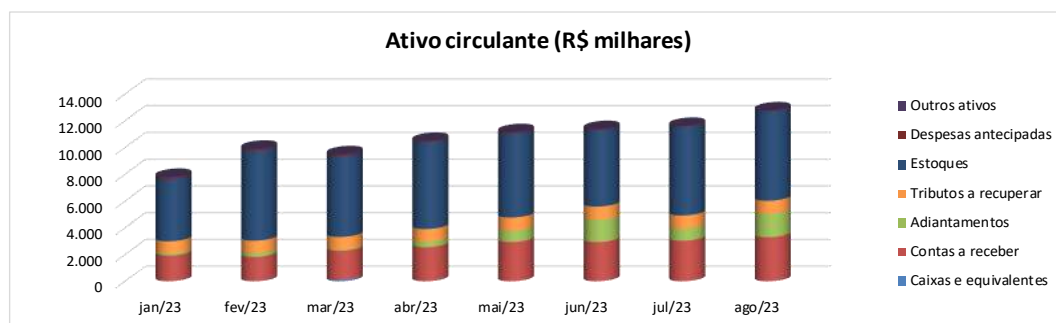
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

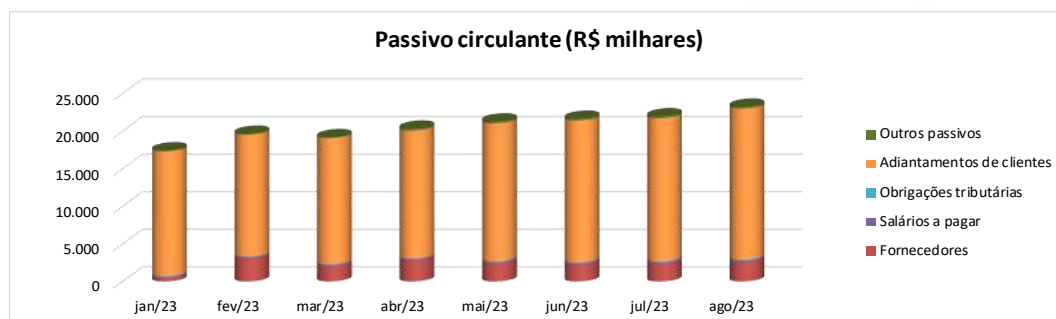
SIX LABEL INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	2.704	1.632	2.192	1.065	1.279	1.261	1.398	1.691	13.221
Deduções da receita	(433)	(260)	(349)	(171)	(203)	(202)	(224)	(271)	(2.114)
Receita líquida	2.271	1.372	1.843	894	1.076	1.059	1.174	1.420	11.107
Custo dos produtos vendidos	(2.122)	(1.199)	(1.509)	(715)	(1.014)	(944)	(956)	(1.314)	(9.772)
Lucro/Prejuízo bruto	149	173	334	179	62	115	218	106	1.336
Margem bruta %	7%	13%	18%	20%	6%	11%	19%	7%	12%
Despesas comerciais	(397)	(302)	(406)	(235)	(362)	(281)	(360)	(296)	(2.640)
Despesas gerais e administrativas	(181)	(168)	(127)	(220)	(191)	(169)	(147)	(174)	(1.378)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	306	163	214	115	119	138	144	229	1.428
Total de Despesas Operacionais	(272)	(307)	(319)	(340)	(434)	(312)	(363)	(241)	1.428
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(123)	(134)	15	(161)	(372)	(197)	(145)	(135)	(1.254)
Margem EBIT %	-5%	-10%	1%	-18%	-35%	-19%	-12%	-10%	-11%
Receitas financeiras	12	4	6	6	34	44	42	33	181
Despesas financeiras	(2)	(9)	(8)	(11)	(9)	(11)	(10)	(47)	(107)
Resultado financeiro líquido	10	(5)	(2)	(5)	25	33	32	(14)	74
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(113)	(139)	13	(166)	(347)	(164)	(113)	(149)	(1.180)
Margem líquida %	-5%	-10%	1%	-19%	-32%	-15%	-10%	-10%	-11%

124. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.28. NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nova Guaporé Agrícola Ltda.

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	872	927	821	586	361	364	232	136
Contas a receber	0	0	0	0	3.283	3.309	3.309	3.336
Tributos a recuperar	797	801	804	812	823	820	830	834
Estoques	19	18	19	19	19	19	19	19
Total do Ativo Circulante	1.688	1.746	1.644	1.417	4.486	4.512	4.390	4.325
Contas a receber	3.105	3.137	3.167	3.248	0	0	0	0
Imobilizado	98.271	98.274	98.261	98.419	98.462	98.441	98.430	98.439
Total do Ativo não Circulante	101.376	101.411	101.428	101.667	98.462	98.441	98.430	98.439
Total do Ativo	103.064	103.157	103.072	103.084	102.948	102.953	102.820	102.764

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Fornecedores	23	142	109	138	115	127	123	131
Obrigações tributárias	2	3	3	6	9	3	3	4
Total do Passivo Circulante	25	145	112	144	124	130	126	135
Contratos a pagar	4.546	4.577	4.607	4.688	4.723	4.750	4.750	4.776
Outros passivos	115	115	115	115	115	115	115	115
Total do Passivo não Circulante	4.661	4.692	4.722	4.803	4.838	4.865	4.865	4.891
Capital social	102.430	102.430	102.430	102.430	102.430	102.430	102.430	102.430
Resultados acumulados	(4.052)	(4.110)	(4.192)	(4.293)	(4.444)	(4.472)	(4.601)	(4.692)
Total do Patrimônio Líquido	98.378	98.320	98.238	98.137	97.986	97.958	97.829	97.738
Total do Passivo	103.064	103.157	103.072	103.084	102.948	102.953	102.820	102.764



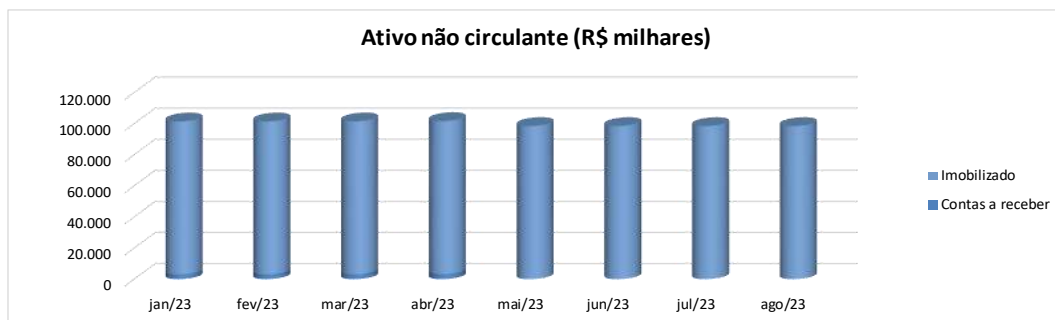
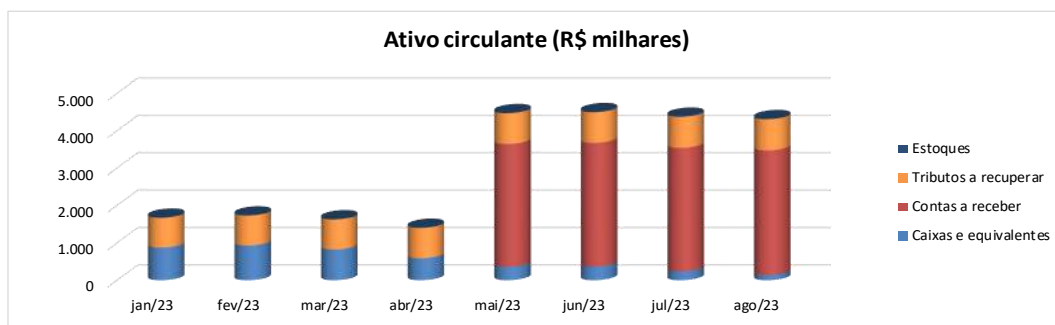
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

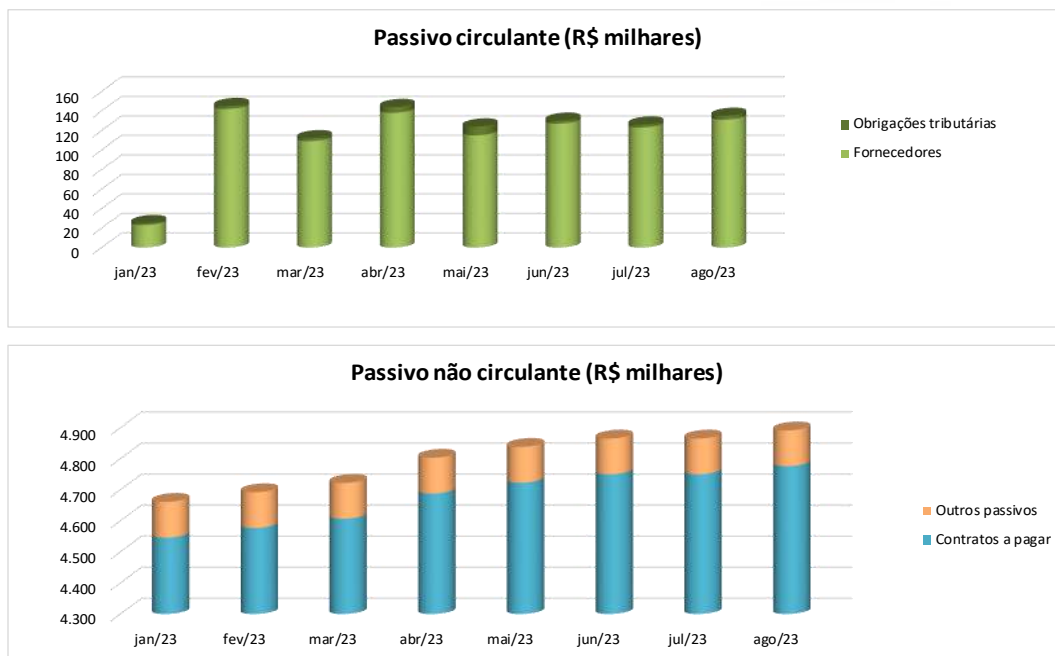
Nova Guaporé Agrícola Ltda.

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	75	75	75	75	0	150	75	75	600
Deduções da receita	(7)	(7)	(7)	(7)	0	(13)	(7)	(6)	(54)
Receita líquida	68	68	68	68	0	137	68	69	546
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	68	68	68	68	0	137	68	69	546
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%
Despesas gerais e administrativas	(171)	(134)	(160)	(176)	(156)	(169)	(201)	(163)	(1.330)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas:	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de Despesas Operacionais	(169)	(134)	(160)	(176)	(156)	(169)	(201)	(163)	(1.328)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(101)	(66)	(92)	(108)	(156)	(32)	(133)	(94)	(782)
Margem EBIT %	-149%	-97%	-135%	-159%	-	-23%	-196%	-136%	-143%
Receitas financeiras	7	7	9	8	6	4	4	3	48
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	7	7	9	8	6	4	4	3	48
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(94)	(59)	(83)	(100)	(150)	(28)	(129)	(91)	(734)
Margem líquida %	-138%	-87%	-122%	-147%	-	-20%	-190%	-132%	-134%

125. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.29. MALTERIA ORIENTAL SOCIEDADE ANONIMA – MOSA

126. As informações disponibilizadas da Recuperanda Malteria Oriental Sociedade Anonima, para a DRE foram apresentadas por meio do Balancete de Verificação e que descrevem com o resultado acumulado do ano até o mês em referência.



HOJA DE BALANCE

MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANONIMA - MOSA

En Dólares

ACTIVO	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023
DISPONIBILIDADES	7.859.574	3.643.438	1.439.009	15.783.343
Caja	55.373	52.461	118.201	65.318
Bancos	7.521.434	3.308.212	647.604	15.483.891
Otros Fondos	282.766	282.766	673.204	234.134
CRÉDITOS POR VENTAS	48.347.204	43.345.054	46.737.247	44.077.232
Deudores Plaza	4.036.134	5.968.044	6.100.070	5.957.912
Deudores por Exportaciones	44.311.070	37.377.010	40.637.176	38.119.320
OTROS CRÉDITOS	4.247.143	4.957.565	4.055.824	4.395.874
Anticipos a Proveedores	242.001	242.001	114.848	92.886
Anticipos de Impuestos	1.375.132	1.506.471	1.448.185	1.542.076
Reintegros de Exportaciones	2.608.585	3.188.843	2.559.488	2.825.981
Otros Créditos Diversos	31.140	29.966	(56.980)	(55.353)
Previsión para Deudores Incobrables	(9.716)	(9.716)	(9.716)	(9.716)
BIENES DE CAMBIO	112.461.634	106.720.754	102.132.356	86.689.823
Productos Terminados	25.763.215	28.946.432	32.633.436	35.708.619
Productos en Proceso	1.877.596	1.743.341	1.975.250	1.504.642
Materias Primas	83.835.527	75.019.376	66.451.748	48.395.299
Materiales Diversos	985.296	1.011.605	1.071.922	1.081.263
TOTAL ACTIVO CORRIENTE	172.915.554	158.666.811	154.364.436	150.946.272
OTROS CRÉDITOS A LARGO PLAZO	354.296	354.296	354.296	354.296
Otros Créditos	354.296	354.296	354.296	354.296
BIENES DE USO	171.405.352	171.580.501	171.677.256	171.854.275
Terrenos	593.285	593.285	593.285	593.285
Edificios	57.507.270	57.507.270	58.526.561	58.526.561
Maquinarias y Equipos	110.145.199	110.145.199	110.464.343	110.464.343
Vehículos	94.707	94.707	94.707	94.707
Muebles y Útiles	384.905	384.905	384.905	384.905
Repuestos	741.573	736.768	735.351	755.245
Trabajos en Curso	1.811.946	1.993.498	755.609	913.885
Trabajo en curso mantenimiento	(14.648)	(16.244)	(18.620)	(19.777)
Importaciones en Trámite	(18)	(18)	(18)	(13)
Intangibles - Software	141.133	141.133	141.133	141.133
AMORTIZACIÓN ACUMULADA	(45.137.028)	(46.156.018)	(46.664.179)	(47.178.785)
Amortización Acumulada Edificios	(10.979.646)	(11.234.583)	(11.362.052)	(11.494.591)
Amortización Acumulada Maquinarias y Equi	(33.658.766)	(34.417.999)	(34.796.282)	(35.175.960)
Amortización Acumulada Vehículos	(37.419)	(38.997)	(39.786)	(40.576)
Amortización Acumulada Muebles y Útiles	(339.775)	(342.115)	(343.285)	(344.434)
Amortización Acumulada Intangibles	(121.423)	(122.324)	(122.774)	(123.224)
INVERSIONES A LARGO PLAZO	453.072	453.072	453.072	453.072
Inversiones	453.072	453.072	453.072	453.072
TOTAL ACTIVO NO CORRIENTE	127.075.692	126.231.852	125.820.444	125.482.858
TOTAL ACTIVO	299.991.246	284.898.662	280.184.880	276.429.130

154



En Dólares

PASIVO	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023
DEUDAS COMERCIALES	18.632.401	14.830.291	13.913.368	19.126.403
Proveedores	17.013.224	13.084.589	11.918.499	16.507.175
Otras Deudas Comerciales	1.619.177	1.745.702	1.994.869	2.619.227
DEUDAS FINANCIERAS	89.396.310	78.935.665	64.864.656	64.645.684
Prestamos	91.315.867	80.825.436	66.302.144	65.977.807
Intereses a Vencer	(1.919.558)	(1.889.771)	(1.437.487)	(1.332.123)
DEUDAS DIVERSAS	1.583.821	2.268.587	1.914.782	1.760.954
Remuneraciones al Personal	144.310	256.327	283.007	345.897
Acreedores por Cargas Sociales	(3.586)	389.211	201.132	(70.028)
Otras Deudas	1.443.097	1.623.049	1.430.644	1.485.085
TOTAL PASIVO CORRIENTE	109.612.531	96.034.543	80.692.807	85.533.041
DEUDAS COMERCIALES	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
Proveedores	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
DEUDAS FINANCIERAS	34.833.013	34.307.163	34.922.863	34.922.863
Prestamos Bancarios	39.229.185	38.703.335	39.319.035	39.319.035
Intereses A Vencer	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)	(4.396.172)
TOTAL PASIVO NO CORRIENTE	34.833.013	34.307.163	34.922.863	34.922.863
CAPITAL INTEGRADO	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234
Capital Integrado	16.307.234	16.307.234	16.307.234	16.307.234
RESERVAS	3.995.404	3.995.404	3.995.404	3.995.404
Reserva Legal	1.694.435	1.694.435	1.694.435	1.694.435
Reservas Voluntarias	2.300.969	2.300.969	2.300.969	2.300.969
RESULTADOS ACUMULADOS	135.243.063	134.254.318	144.266.572	135.670.587
Resultados de Ejercicios Anteriores	50.878.462	50.878.462	50.878.462	50.878.462
Resultado del Ejercicio	70.536.045	70.536.045	70.536.045	70.536.045
Período ganancias	13.828.557	12.839.812	22.852.065	14.256.080
TOTAL PATRIMONIO	155.545.702	154.556.957	164.569.210	155.973.225
TOTAL PASIVO Y PATRIMONIO	299.991.246	284.898.662	280.184.880	276.429.130



ESTADOS DE RESULTADOS

MALTERIA ORIENTAL SOCIEDAD ANONIMA - MOSA

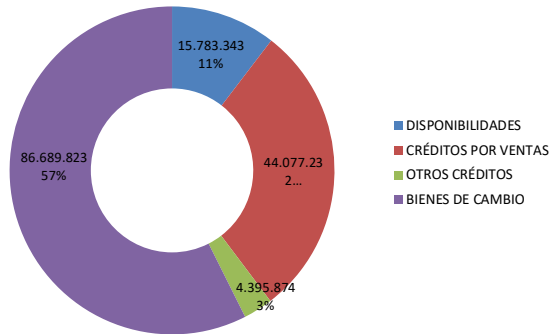
En Dólares

	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023
INGRESOS OPERATIVOS	73.757.380	82.948.197	101.790.055	122.214.709
VENTAS	79.995.285	90.158.977	110.607.250	132.920.120
Ventas Locales	365.843	367.935	375.751	379.381
Ventas de Exportacion	69.904.011	80.065.610	90.129.104	112.438.344
Ventas Trading	9.725.431	9.725.431	20.102.395	20.102.395
DTOS.BONIF, IMPUESTOS	(6.237.906)	(7.210.780)	(8.817.196)	(10.705.410)
Fletes Malta Exportación	(4.331.727)	(5.304.601)	(6.268.082)	(7.242.233)
Fletes Cebada Exportación	(961.870)	(961.870)	(961.870)	(1.875.935)
Fletes Trading	(944.308)	(944.308)	(1.587.243)	(1.587.243)
GASTOS	(7.257.887)	(9.592.584)	(11.235.713)	(13.462.881)
Gastos Del Personal	(1.294.256)	(1.907.319)	(2.223.242)	(2.530.975)
Gastos De Bienes De Uso	(3.087.061)	(4.448.237)	(5.269.042)	(6.036.249)
Gastos Comerciales	(1.898.526)	(2.007.534)	(2.376.765)	(3.287.083)
Gastos Diversos	(978.044)	(1.229.495)	(1.366.664)	(1.608.575)
COSTO DE LO VENDIDO	(53.139.782)	(59.793.175)	(66.031.932)	(92.009.597)
GANANCIA BRUTA	13.359.710	13.562.438	24.522.410	16.742.231
Márgen bruta %	18%	16%	24%	14%
GASTOS OPERACIONALES	675.341	806.741	962.799	1.090.827
Otros Ingresos	733.160	864.559	1.020.618	1.148.672
Otros Egresos	(57.819)	(57.818)	(57.819)	(57.845)
RESULTADO OPERATIVO	14.035.051	14.369.179	25.485.209	17.833.058
Márgen EBIT %	19%	17%	25%	15%
Intereses Y Gastos	(2.978.779)	(4.284.782)	(5.373.301)	(6.285.560)
Diferencia De Cambio	(272.811)	(289.681)	(304.938)	(336.513)
Otros Resultados Financieros	3.045.095	3.045.095	3.045.095	3.045.095
RESULTADOS FINANCIEROS	(206.495)	(1.529.367)	(2.633.144)	(3.576.978)
IMPUESTO A LA RENTA	0	0	0	0
RESULTADO FINAL	13.828.557	12.839.812	22.852.065	14.256.081
Márgen neto %	19%	15%	22%	12%

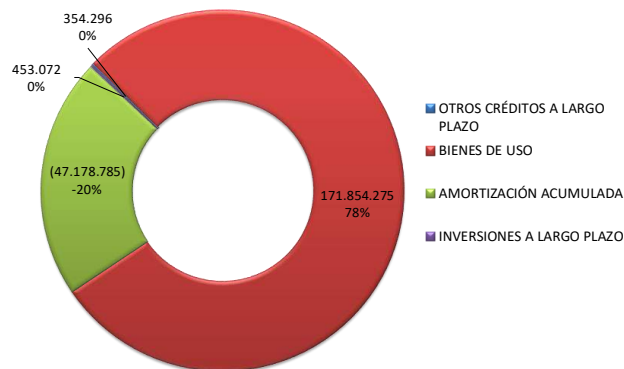
127. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.



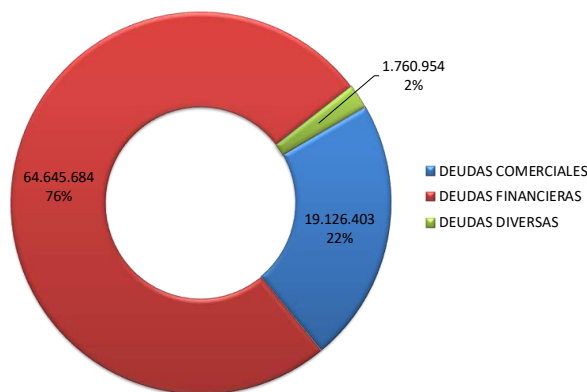
Ativo circulante em agosto de 2023 (Em Dólares)



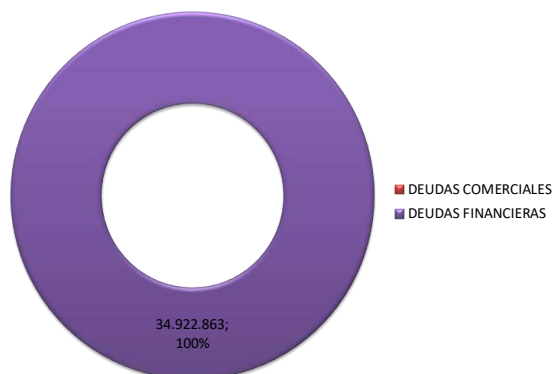
Ativo não circulante em agosto de 2023 (Em Dólares)



Passivo circulante em agosto de 2023 (Em Dólares)



Passivo não circulante em agosto de 2023 (Em Dólares)



6.30. MINEFER DEVELOPMENT LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MINEFER DEVELOPMENT LTDA

Em R\$ milhares

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	5	2	14	13	10	5	2	14
Total do Ativo Circulante	5	2	14	13	10	5	2	14
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	5	2	14	13	10	5	2	14

Em R\$ milhares

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	2	2	2	5	5	5	5	5
Total do Passivo Circulante	2	2	2	5	5	5	5	5
Adiantamentos p/ futuro aumento de capital	16	16	31	31	31	31	31	46
Total do Passivo não Circulante	16	16	31	31	31	31	31	46
Capital social	1	1	1	1	1	1	1	1
Resultados acumulados	(14)	(17)	(20)	(24)	(27)	(32)	(35)	(38)
Total do Patrimonio Líquido	(13)	(16)	(19)	(23)	(26)	(31)	(34)	(37)
Total do Passivo	5	2	14	13	10	5	2	14



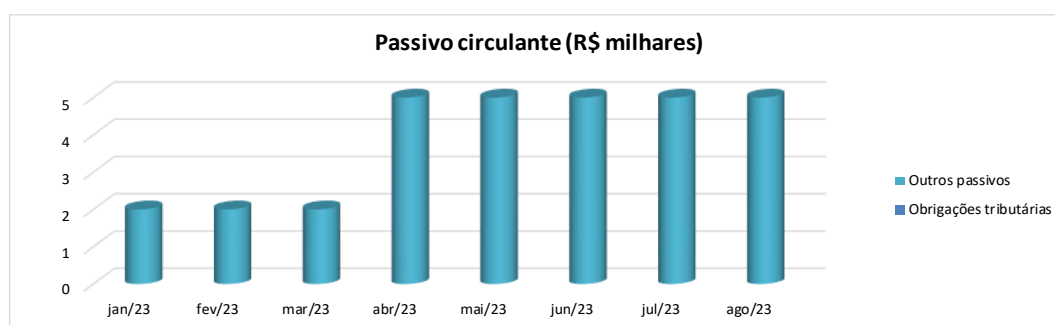
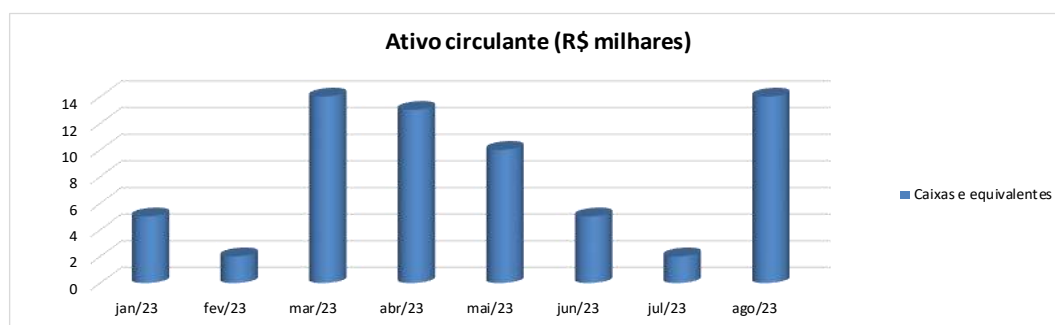
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

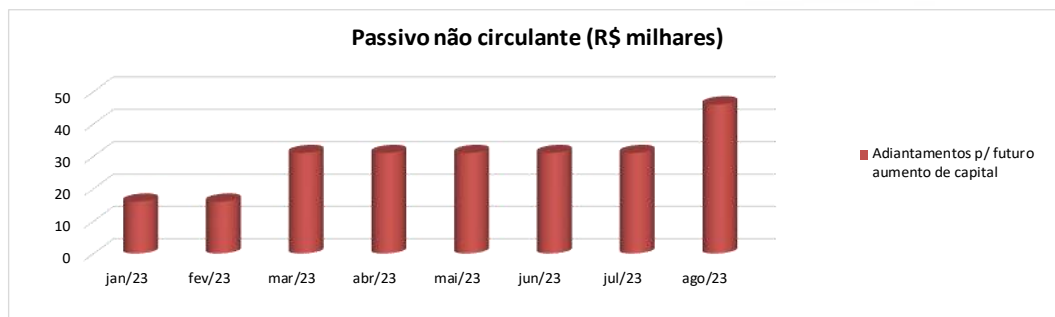
MINEFER DEVELOPMENT LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)	(25)
Total de Despesas Operacionais	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)	0
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(3)	(3)	(25)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(3)	(26)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

128. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





6.31. TRIANA BUSINESS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIANA BUSINESS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Caixas e equivalentes	5	8	14	17	13	7	4	14
Outros ativos	0	93	0	93	93	93	93	93
Total do Ativo Circulante	5	101	14	110	106	100	97	107
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	5	101	14	110	106	100	97	107

Em milhares de R\$

PASSIVO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Outros passivos	2	2	2	5	5	5	5	5
Total do Passivo Circulante	2	2	2	5	5	5	5	5
Obrigações tributárias	18	118	31	133	133	133	133	148
Total do Passivo não Circulante	18	118	31	133	133	133	133	148
Capital social	1	1	1	1	1	1	1	1
Resultados acumulados	(16)	(20)	(20)	(29)	(33)	(39)	(42)	(47)
Total do Patrimonio Líquido	(15)	(19)	(19)	(28)	(32)	(38)	(41)	(46)
Total do Passivo	5	101	14	110	106	100	97	107



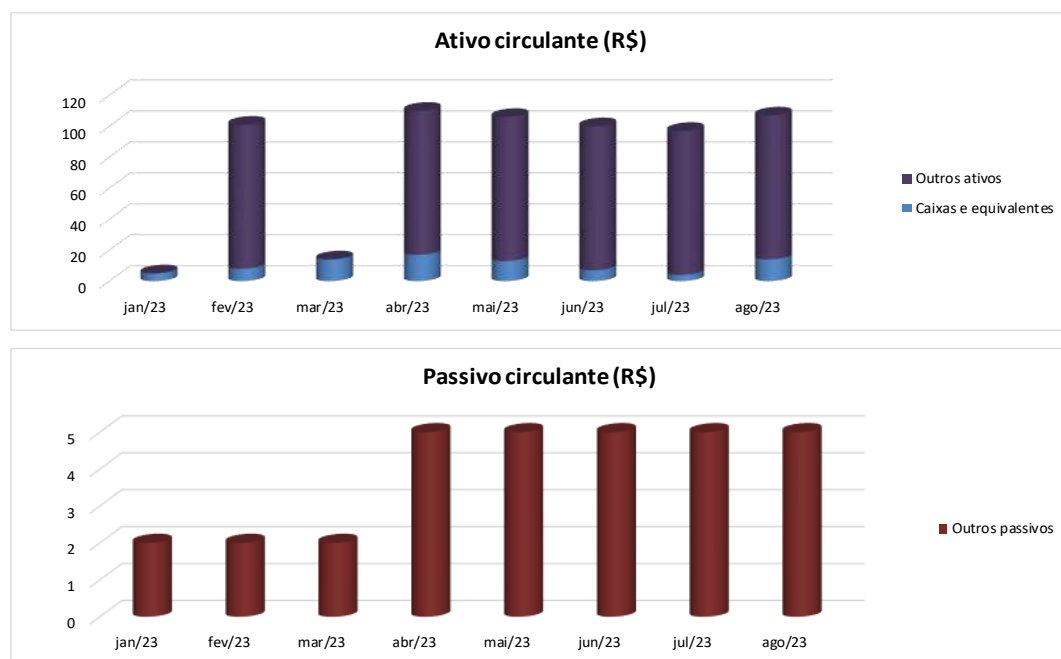
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

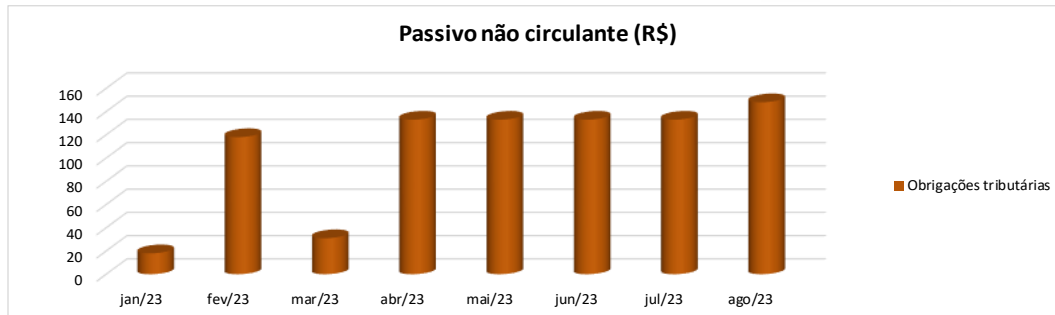
TRIANA BUSINESS LTDA

Em milhares de R\$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	YTD 2023
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(4)	(4)	(1)	(7)	(4)	(5)	(3)	(6)	(34)
Total de Despesas Operacionais	(4)	(4)	(1)	(7)	(4)	(5)	(3)	(6)	0
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(4)	(4)	(1)	(7)	(4)	(5)	(3)	(6)	(34)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(4)	(4)	(1)	(7)	(4)	(5)	(4)	(6)	(35)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-

129. Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





7. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

130. Como é de conhecimento, desde a propositura do presente requerimento foram instaurados diversos incidentes recursais vinculados a este processo principal e cujas decisões proferidas repercutem diretamente nos efeitos que se operam na presente recuperação judicial.

131. Assim, buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório (**Doc. N° 14**):

Processo	Classe	Autor	ID. da decisão recorrida	Julgamento
0021455-16.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DAYCOVAL S/A	51431928	Pendente
0021652-68.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	51431928 e 51643973	Pendente
0022589-78.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	51431928	Pendente
0024740-17.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S.A.	51431928, 51643973, 51925702 e 52944760	Pendente
0025211-33.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	51431928 e 51925702	Pendente
0025991-70.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	51925702 e 52032319	Pendente
0026198-69.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	51431928	Pendente



0026324- 22.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DAYCOVAL S/A	51925702	Pendente
0026706- 15.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SIENA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	51431928	Pendente
0031084- 14.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	56011987	Pendente
0031422- 85.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO FIBRA S/A	51431928, 51925702 e 53897391	Pendente
0032210- 02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SIENA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	53897391	Pendente
0032477- 71.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-	Pendente
0033398- 30.2023.8.19.0000	Reclamação	BANCO DAYCOVAL S/A	56011987 e 57557479	Pendente
0040778- 07.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	COÓPERATIEVE RABOBANK U.A. (sucessor de Rabobank International – Filial de Dublin, na Irlanda, Rabobank Curaçao N.V. e RF Luxemburg s.à.rl	58451563	Pendente
0043258- 55.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	53897391	Pendente
0043259- 40.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY	53897391 e 57557479	Pendente
0044176- 59.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO BMG S.A.	53897391 e 59628123	Pendente



0067227- 02.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SOFISA S.A.	68851114	Pendente
0068324- 37.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	SOCIEDADE SUL MINEIRA RADIOFUSÃO FM LTDA – EPP	71985266	Pendente
0068427- 44.2023.19.0000	Agravo de Instrumento	IMCOPA – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	72911961	Pendente
0068822- 36.2023.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO FIBRA S/A	71985266	Pendente
0070340- 61.2023.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MARINONI ADVOCACIA	73087729 e 74102006	Pendente



8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

132. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 15).**



9. RELATÓRIO DE INCIDENTES

133. Por seu turno, a despeito do estágio inicial do processo de recuperação judicial, o qual ainda se encontra em curso a fase de verificação administrativa de créditos, considerando que já houve interposição de incidentes de habilitação e impugnação de crédito, esta A.J. apresenta o respectivo relatório, para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados (**Doc. nº 16**).



10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

134. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para as Recuperandas o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo as Recuperandas apresentado as seguintes respostas.

1. Há litisconsórcio ativo? SIM NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO-OESTE LTDA., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA., CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA., ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., COL – CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA., AGROPECUÁRIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA., BWS MARCAS LTDA., GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA., GP IMÓVEIS SP LTDA., GP IMÓVEIS MT LTDA., SIX LABEL INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA., CP GLOBAL TRADING LLP, MALTERÍA ORIENTAL SOCIEDAD ANÓNIMA – MOSA, NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA., MINEFER DEVELOPMENT S.A., TRIANA BUSINESS S.A., ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., GP MAXLUZ HOLDING LTDA., ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., ÍCARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA., JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., LOBO-GUARÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., TAMBORIL ENERGÉTICA S.A.

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

NÃO

SIM . Quais:



2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

NÃO

SIM . Quais: Cisão Parcial da COL na qual houve a transferência de ativos (caminhões) do CNPJ 10.307.895/0001-65 para o CNPJ 73.410.326/0001-60

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

NÃO

SIM . Quais:

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): Cervejaria Petrópolis S/A - 17027 / Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA - 1005 / Cervejaria Petrópolis da Bahia LTDA - 1273 / Cervejaria Petrópolis do Pernambuco LTDA - 1791 / COL - Centro Oeste Logística LTDA- 234 / Zuquetti & Marzola Participacoes e Representacoes LTDA- 3 / GP Comerc. Energia Ltda - 1 / Electra Power Geração de Energia S/A - 16 / Canaã Geração de Energia S/A - 22 / Abranjo Geração de Energia S/A - 4 / Tamboril Energética S/A - 9 / Carnaúba Geração de Energia S/A - 7 / GP Boutique Petrópolis LTDA - 13 / GP Boutique Petrópolis Lt - 2 / Canaa Geração Energia Ren - 4

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 21.406

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 7

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R\$ 10.741.126

2.2.5.2. Passivo: R\$ 9.572.914

2.2.5.2.1. Extraconcursal: [Clique aqui para digitar texto.](#)



2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$ 2.230.487

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: R227.342

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa:

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios:

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária:

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis:

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC):

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer:

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar:

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar:

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas:

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (**Caso necessário**):

2.2.5.2.1.10.2. Observações (**Caso necessário**):

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário:



2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista:

2.2.5.2.1.11.3. Outros:

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações:

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):**

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedora é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? SIM NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos



- O Plano de recuperação foi **unitário** **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: **SIM** **NÃO**

- demais créditos excluídos da RJ: **SIM** **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: **SIM** **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

5. O processamento foi deferido: **SIM** **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 18 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? **SIM** **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

indeferimento para todos os litisconsortes;

indeferimento para [Clique aqui para digitar texto](#). litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 113 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 96 dias.



6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 157 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: [não aplicável, pois ainda não houve votação do PRJ em AGC] dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: [168 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): não aplicável, pois ainda não houve votação do PRJ em AGC]) dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Não aplicável] dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Não aplicável] dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Não aplicável] dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: [não aplicável, uma vez que o prazo do stay period não chegou ao termo, estando vigente desde 27.03.2023 até a data da apresentação deste Relatório] dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Não aplicável] dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): SIM NÃO

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: SIM NÃO



8.1. Em caso positivo, o plano foi: **mantido integralmente** **mantido em parte** **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): **SIM** **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: **SIM** **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: **antes** **depois** **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: **SIM** **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: **autorizada** **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: **SIM** **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: **antes** **depois** **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: **SIM** **NÃO**



12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real **SIM** **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi **alienação fiduciária**
cessão fiduciária **hipoteca** **penhor** **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial **SIM** **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- [Não aplicável] dias contados da distribuição da inicial
- [Não aplicável] dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: **aprovado** **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: [Não aplicável] dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência:
[Não aplicável]

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
ZVEITER
Sergio Zveiter
OAB/RJ nº 36.501



PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Rezende
OAB/RJ nº 124.405





Alexsandro Cruz de Oliveira
OAB/RJ 161.886



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/RJ 155.588



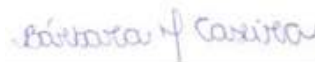
Renata do Amaral Gonçalves
OAB/DF 25.411



Juliane Boim Previtali
OAB/RJ 184.464



Gustavo Gomes Silveira
OAB/RJ 89.390



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679



Luiz Henrique Pereira Fernandes
Administrador de empresas
CRA/RJ 2058310-9

